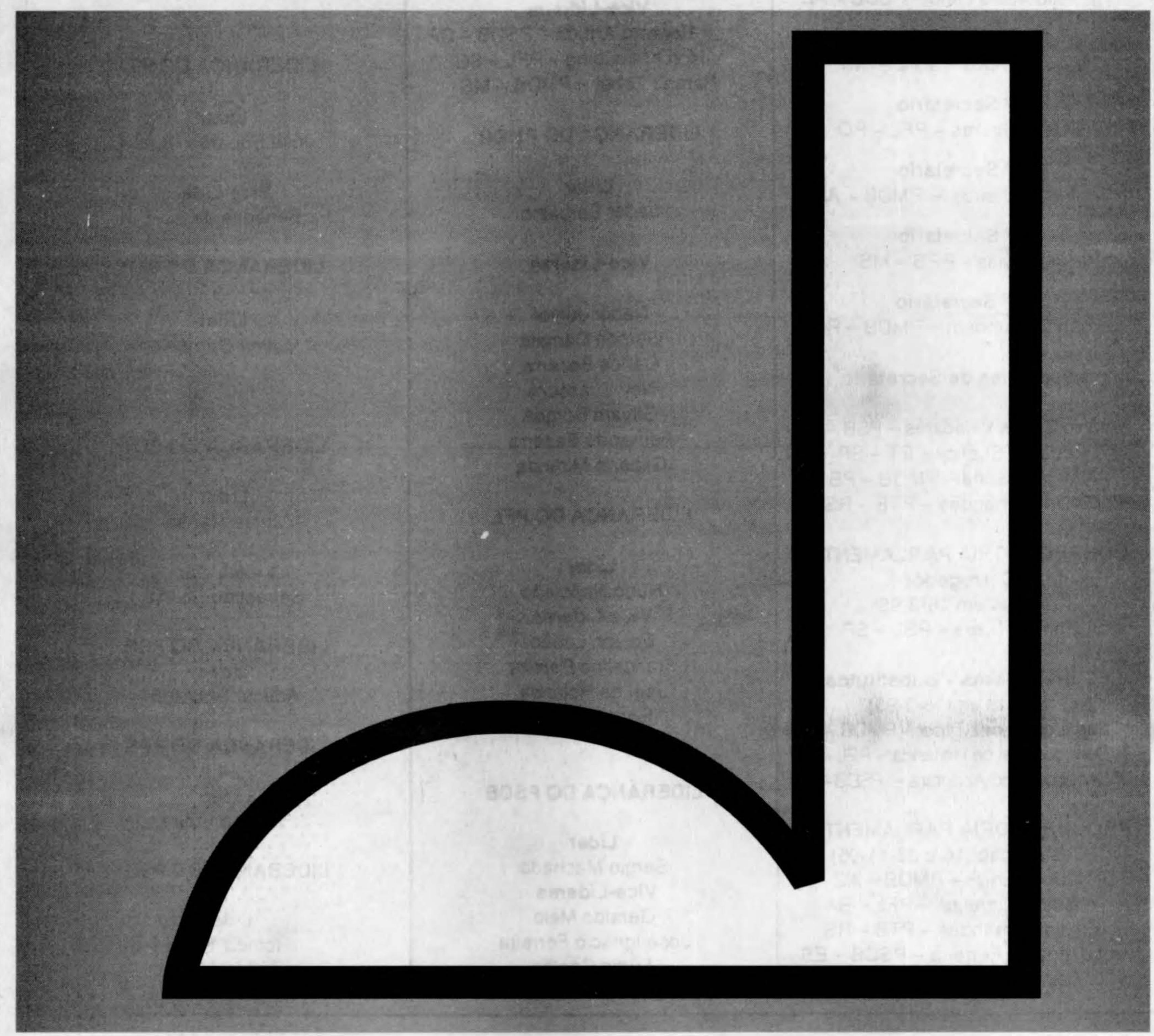
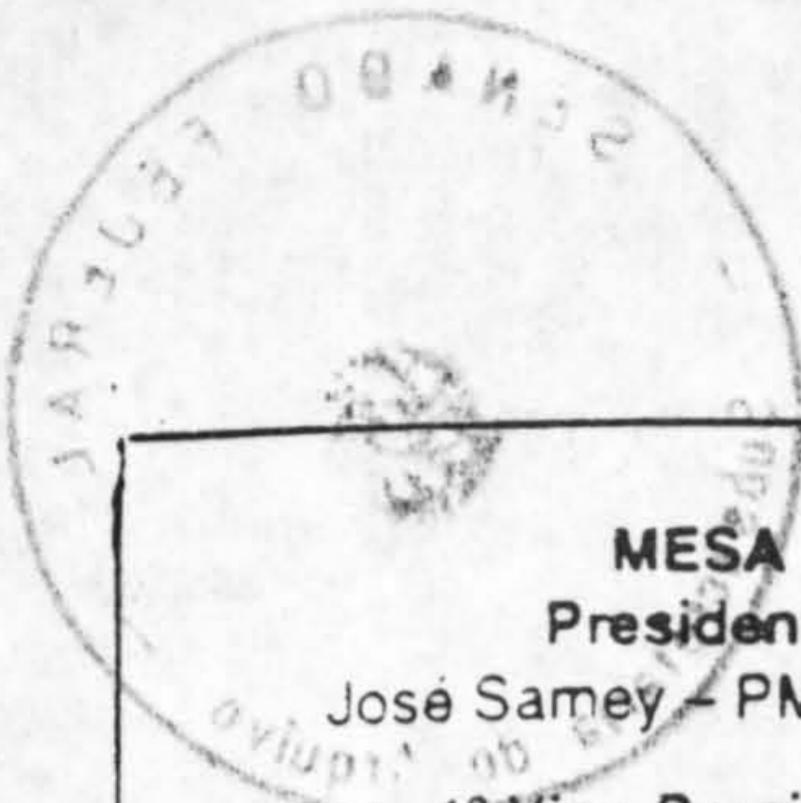




República Federativa do Brasil



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

**MESA****Presidente**

José Samey - PMDB - AP

**1º Vice-Presidente**

Tecônico Vilela Filho - PSDB - AL

**2º Vice-Presidente**

Julio Campos - PFL - MT

**1º Secretário**

Odacir Soares - PFL - RO

**2º Secretário**

Renan Calheiros - PMDB - AL

**3º Secretário**

Levy Dias - PPB - MS

**4º Secretário**

Emanoel Amorim - PMDB - RO

**Suplentes de Secretários**

Antônio Carlos Valadares - PSB - SE

Eduardo Suplicy - PT - SP

Ney Suassuna - PMDB - PB

Emilia Fernandes - PTB - RS

**CORREGEDORIA PARLAMENTAR****Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PSL - SP

**Corregedores - Substitutos**

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

**PROCURADORIA PARLAMENTAR**

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabir Júnior - PMDB - AC

Waldeck Omellas - PFL - BA

Emilia Fernandes - PTB - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - PT - DF

**LIDERANÇA DO GOVERNO****Líder**

Elcio Alvares - PFL - ES

**Vice-Líderes**

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Wilson Kleinübing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

**LIDERANÇA DO PMDB****Líder**

Jáder Barbalho

**Vice-Líderes**

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

**LIDERANÇA DO PFL****Líder**

Hugo Napoleão

**Vice-Líderes**

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

**LIDERANÇA DO PSDB****Líder**

Sérgio Machado

**Vice-Líderes**

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúdio Coelho

**LIDERANÇA DO PPB****Líder**

Epitacio Cafeteira

**LIDERANÇA DO PT****Líder**

José Eduardo Dutra

**Vice-Líder**

Benedita da Silva

**LIDERANÇA DO PTB****Líder**

Valmir Campelo

**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Manise

**Vice-Líder**

Sebastião Rocha

**LIDERANÇA DO PSB****Líder**

Ademir Andrade

**LIDERANÇA DO PPS****Líder**

Roberto Freire

**LIDERANÇA DO PSL****Líder**

Romeu Tuma

**EXPEDIENTE****HAIMUNDO CARRREIRO SILVA**  
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal**MANOEL MENDES ROCHA**  
Diretor da Subsecretaria de Ata**DENISE ORTEGA DE BAERE**  
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia**DIÁRIO DO SENADO FEDERAL**Impresso sob a responsabilidade da  
Presidência do Senado Federal  
(Art. 43, nº 31 RISF)**AGACIEL DA SILVA MAIA**  
Diretor-Geral do Senado Federal**CLAUDIONOR MOURA NUNES**  
Diretor Executivo do Cegraf**JÚLIO WERNER PEDROSA**  
Diretor Industrial do Cegraf

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

### 1 – ATA DA 2ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 8 DE JANEIRO DE 1997

#### 1.1 – ABERTURA

#### 1.2 – EXPEDIENTE

##### 1.2.1 – Aviso do Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

Nº 586/96, de 17 de dezembro último, referente ao Requerimento nº 1.064, de 1996, de informações do Senador Ademir Andrade.....

##### 1.2.2 – Ofício do Ministro de Estado das Relações Exteriores

Nº 38/96, de 19 de dezembro último, referente ao Requerimento nº 1.020, de 1996, de informações do Senador Ernandes Amorim.....

##### 1.2.3 – Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO – Expectativas da população brasileira em relação ao ano de 1997. Gravidade do problema do desemprego no País. Necessidade da retomada de investimentos nas áreas sociais, especialmente, no setor de saúde.....

SENADORA BENEDITA DA SILVA – Lamentando as circunstâncias e os fatos que envolveram o crime ocorrido em frente à favela do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, que vitimou a professora Célia Maria Sáculo Seabra e o representante de vendas Sérgio de Matos Rabetim. Carência de políticas sociais na área de educação e na área de segurança alimentar. Premência de um novo conceito de segurança pública.....

SENADOR LAURO CAMPOS – Considerações sobre a reeleição presidencial.....

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Reunião da representação de Minas Gerais da Câmara dos Deputados e no Senado Federal, hoje, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, visando transmitir o testemunho quanto à situação de calamidade pública em que se encontram cerca de 170 municípios daquele Estado, afetados pelas enchentes. Resolução proposta pelo Deputado Inocêncio Oliveira aprovada por ocasião da reunião da Comissão Executiva Nacional do PFL, hoje, favorável à emenda da reeleição. Recomendação no sentido de que o partido elabore, com a maior urgência possível, um elenco de medidas que possam evitar o abuso do

poder econômico e a utilização da máquina governamental nas eleições.....

00077

SENADOR HUGO NAPOLEÃO, como Líder – Esclarecimentos concorrentes à reunião da Comissão Executiva do PFL, que deliberou favoravelmente à reeleição. Importância da presença do presidente licenciado do PFL, Sr. Jorge Bornhausen, no ato em que lideranças do partido transmitiram ao Presidente Fernando Henrique Cardoso a "Recomendação do Partido às Bancadas".....

00079

##### 1.2.4 – Ofícios

Nº 3, de 1997, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membro para compor a vaga existente na Comissão de Assuntos Econômicos.....

00080

Nº 4, de 1997, da Liderança do PMDB no Senado Federal de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania..

00080

Nºs 1.659, 1.661, 1.663, 1.641, 1.643, 1.645, 1.647, 1.649, 1.651, 1.653, 1.655, 1.657, 1.665, 1.667, 1.669, 1.671, 1.673, 1.675, 1.677 e 1.679, de 1996, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PTB, na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.479-23, 1.480-25, 1.481-44, 1.464-16, 1.465-10, 1.466-8, 1.469-13, 1.470-14, 1.473-26, 1.475-22, 1.477-31, 1.478-19, 1.482-31, 1.512-5, 1.520-3, 1.530-1, 1.559 a 1.562, de 19 de dezembro de 1996, respectivamente.....

00080

Nºs 4 e 5, de 1997, da Liderança do PFL no Senado Federal, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.531-1 e 1.563, de 31 de dezembro de 1996, respectivamente.....

00085

Nº 2, de 1997, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

00085

##### 1.2.5 – Requerimentos

Nº 9, de 1997, de autoria da Senadora Marina Silva, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1996, que institui a lei de proteção de cultivares e dá outras providências, com o Projeto de Lei do Senado nº 199, de 1995, que institui o direito de proteção de cultivares e dá outras providências, por tratarem da mesma matéria.....

00085

Nº 10, de 1997, de autoria da Senadora Benedita da Silva e outros Sr.s Senadores, solicitando a realização de sessão solene do Senado Federal, no dia 22 de janeiro, para prestar homenagem ao transcurso do centenário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.....

Nº 11, de 1997, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Sr.s Senadores, solicitando a realização de sessão especial do Senado Federal, destinada a homenagear o jornalista Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.....

#### 1.2.6 – Comunicações da Presidência

Realização de sessão conjunta solene destinada a homenagear o advogado, jornalista, escritor, político, administrador, acadêmico e estadista, Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, a realizar-se dia 22 do corrente, quarta-feira, às onze horas, no Plenário do Senado Federal.....

Recebimento do Ofício nº 1, de 1997, de 6 do corrente, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, em aditamento ao Ofício nº 267/96, de 19 de dezembro último, comunicando que aquela Casa aprovou, com destaques, o substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, naquela Casa), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.....

Recebimento do Aviso nº 1.554, de 1996, de 17 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando demonstrativo dos resultados dos trabalhos de auditoria realizados em obras consideradas prioritárias pela Comissão Temporária das Obras Inacabadas, bem como cópia da Decisão, Relatório e Voto que a fundamentam.....

Recebimento do Ofício nº 224, de 1996, de 31 de dezembro último, do Supremo Tribunal Federal, comunicando que aquela Corte, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.103-1/600, julgou procedente, em parte, a ação para declarar a inconstitucionalidade do § 2º do art. 25 da Lei nº 8.870, de 1994. ....

#### 1.2.7 – Discursos do Expediente (continuação)

**SENADORA JÚNIA MARISE**, como Líder – Estado de calamidade pública em que vivem os 176 municípios mineiros afetados pelas chuvas. Decisão da bancada de Minas Gerais de levar ao Presidente da República suas preocupações e o apelo para que o governo federal, de forma imediata, assuma o compromisso de atender os referidos municípios, bem como os Estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e outras regiões atingidas pelas chuvas. ....

**SENADOR ROMERO JUCÁ** – Decisão unânime da Executiva Nacional do PFL, em apoio à emenda da reeleição. Sanção, pelo Pre-

sidente da República, da Lei de Navegação. Problema gerado em decorrência do aumento dos preços dos combustíveis. Sugestão para que os postos combustíveis sejam autorizados a adquirirem os produtos de empresas com outras bandeiras. ....

00085

00086

**SENADOR ROMEU TUMA** – Entrevista do ex-ministro Rubens Ricupero ao **Jornal da Tarde**, edição de 15 de dezembro, em razão de sua participação na primeira reunião ministerial da OMC, sob o título: "Ricupero expõe falhas do Brasil na OMC". ....

00085

00089

**SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES** – Atuação excepcional do Banco do Nordeste do Brasil, importante elemento propulsor da região nordestina. ....

00086

00090

**SENADOR LEOMAR QUINTANILHA**, como Líder – Decisão da Comissão Executiva Nacional do PPB em dar consequência junto ao Supremo Tribunal Federal, das questões de ordem levantadas nesta Casa pelo Senador Epitácio Cafeteira e, na Câmara dos Deputados, pelo Deputado Odelmo Leão, a propósito da atual convocação extraordinária do Congresso Nacional. ....

00086

00091

**SENADOR ADEMIR ANDRADE** – Passagem do 162º ano da realização do movimento revolucionário popular da Cabanagem. Assassinato de dois posseiros em Eldorado do Carajás. Apelo ao Ministro Raul Jungmann para a agilização do processo de desapropriação da Fazenda São Francisco e para o atendimento dos trabalhadores rurais do Movimento Sem-Terra, acampados na Fazenda Macaxeira. ....

00086

00092

**SENADOR JOSÉ FOGAÇA** – Considerações sobre as questões levantadas pelos Sr.s Josaphat Marinho e Epitácio Cafeteira, na sessão de ontem, concernentes à convocação extraordinária do Congresso Nacional. ....

00086

00095

**SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA** – Comentários à recente pesquisa elaborada pelo Ministério da Educação, sobre a educação básica no País. Carência de professores para o ensino público, tendo em vista os baixos salários. ....

#### 1.2.8 – Discursos encaminhados à publicação

00086

00099

**SENADOR GILBERTO MIRANDA** – Invabilidade e injustiça da atual previdência social no Brasil. Debilidade da reforma da previdência que está sendo gestada no Congresso. Defesa da implantação de uma previdência de capitalização no País, tendo como modelo a chilena. ....

**SENADOR JÚLIO CAMPOS** – Preocupações de S. Ex.º com a questão ambiental do Pantanal Mato-Grossense. Necessidade de reestruturação das unidades do Ibama, através da maior dotação de equipamentos e da ampliação e flexibilização da atuação de seus funcionários.....

00102

00105

<b>1.3 – ENCERRAMENTO</b>	
<b>2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SES-</b>	
<b>SÃO ANTERIOR</b>	
Do Sr. Francelino Pereira, na sessão de	
7-1-97 (republicação).....	00107
<b>3 – RETIFICAÇÃO</b>	
Ata da 214ª Sessão Deliberativa Ordinária,	
realizada em 4 de dezembro de 1996, e publica-	
da no Diário do Senado Federal do dia sub-	
sequente.....	
<b>4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL</b>	
Nºs 1.396 a 1.398, de 1996.....	00109
Nº 12, de 1997 .....	00112
	00116

<b>5 – MESA DIRETORA</b>	
<b>6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR</b>	
<b>8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PAR-</b>	
<b>TIDOS</b>	
<b>9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO</b>	
<b>PARLAMENTAR</b>	
<b>10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES</b>	
<b>PERMANENTES</b>	
<b>11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON-</b>	
<b>JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)</b>	

## Ata da 2<sup>a</sup> Sessão Não Deliberativa em 8 de janeiro de 1997

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Extraordinária, da 50<sup>a</sup> Legislatura

*Presidência do Sr. Levy Dias, da Sra. Emilia Fernandes,  
dos Srs. Nabor Júnior, Valmir Campelo e Leomar Quintanilha*

*(Inicia-se a sessão às 14h30min)*

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

#### EXPEDIENTE

#### AVISO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº 586/96, de 17 de dezembro último, referente ao Requerimento nº 1.064, de 1996, de informações, do Senador Ademir Andrade.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

#### OFÍCIO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Nº 38/96, De 19 de dezembro último, referente ao Requerimento nº 1.020, de 1996, de informações, do Senador Ermalino Amorim.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – O Expediente lido vai à publicação.

Passa-se à lista de oradores.

Como primeiro orador inscrito, concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo, por 20 minutos.

**O SR. VALMIR CAMPELO** (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, a população brasileira inicia o ano de 1997 com otimismo e muitas expectativas.

O ano de 1996, computando-se erros e acertos, deixou um saldo bastante positivo, em que pese alguns problemas terem se agravado dramaticamente, como a crise do sistema de saúde, por exemplo.

De um modo geral, o que se observou neste fim de ano foi que a população comprou e comprou muito, contrastando com o pequeno crescimento da economia, que foi da ordem de 2% ao ano.

Alheia à chamada "crise da civilização industrial", a Nação brasileira festejou os índices reduzidos da inflação e deliciou-se com a estabilidade cambial, vendo o real em inacreditável paridade com o dólar.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, se houve vitórias e acertos a serem festejados, é bem verdade, também, que fracassamos em muitos setores essenciais, a começar pela nossa total incapacidade de resolver o problema do desemprego.

Essa é uma questão, aliás, que desafia não só o Brasil, mas a maioria dos países da Europa, ameaçando levar a civilização a um colapso.

No caso do Brasil, a situação assume contornos de extrema gravidade, devido às nossas desigualdades regionais e à mais escandalosa, indecente e injusta distribuição de rendas de que se tem notícia na atualidade.

É bem verdade que o tão esperado aporte de recursos externos começou a dar o ar da graça na recém-estabilizada economia brasileira, notadamente no setor industrial.

Entretanto, em que pese o dinamismo registrado no setor industrial brasileiro no ano passado, não se viu aumentarem as ofertas de empregos. Segundo o internacionalmente respeitado economista Celso Furtado, "hoje há menos trabalhador na indústria do que há dez anos, e a população brasileira segue crescendo a uma taxa de 2% ao ano".

Trata-se, sem a menor dúvida, de um impasse, ou seja, como reverter a crise do desemprego, se métodos tradicionais de incremento à indústria não

têm produzido os empregos de que a população tanto se ressentir?

Muito mais que um impasse, esse fenômeno é um paradoxo que os economistas atribuem ao avanço da tecnologia e à revolução de informática, que vêm conduzindo a humanidade a um desfecho imprevisível.

Com essa tendência de redução de empregos na indústria, devido à sofisticação tecnológica – onde o homem é uma força de trabalho cada vez menos necessária -, não resta dúvida de que o Brasil precisa inovar, precisa lançar mão da tão badalada criatividade do seu povo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, muito se espera desta Casa neste ano que se inicia. As tais reformas de que o País se ressentir para retomar o seu necessário caminho do desenvolvimento começam a ser votadas já, imediatamente, nesta convocação extraordinária do Congresso Nacional.

Espera-se também que o Poder Executivo amplie o seu raio de ação, concentrando esforços nos aspectos sociais, sem, contudo, descuidar-se da economia, que tem sido gerenciada com muita competência.

A questão do desemprego continuará sendo, em 1997, o nosso maior desafio. Não tenho dúvidas quanto a isso! Mas ainda que a dita crise da civilização industrial seja uma ameaça permanente à criação de novos empregos, com todo o avanço da tecnologia, com a informática dentro das nossas cozinhas e com a Internet tornando-se perigosamente a consciência dos nossos jovens, o Brasil continua sendo indiscutivelmente o "país do futuro". Restamos um bem preciosíssimo, que poucos países possuem com tamanha abundância: a terra, Srs. Senadores!

Enquanto setores econômicos importantes como a indústria foram incapazes de dar uma resposta à altura para a crise do desemprego, a agricultura criou 4 milhões de empregos de 1990 para cá, sinalizando o caminho da retomada do desenvolvimento.

Investimento na agricultura me parece uma boa meta para o ano de 1997. Gerar empregos na agricultura é, com certeza, a revolução de que estamos necessitando para superar a grave crise por que passa a "civilização industrial". Necessário, igualmente, retomar os investimentos nas áreas sociais, especialmente, voltar a insistir, no setor de saúde, que foi responsável por estatísticas vergonhosas no ano passado.

Com confiança, Sr. Presidente, e com muita esperança em um Brasil realmente criativo e voltado para o estabelecimento do verdadeiro "estado do bem-estar social", que é a finalidade última da democracia, vamos trabalhar neste novo e promissor ano de 1997.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente e Srs. Senadores, novamente tenho que adiar meu discurso sobre a questão que vem sendo colocada como central no Parlamento, que é a da reeleição, para manifestar-me com relação a outro assunto que considero urgente e inadiável.

Quero lamentar profundamente as circunstâncias e os fatos que envolvem o crime ocorrido em frente à favela do Jacarezinho, no Rio de Janeiro, que vitimou a Professora Célia Maria Sábado Seabra, de 41 anos, e o representante de vendas Sérgio de Matos Rabetim, de 44 anos.

Como deve reagir uma família à perda prematura de um ente amado? Como devem reagir pais e esposo que perdem uma pessoa insubstituível, que, de uma hora para outra, lhes é brutalmente arrancada do seu convívio, privando-os para sempre do seu afeto? Como devem reagir os filhos pré-adolescentes, ainda crianças, dessa mãe brutalmente assassinada?

É de esperarmos que se instale, em seus íntimos, a revolta, o desespero e o desejo de vingança. Ainda que de família bem estruturada, com um nível de vida digno, com suas necessidades básicas atendidas, é de se esperar que se desenvolva um trauma que poderá perdurar para sempre em suas vidas, comprometendo seriamente o seu desenvolvimento emocional e mental. Quem poderá, amanhã, julgar o comportamento dessas crianças psicologicamente afetadas pelo testemunho da execução da própria mãe?

Do outro lado, a história dos marginais. Alguns jornais dão conta de que um grupo de crianças, com idade variando entre 12 e 14 anos, fechou o trânsito da rua Alvez de Azevedo, para atravessá-la com uma carga de drogas. Outros já mencionam que o objetivo do bloqueio da rua era render os motoristas e roubar os carros, para transportar um número de traficantes para fora da favela. De qualquer forma, o grupo de crianças portava armas pesadas e moder-

nas e tinha no comando da assim chamada "operação" figuras cujos nomes já são do conhecimento da polícia e que fazem parte do crime organizado.

De repente, um dos menores descarrega sua arma contra os carros, matando duas pessoas inocentes que, desafortunadamente, por ali passavam naquele instante. Como se pode conceber que pessoas sejam assassinadas dessa maneira? Como se pode conceber que menores andem ostensivamente armados pelas ruas das nossas cidades? Como podemos aceitar uma sociedade com esse nível de violência e insegurança?

É interessante notar, então, como imediatamente a atenção e a reação das autoridades e da maioria das pessoas se voltam sempre para o fenômeno ocorrido, isto é, para as consequências do fato, ao invés de se voltarem para a essência, isto é, para a origem do fato. Assim, o desejo de se fazer justiça ou de vingar as mortes e aplacar a revolta de todos, a partir de mudanças em nossa legislação e mecanismos simplistas, como a idéia de se diminuir de 18 para 14 anos a idade para a responsabilização criminal, toma conta da maioria.

Essa reação, essas idéias, que, por sua vez, são perfeitamente compreensíveis, vão tomando forma de verdade absoluta, crescem com o fermento da impunidade, tomam voz a partir dos altos índices de violência e de insegurança a que todos estamos submetidos e se apresentam como o único e legítimo caminho a ser trilhado para que alcancemos a paz, a segurança e a tranquilidade que merecemos.

Encarcerar as crianças marginais passa a ser, então, a única e imediata solução para o holocausto social da violência urbana. Imediata sim, com certeza. E dentro dessa linha de raciocínio, mais imediata e eficaz ainda seria a utilização de fornos crematórios; ou do extermínio em massa de adolescentes infratores; ou ainda de uma esterilização que atingisse 100% das mulheres pobres deste País ou, ainda, levar essas pestinhas embora para a Ilha dos Prazeres, lugar ao qual o arquetípico personagem infantil Pinóquio foi condenado por ter se tornado um menino leviano, mentiroso e mau.

No entanto, sabemos que atitudes radicais e idéias destemperadas jamais responderão ao anseio de equilíbrio e paz social. Isso porque acima de conceitos menores existe um que é universal: o mundo em que vivemos é essencialmente dialético, e a cada ação realizada temos, necessariamente, uma reação como resposta diretamente ligada à primeira. Assim, já sabemos que a injustiça gera a violência; a

opressão gera a revolta, o radicalismo, os excessos; a intolerância, a rebeldia.

Ora, a ciência e o conhecimento humano chegaram ao ponto de entender que a criança é um ser biopsicossocial, e que seus conflitos afetivos e sua saúde física e mental são instrumentos que atuam sobre seu comportamento. Trocando em miúdos, para quem entende do assunto, a criança sempre é ela e o seu meio, e a partir daí existe e se relaciona.

Temos na psicanálise uma contribuição inestimável para compreendermos o comportamento na criança como um sintoma, um lugar de onde ela fala sobre seus prazeres e seus conflitos existenciais. O comportamento é o lugar de onde a mensagem deve ser decifrada. O comportamento é um enunciado, cujo significado pode e deve ser desvelado.

Portanto, se o comportamento da criança é sintoma, e o que sustenta esse comportamento é o desejo inconsciente de expressar algo, o que estão expressando essas crianças marginais? O que poderão expressar, futuramente, crianças que foram testemunhas das mortes dos seus próprios pais?

Segundo a Organização Mundial de Saúde, "saúde mental é a capacidade de estabelecer relações pessoais e sociais harmônicas". Quando essas relações se quebram ainda na infância, devemos procurar agir conscientemente, em vez de reagir impestivamente.

O verdadeiro lugar da criança é a infância. Ali ela experimenta, a partir das fantasias que realiza, das expectativas que se lhe atribuem, do afeto que recebe e dá; ali ela experimenta a vida no mundo e relaciona-se com ele. Nesse tempo, o ser humano é o maior e mais legítimo credor do acesso à educação, à alimentação e à saúde. É no devido cuidado ou no abandono da infância que está gravado o futuro do mundo.

Tanto assim que a Rede Globo de Comunicações, sensível e preocupada com essa questão, com sua competentíssima equipe de produtores e diretores, montou sua campanha de final de ano em cima dessa máxima que diz mais ou menos assim: "criança cuidada, adulto feliz". E mostra, num trabalho genial de computação gráfica, o rosto de atores e jornalistas da Globo que vão amadurecendo, desde a infância até a fase adulta, enquanto falam palavras de ordem relacionadas aos cuidados e à proteção de que a infância precisa. O que seria de Miguel Falabella, de Tarcísio Meira, de Xuxa Meneguel ou de Glória Maria, se não tivessem tido acesso alguma à nutrição e educação?

Aprofundar aqui questões como concentração de renda, miséria, fome, analfabetismo, prostituição infantil, realidades de que todos temos conhecimento, seria escapar da idéia central do discurso. Tampouco desejo analisar o antagonismo que é o Brasil, um dos primeiros no mundo quando se trata da acumulação de riquezas materiais e um dos últimos quando se trata de atender e respeitar a Nação que o compõe.

Quero, sim,ressaltar um aspecto, diria talvez mais amplo ou filosófico: a democracia provavelmente seja a forma mais difícil de se governar uma nação, mas, sem dúvida, é a mais rica, gratificante, e ainda não surgiu na História da Humanidade um modelo mais apurado. Dentro dela, tem-se como valor absoluto a liberdade, e a História mesma nos aponta que temos uma vocação natural para ela, pois todo o movimento da Humanidade sobre a face da terra tem sido no sentido de tornar-se cada dia mais liberta. Por meio da ciência, das artes, da política, do trabalho, enfim, do conhecimento e da vida produtiva, viemos buscando nosso verdadeiro destino. Porém, há que se atentar que sem pão, sem instrução e sem afeto não existe liberdade. O que existe é puro antagonismo: escravidão e trevas, dor e morte.

Há que não pertermos de vista jamais o verdadeiro caminho para a solução de nossos problemas, ainda que dilacerados por toda sorte de sofrimentos. Irmados na dor e no reconhecimento da autenticidade da revolta que toma conta das famílias enlutadas, há que não pertermos nossa lucidez. Há que lamentarmos a sociedade em que vivemos. Há que atentarmos, sim, que seres empurrados para a bestialidade, com efeito, se tornem feras, percam sua condição humana, se bestifiquem. Quem não aprendeu a dar valor à própria vida, quem não a tem valorizada daria valor à dos outros?

Por que a violência toma conta, vai se generalizando, se banalizando, ao ponto de ser rotineira e cotidiana, embotando a razão e a lucidez das pessoas, mantendo espaço tão-somente para a vazão de sentimentos e reações que beiram o delírio e nos afastam de nossa condição humana? Porque faltamos governo, faltam-nos escolas, porque estamos doentes e famintos e vivemos na ignorância. Porque nossa imensa, profunda, violenta e dolorosa chaga social é a desigualdade a que estamos submetidos. Vale dizer, o Brasil é um país que permite que suas crianças se alimentem de lagartixas, de fezes, de barro! O Brasil é um país que permite que suas

crianças portem armas nas mãos, ao invés de brinquedos e livros.

Historicamente, os povos que hoje estão no chamado Primeiro Mundo só puderam chegar lá por meio do desenvolvimento e da manutenção da cultura e da educação. Para se produzir tecnologia, alimentos, ciência, para se baixarem realmente os números da criminalidade, para se terem cidadãos sérios, conscientes e politizados (ao invés de pessoas bestializadas); enfim, para um país existir livre e soberano, a alimentação e a educação devem ser encaradas como o único e verdadeiro caminho a ser trilhado. Em todos os países, sem exceção, onde educação e nutrição são prioridade absoluta, encontramos um elevado nível de vida e bem-estar da população.

Recentemente, tivemos oportunidade de ler, numa revista mensal, uma entrevista com um grande cientista político, professor aposentado pela Sorbonne, brasileiro que mora há 40 anos em Paris, Professor Celso Furtado. São dele estas palavras: "O problema do Brasil não é econômico, é social. É a falta de visão do coletivo, da solidariedade entre os iguais, enfim, da visão do coletivo, que nos mantém submersos e de costas para o futuro."

Mais verbas para os salários dos policiais, que, não raro e tristemente, acabam no mundo do crime, para que tenhamos um sistema de segurança descompromissado com a criminalidade. Mais investimento nesses recursos humanos, capacitando-os, preparando-os, para corresponderem às necessidades da segurança coletiva, que faltava naquele momento, no Rio de Janeiro, porque lá estava uma população abandonada.

Estamos carentes de políticas sociais na área da educação e na área de segurança alimentar. Devermos agir nesse sentido, o mais urgente possível, encontrando fórmulas para encurtar caminhos: métodos audiovisuais, campanhas de conscientização, de alfabetização, políticas para compensar o imenso fosso social que separa irmãos brasileiros. Enfrentemos, unidos, o bom combate pelo fim da insegurança e da criminalidade.

Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, Governadores e Prefeitos, se pudesse ser ouvida, diria a V. Ex<sup>as</sup>: um pouco menos de preocupação com os assuntos da área econômica e mais, mas muito mais mesmo, investimentos e atenção às questões que tornam o nosso modelo social inaceitável e afundam este País.

Estou nesta tribuna fazendo mais do que um pronunciamento. Mais uma vez, faço um lamento

por ter que conviver quotidianamente com a violência que se instalou no País e com a insegurança em que a população vive.

O Poder Público não pode ter como iniciativa, diante de uma situação como a do Rio de Janeiro, apenas o instrumento de redução da idade de um menor para puni-lo. E em que circunstância? Se o Estatuto da Criança e do Adolescente garante para esse marginal menor uma punição, então é só aplicá-la. Apenas com mais essa medida não se resolverão, evidentemente, esse antagonismo, esses conflitos e essa violência com que convivemos.

Sr<sup>a</sup> Presidente e Srs. Senadores, tenho fé e esperança de que faremos cumprir o Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como as políticas públicas necessárias para que socialmente este País esteja bem. Também precisamos ter um novo conceito de segurança, constituindo, em nível de segurança armada, um conselho que possa administrar essa política. Não podemos admitir, às vezes até à revelia das leis orgânicas do Município, uma guarda municipal armada, pura e simplesmente, ou comprometida com o crime organizado.

Existem condições de se darem aos policiais informações e profissionalização à altura de suas funções, além de salários dignos, para que possam ser independentes e possam fazer essa opção profissional. Hoje, um cidadão que pense bastante não tem coragem de ser um policial no nosso País, porque tem medo.

Sabemos perfeitamente que esse assunto é extremamente delicado, mas a verdade é que se um cidadão comum se sente inseguro, como policial sentir-se-á mais ainda, pois estará menos armado que o crime organizado.

Não é possível convivermos mais com essa situação.

**O Sr. Josaphat Marinho** – Permita-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Josaphat Marinho** – De inteiro acordo com as suas observações, nobre Senadora, queria apenas acrescentar que, ao lado da organização e da vigilância de caráter policial, o Governo tem que ampliar as providências sobre os problemas sociais e econômicos. Enquanto não se reduzirem tais desigualdades, a violência crescerá no País.

**A SRA. BENEDITA DA SILVA** – V. Ex<sup>a</sup>, como sempre brilhante no seu aparte, foi pertinente e este é o grande enfoque. Mas, lamentavelmente, Senador Josaphat Marinho, estamos vendo que as autoridades

do meu Estado, diante desse fato, para dar uma satisfação à população, têm como único instrumento reduzir a idade da responsabilização criminal do menor para puni-lo mais cedo ainda, já que, socialmente falando, ele já está sendo severamente punido. Severamente punido!

E não é só isso: não quero, de forma nenhuma, que aquele jovem adolescente, que viu sua mãe assassinada daquela forma, deixe de acreditar no futuro do seu País e tenha dentro de si apenas a revolta e o desejo de vingança. Quero, sim, que ele possa se considerar um cidadão livre.

Era o que tinha a dizer, Sr<sup>a</sup> Presidente.

*Durante o discurso da Sr<sup>a</sup> Benedita da Silva, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sr<sup>a</sup> Emilia Fernandes, Suplente de Secretário.*

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Concedo a palavra, por vinte minutos, ao Senador Lauro Campos, por permuta com o Senador Romero Jucá.

**O SR. LAURO CAMPOS** (PT-DF. Pronuncia o seguinte discurso.) - SRA. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ao contrário do que costumo fazer, realizando todos os meus pronunciamentos de improviso, esta semana de recolhimento, de férias e de chuvas permitiu-me rabiscar o que agora passo a ler. Peço, também, desculpas, porque a redação rápida tornou alguns trechos de difícil leitura, o que indica que também este discurso, na sua modéstia, na sua imperfeição, saiu da minha responsabilidade e das minhas fraquezas.

#### ESPERTEZA E INTELIGÊNCIA NO JOGO DA REELEIÇÃO.

Indefinível, multifacetária, a inteligência humana precisou ser reduzida arbitrariamente a algumas de suas manifestações primárias para poder ser medida nos pretenciosos testes de QI. Alguns políticos costumam se dar muito bem, apesar de baixos níveis de QI; quando falta esperteza, o político acaba dando com os burros na água. FHC é detentor de elevado QI, mas a vaidade explícita pode paralisar sua esperteza política.

Uma das tarefas de que os políticos brasileiros têm sabido desincumbir-se muito bem é a de disfarçar o caráter despótico do Presidencialismo nacional. Se o disfarce cai um pouco, revela-se a natureza ditatorial de nossa democracia.

A submissão dos Poderes Legislativo e Judiciário ao Executivo leva para o espaço das questões

abstratas o equilíbrio entre os Poderes. E as bases reais em que a democracia deveria se assentar para ser estável e durável, que são a democratização da saúde, da educação, da riqueza e do lazer, realmente não existem no nosso País.

Para fingir que o regime é democrático, os experts políticos brasileiros adotaram vários estratagemas. A política do café com leite permitiu que, durante mais de trinta anos, Minas Gerais e São Paulo detivessem, com democrática alternância, as rédeas do Poder centralizado na Presidência monárquica da República.

A ausência de Partidos alternativos, com ideologias e programas capazes de mudar as instituições, a estrutura e a natureza da propriedade, a estrutura do poder político, a estrutura das relações internacionais e suas formas tradicionais de exploração, a estrutura da distribuição da terra, do saber, da saúde, da vida e do lazer limitaram as opções políticas, transformando as eleições em escolhas entre indivíduos pertencentes a partidos basicamente iguais. Assim, a esperteza do conservadorismo foi tecendo sua forma e se deitando na cama da estabilidade. Alguns presidentes da República não conseguiram sequer terminar o seu hoje exíguo mandato de quatro anos. Será que faltou inteligência ou força a Deodoro da Fonseca, a Jânio Quadros, a Castello Branco e a Getúlio Vargas para completarem os quatro anos? Força não lhes faltou, seguramente. Só Rodrigues Alves foi eleito novamente Presidente, após prolongada quarentena. Mas a morte lhe roubou o segundo mandato, conquistado quatorze anos após o término do primeiro, em 1906. Teria sido a esperteza ou inteligência que, após o primeiro quadriénio de Governo Provisório, levou Getúlio Vargas a dizer: "Submeti-me, apenas, ao imperativo categórico do momento derivado da própria Revolução." "Aceitando a indicação do meu nome pela Assembleia Constituinte, curvei-me ante o dever de completar o programa esboçado nestes últimos anos." (Getúlio Vargas, *A Nova Política Brasileira*, Tomo III - p. 243/244).

Assim, Getúlio Vargas se desculpava pela falta de humildade e de pudor que o levou a aceitar o sacrifício de permanecer na Presidência da República pelo prazo constitucional de mais quatro anos, isto é, até 03 de maio de 1938.

A Constituição de 1934, que concedia mais quatro anos ao ditador - isto é muito expressivo -, proibia, em seu art. 52, a reeleição do Presidente, senão quatro anos depois de cessada a sua função, qualquer que tenha sido a duração desta.

Até Getúlio Vargas se colocou um limite de quatro anos para completar aquele período que ele chamava ditatorial e que o levou à Presidência na Revolução de 30.

A força da tradição republicana, que considera vergonhosos os propósitos continuistas, convive com outra regra, regra dos disfarces necessários à democracia brasileira. Os candidatos à Presidência ou aos governos estaduais tinham vergonha de lançar-se candidatos. Eles eram lançados pelos grupos de apoiadores e aceitavam o "sacrifício" da candidatura. "Nunca me seduziram as regalias do poder", declara Getúlio Vargas, logo após aceitar o sacrifício sedutor.

O primeiro candidato mineiro a lançar sua própria candidatura foi Juscelino Kubitschek, quebrando a tradição do pudor.

Os candidatos não eram ainda armações, suportes humanos sobre os quais se construía a figura do candidato.

Foi de uma golberiana esperteza o rodízio dos generais ditadores a partir de 1964. Foi tão grande o respeito pelo preceito constitucional que proibia a reeleição que o Marechal Castello Branco fez questão de governar apenas dois anos, completando o mandato de quatro anos de Jânio Quadros, sucedido por Jango, o deposto mais formalmente respeitado do mundo.

Como os norte-americanos, por exemplo, que acham que democracia é principalmente o poder que tem a população de, de quatro em quatro anos, escolher o Presidente da República, assim também a esperteza e a sutileza dos políticos brasileiros colocaram esse limite de quatro anos e respeitaram esse tabu porque sabiam que era perigosíssimo para a democracia e para as instituições que o prazo fosse superado, indo além dos quatro anos determinados pela história, pela tradição e pela inteligência.

Apoiada na tradição, cuja força empresta um caráter ético, um respeito totêmico ao mandato de quatro anos, a esperteza da democracia brasileira foi obrigada a recorrer a uma outra ginga: passou a fazer parte do ritual democrático que o sucessor do Presidente da República, após a estrutura partidária formada a partir de 1946, não pertencesse ao mesmo partido. Não é esperto que o sucessor seja partidário do Presidente. Se o sucessor de JK, por exemplo, tivesse sido o General Lott ou outro político do PSD-PTB, ele assumiria o comando do partido, computaria os governadores dos Estados, seria o chefe dos prefeitos e, assumindo plenos poderes, escolheria o seu sucessor. Provavelmente JK não seria o in-

dicado por Lott para 1965. Logo, a esperteza democrática que os politicólogos não enxergam aconselham que a votação seja respeitada, que a reeleição não seja admitida e que a "oposição" eleja o candidato que, desmoralizado pela prática, tendo perdido a legitimidade do seu quatriênio, prepare o retorno do Presidente que se manteve em salutar quarentena.

Essa esperteza que associa quarentena e rotação presidenciais parece confirmar o caráter democrático do sistema sucessório brasileiro.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem idade para, com buril e cinzel, construir o fato político como uma obra de arte para esculpir a sua reeleição. Chegou tarde para ver suas ambições realizadas. Disputaria a reeleição se seguisse a esperteza de Juscelino Kubitschek, com proventos 73 anos de idade. O Presidente Fernando Henrique Cardoso não tem tempo para esperteza, não tem vagar para produzir uma obra de arte política, que seria a sua recandidatura ética, esperta, inteligente e constitucional após quatro anos de quarentena.

A inteligência desaconselharia ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o simples golpe da reeleição, a ruptura despudorada com a tradição secular, só desrespeitada por Getúlio Vargas. A ditadura foi o preço que o Brasil pagou pelo desrespeito à rotação na Presidência da República.

Já se disse que no atual Presidente "a vaidade superou a inteligência". Sem a esperteza, sem a inteligência, sem o pudor reverencial em relação à tradição republicana, o Presidente Fernando Henrique Cardoso se precipitará numa aventura perigosa. Se errar o pulo, cairá no vazio político precoce; se atingir o outro lado, legitimar-se-á no desenvolvimentismo automobilístico, na produção moderna de artigos de luxo, no obreirismo estatal que já revelou, no milagre econômico dos militares, seus corolários necessários: a concentração da renda, a acumulação excludente, os endividamentos escravizantes, o império da eficiência e das coisas sobre as pessoas, sobre o social. Falta esperteza à ambição presidencial, esperteza que é a irmã apagada e feia da sabedoria política. Sabiamente, a sabedoria abandonou o palco político no mesmo ato em que a ideologia, a utopia e a dignidade se despediram da cena, empobrecendo a história, achamboando a peça.

A reeleição posta em prática pelo narcisismo de FHC não é apenas um golpe. É o passo mais seguro e firme para a ditadura. O processo sucessório deslegitimado, como as balas disparadas a esmo, não tem endereço certo. Não se sabe onde o desrespeito às regras conduzirá o poder no Brasil, da

reeleição poderá sair a posse de FHC, a posse de Lula, de Maluf, de Brizola ou de algum militar não-candidato.

Por que respeitar o resultado das eleições se a Constituição cidadã se prostituiu de forma contumaz e degradante?

O Plano Cavallo que elegeu e reelegeu Menem é irmão gêmeo do Plano Real, filhos do FMI. Menos de dois anos após a eleição, o plano deu com os cavalos nágua, na Argentina; Menem está com apenas 20% de apoio popular. Qual o apoio mínimo necessário para evitar o golpe de Estado, irrompendo a catástrofe?

O tempo correu não só para FHC como para todos os Presidentes despóticos do sistema autoritário brasileiro. Todos eles devem ter tido a tentação da permanência por mais de quatro fugidos anos no centro do poder. Todos eles encontraram uma barreira externa, constitucional, erguida por todas as Constituições, desde a de 1891; todos eles devem ter ouvido, com exceção de Delfim Moreira, por motivos de saúde, conselhos de amigos ávidos pela continuidade do desfrute. Só Getúlio Vargas criou inimigos fictícios ou reais contra os quais lutar, permanecer e vencer. Mas, pequeno ou grande, havia um grande projeto a realizar, uma nacionalidade a construir.

Antes da oposição externa, constitucional e da oposição dos partidos políticos adversários, todos os presidentes esbarraram num obstáculo interior: o pudor de revelar a ambição política, a vergonha de romper a tradição de humildade, obediência à Lei Maior, aos mores, às forças totêmicas... Para opor à **volonté de puissance** e à **hbris** dos políticos! O próprio Deus de Israel criou de si Lúcifer, o iluminado, o opositor. Rômulo e Remo se opuseram, são arquétipos de histórias que se repetem e se renovam com Fernando e Pedro Collor.

FHC afirma que não há oposição, que a oposição não existe. O espaço do poder se encontra livre diante do seu narcisismo. Na falta de outra, ele se transforma em sua própria ideologia. A mitologia babilônica fez criar um duplo, um irmão opositor, Gilgamesh, para limitar a hbris, a vontade de poder sem limites e sem pudor.

FHC não tem oposição, não vê obstáculos a si mesmo, a não ser a fragilizada, vilipendiada Constituição de 1988.

O que torna a pulsão continuista de FHC concreta, real, determinada é esta facilidade de pleitear a reeleição pela reeleição, pela permanência no trono. Não se trata de um desejo geral, que deve ter

perpassado por todos os presidentes no regime despotico e autoritário de nossa tenra e precária democracia. O que dá especificidade e concreticidade ao projeto de reeleição de FHC é a inconsciência de que a história política do Brasil tornou o pleito continuista vergonhoso. Foi a tradição histórica que fez da rotatividade um valor sacralizado, travejado para o bem ou para o mal, com ou sem fundamento "científico", na consciência profunda dos brasileiros que crêem na viabilidade de um Estado democrático ou, pelo menos, disfarçado de democracia.

Portanto, para terminar, gostaria de lembrar que a nossa democracia autoritária vai colocar todo o seu poder, todo a sua força, todo o aparelho de Estado a serviço da reeleição, e já está fazendo isso. Abre-se agora o momento da cooptação. Mauílio Ferreira Lima, montado, como diz ele, nas 490 emissoras colocadas a serviço da reeleição de Fernando Henrique Cardoso, diz na revista *IstoÉ* que moveu uma guerrilha eleitoral em favor da reeleição de Fernando Henrique Cardoso. E todos sabem, diz ele, que FHC é candidato. Aqueles que não tiverem competência que saiam da raia - afirma o Presidente da Radiobrás.

Vemos agora que a Petrobrás coloca recursos no sentido de administrar a campanha, a feitura da imagem, a fabricação de uma verdadeiramente cara e custosa aos eleitores. E se a reeleição passar, é óbvio que, se foi difícil para tantos Presidentes terminarem o quatriênio para o qual foram eleitos, será praticamente impossível, nessa situação em que se desmoronam as bases do chamado Plano Real, que Fernando Henrique Cardoso consiga chegar ao fim dos seus ambicionados oito anos.

Portanto, o que se vê agora não é apenas mais uma vez ser rasgada a Constituição. Ela já foi rasgada muitas vezes preparando esse momento da queima, da fogueira constitucional sobre a qual se erguerá a candidatura de Fernando Henrique Cardoso. É realmente triste não percebermos que a democracia brasileira é uma planta muita tenra, que exige esses artifícios da inteligência e da esperteza para poder continuar vivendo.

O sociólogo Fernando Henrique Cardoso desprezou a sociologia política e a sociologia da história brasileira. Está cometendo, para satisfazer o seu ego narcisista, um pecado, um crime contra a continuidade das instituições. Se a proposta de reeleição, em si, já é um golpe, não há dúvida nenhuma de que esse golpe, desmoralizando as instituições, desrespeitando as regras do processo sucessório, vai legitimar outros golpes que a ele se sucederão.

Muito obrigado, SRA. Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira, por vinte minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) - SRA. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, desejo fazer duas comunicações ao Senado e à Nação.

A primeira delas é para informar que a representação de Minas Gerais, na Câmara dos Deputados e no Senado da República, reuniu-se, hoje pela manhã, naquela Casa, e às 13h teve um encontro com o Presidente Fernando Henrique Cardoso para transmitir a Sua Excelência, de viva voz, o testemunho da representação do Estado quanto à situação de calamidade pública em que se encontram cerca de 170 municípios de Minas Gerais.

Trata-se de um momento de aflição da sociedade mineira, que se reuniu, num gesto de solidariedade, e está levando a Belo Horizonte e às cidades inundadas a sua colaboração para minorar o estado de sofrimento em que se encontram milhares de mineiros, registrando-se que, a essa altura, 78 coestadianos já perderam a vida em decorrência dessa calamidade.

É claro que todos nós estamos em contato permanente com as nossas lideranças políticas e comunitárias, com os prefeitos, com os deputados estaduais e federais, procurando reunir informações, mostrando que a representação do povo mineiro está desenvolvendo todos os esforços possíveis, a fim de contribuir para a diminuição do sofrimento que vive hoje grande parte do nosso povo.

Logo ao iniciar-se a audiência de hoje, o Presidente Fernando Henrique Cardoso comunicou-nos que já determinara a edição de uma medida provisória para destinar a Minas Gerais os recursos e as providências indispensáveis à participação do Governo Federal na solução do estado de calamidade em que nos encontramos. Sua Excelência revelou que o Ministro Fernando Catão, da Secretaria Especial de Políticas Regionais, irá amanhã a Belo Horizonte, saindo de Brasília às 8h, a fim de manter contato com o Governo de Minas, com as lideranças da Assembléia Legislativa, os prefeitos, vereadores e representantes de entidades diversas, para conhecer de perto a realidade e mensurar os recursos que o Governo Federal deverá destinar, com urgência e prioridade, a Minas Gerais.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso também mencionou que recebeu ontem um telefonema do Presidente Menem, da Argentina, o qual indagou

de Sua Excelência em que o governo argentino poderia colaborar com os flagelados pelas inundações.

Esse fato revela que o Governo Federal e a representação de Minas no Congresso Nacional, com a participação das bancadas de todos os partidos, estamos todos unidos no sentido de levar a nossa solidariedade aos mineiros, o nosso apoio moral e material, não apenas para socorrer as vítimas neste instante, mas também para mobilizar os meios e os recursos para as obras de infra-estrutura que se fazem necessárias a fim de evitar a repetição de calamidades semelhantes.

A segunda comunicação, SRA. Presidente, refere-se ao fato de que a Comissão Executiva Nacional do Partido da Frente Liberal reuniu-se hoje, pela manhã, com a presença do seu Presidente licenciado, Embaixador Jorge Bornhausen, e do Presidente em exercício, José Jorge, para examinar assuntos diversos e, ao mesmo tempo, deliberar sobre proposta do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, Inocêncio Oliveira. É a seguinte a proposta aprovada:

"A Comissão Executiva Nacional do PFL, nos termos do Art. 13 do Estatuto partidário, tendo em vista:

**a** - as manifestações da opinião pública, recolhidas em pesquisas amplamente divulgadas pela mídia, no sentido favorável à aprovação da tese da reeleição;

**b** - os resultados das últimas eleições de 96, que revelaram, na maioria dos municípios, a intenção do eleitor de assegurar continuidade às boas administrações municipais, consagrando pelo voto os candidatos apoiados pelos prefeitos que, apesar de seus êxitos administrativos e políticos, não tiveram condições constitucionais de disputar a reeleição;

**c** - o grande sucesso do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e do Vice-Presidente Marco Maciel, em uma administração que avança com segurança na realização das reformas econômicas, políticas e sociais. Um Governo que tem expandido as conquistas do Plano Real, zelando pela estabilidade da moeda e reduzindo a inflação a níveis inferiores a 10% ao ano. Uma Administração cujos esforços estão resgatando a nossa dívida social, reduzindo as desigualdades e realizando uma profunda reforma social que é assinalada, inclusiva, pela melhoria do nível de vida das classes menos favorecidas e pela visível incor-

poração de milhões de novos brasileiros ao mercado consumidor e à cidadania.

**d** - a necessidade de se concluir com rapidez, no Congresso Nacional, a deliberação sobre a emenda PEC - 01/95, apresentada pelo Deputado Mendonça Filho (PFL-PE),clareando os horizontes políticos e permitindo às lideranças partidárias de todos os níveis, e à opinião pública, com a possível antecedência, uma preparação mais eficaz para as eleições de 1998;

### Recomenda

às bancadas do nosso partido na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, um posicionamento claro a favor da tese da reeleição a se manifestar pelo apoio ao Relatório apresentado pelo Deputado Vic Pires Franco (PFL-PA) na Comissão Especial que ora examina a emenda PEC - 01/95.

Ao formalizar esta Recomendação, a Comissão Executiva Nacional está segura de interpretar o pensamento das lideranças pefelistas de todo o país, em uma decisão amadurecida em meses de reflexão realizada nos vários níveis da organização partidária e, principalmente, junto a seus milhões de filiados.

Brasília, 8 de janeiro de 1997

Inocêncio Oliveira."

Essa recomendação foi aprovada pela Comissão Executiva Nacional do PFL. Ao mesmo tempo, por proposta deste orador, esta mesma Comissão Executiva aprovou uma recomendação no sentido de que o partido elabore, com a maior urgência possível, um elenco de medidas que possam evitar o abuso do poder econômico, a utilização da máquina governamental, a própria corrupção que se instala em vários setores do Governo quando se realiza a mobilização partidária, a escolha dos candidatos e as próprias eleições.

É necessário que não apenas o Partido da Frente Liberal, mas todos os partidos com representação no Congresso Nacional, como também as demais organizações governamentais e particulares, se convençam de que o instituto da reeleição tem que ser preservado na sua natureza pela aprovação de um elenco de medidas que, efetivamente, contribuam para evitar abusos e corrupção, que violentam o civismo da sociedade brasileira.

Portanto, estão convocados os líderes dos partidos, os seus dirigentes, para a elaboração dessas propostas de lei, a fim de que o Congresso possa votá-las ainda neste início de Sessão Legislativa,

para que, simultaneamente com a aprovação da reeleição, se for o caso, também essas medidas sejam igualmente aprovadas pelo Congresso Nacional, evitando-se, assim, a corrupção e o abuso do poder público nas eleições brasileiras.

Muito obrigado.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, como Líder, por 05 minutos.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL-PI. Como Líder.) - SRA. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, era minha intenção, como efetivamente ainda é, nesta tarde, abordar a reunião da Comissão Executiva Nacional do meu Partido, realizada hoje pela manhã, em sua sede, aqui, na Capital da República.

Ao adentrar no recinto deste plenário, já encontrei meu companheiro de Liderança, Francelino Pereira, tecendo considerações sobre o assunto e lendo a Resolução aprovada por proposta do Deputado Inocêncio de Oliveira, Líder do PFL na Câmara dos Deputados. Ao fazê-lo, creio que tenha dado as explicações necessárias, mas não queria eu, já que havia me inscrito para falar como Líder, deixar de aduzir alguns esclarecimentos que considero, neste momento, importantes.

Estamos realmente atravessando uma fase de proposta de transformação da Constituição em seus vários itens, sobretudo nos referentes à questão da reeleição de Presidente e Vice-Presidente da República, eventualmente Governadores e Vice-Governadores, Prefeitos e Vice-Prefeitos; por isso não queria eu deixar de fazer alguns esclarecimentos.

O Partido da Frente Liberal baseou-se em algumas circunstâncias e, dentre elas, temos:

1º – a verificação da boa administração do Presidente, Fernando Henrique Cardoso, e do Vice-Presidente, Marco Maciel, do nosso PFL;

2º – a questão da estabilidade da moeda numa inflação que, hoje, já está aquém dos 10% ao ano;

3º – a indiscutível melhoria das condições de qualidade de vida das populações mais carentes, sobretudo na possibilidade da aquisição de bens duráveis de consumo;

4º – o resultado de pesquisas de opinião pública que demonstra à saciedade, a aprovação da tese da reeleição; e

5º – as eleições municipais, que demonstraram, intensamente, a vontade do eleitor brasileiro de trazer novas administrações, embasadas nas condições de seriedade, honorabilidade e honestidade,

tão indispensáveis à vida pública e, sobretudo, à vida administrativa.

Embasadas nesses princípios, as recomendações foram estabelecidas para as bancadas na Câmara dos Deputados e no Senado Federal no sentido de que se apoie a tese da reeleição.

Seguimos em caravana ao Palácio do Planalto, onde, em estando com o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Vice-Presidente da República, Marco Maciel, o Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Luís Eduardo Magalhães, o Presidente licenciado do Partido, o Embaixador Jorge Bornhausen, o Presidente em exercício Deputado José Jorge, o Deputado Inocêncio Oliveira, eu mesmo, o Deputado Benito Gama, Líder do Governo da Câmara dos Deputados, e vários Parlamentares, Senadores e Deputados, tivemos a oportunidade de transmitir a "Recomendação do Partido às Bancadas" ao Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Quero aproveitar o ensejo, antes de concluir, e tecer considerações sobre o que afirmou o Senhor Presidente da República naquela ocasião. Manifesto também, aqui e agora, a importância desse ato e da presença do Presidente licenciado Jorge Bornhausen, que, ao contrário do que já foi insinuado, quando pede licença da Embaixada em Lisboa, por poucos dias, para vir ao Brasil, não vem pago pelo Erário. S. Ex<sup>a</sup> custeia as suas próprias passagens, pede licença dos vencimentos a que faria jus, se no exercício estivesse ou em férias ou até mesmo em licença, eximindo-se do recebimento das diárias relativas aos dias em que permanece no Brasil, e participa, sempre que aqui vem, das atividades do nosso Partido. Aliás, SRA. Presidente, já tive a oportunidade de dizer isso, quando assomei à tribuna da Casa, no fim do ano passado, quando citei os grandes passos que o meu Partido vem tomando na atualidade.

Concluindo, o Senhor Presidente da República afirmou, para a nossa alegria, que não era surpresa nenhuma a iniciativa do PFL, não porque o PFL apoiasse o Governo com constância, mas porque houvesse uma conjunção de pensamento, uma conjunção de ações entre aquilo que pensava o Governo e o que pensava o Partido da Frente Liberal.

Segundo, considerou que aquilo não era uma prorrogação de mandato. O Presidente Fernando Henrique Cardoso aduziu que era apenas o direito de a população manifestar-se sobre os seus governantes, podendo elegê-los, ou, no caso, reelegê-los, em sendo bons, ou não reelegê-los se não forem bons. E acrescentou que o nosso povo, que é extremamente sensível, tende, às vezes, até a não con-

duzir ou a não reconduzir, em tese, os governantes. E aí entendi eu que Sua Excelência se expressava nos vários níveis, para demonstrar que é necessário – o que eu acho também – que a população brasileira tenha o direito de se exprimir, de se manifestar. Se for favorável ao Presidente da República, que o reeleja; se não for, que não o reeleja e escolha outro governante.

Não se está baixando ato algum, não se está absolutamente prorrogando mandatos, mas está-se dando ao povo o direito democrático de fazer outra opção, ou outras opções, se assim lhe convier e lhe aprouver.

Para terminar, devo aduzir que o Senador Francelino Pereira, na reunião da Executiva do Partido da Frente Liberal, hoje, pela manhã, foi enfático ao fazer uma proposta, unanimemente aprovada, para que também o Partido tome as iniciativas para procurar as salvaguardas necessárias, com o objetivo de preservar a incolumidade da boa administração pública no tempo que medeia entre a candidatura e a eleição, a fim de que a probidade seja garantida. A tese, imediatamente aceita, será convertida numa nova proposta, provavelmente num projeto de lei a ser apresentado pela Comissão Executiva Nacional do meu Partido.

Portanto, Srª Presidente, era isso que eu gostaria de espelhar no momento em que também faço minhas as palavras da Executiva. E, desde já, recomendo aos hoje 23 integrantes da Bancada do PFL que assumam essa postura de aprovação da emenda constitucional da reeleição, que está ora em discussão na Câmara dos Deputados.

Era o que eu tinha a dizer, Srª Presidente.

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) –** Sobre a Mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

OF. GLPMDB Nº 3/97

Brasília, 8 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a designação do Senador Fernando Bezerra, na qualidade de membro titular, em vaga existente na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Renovo, na oportunidade, protestos de estima e consideração. – Senador Jáder Barbalho, Líder do PMDB.

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) –** O expediente que acaba de ser lido vai à publicação, nos termos do § 2º do art. 81, do Regimento Interno.

Fica designado o Senador Fernando Bezerra como membro titular da Comissão de Assuntos Econômicos.

**A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) –** Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

OF. GLPMDB Nº 4/97

Brasília-DF, 8 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar a indicação do meu nome na qualidade de membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – CCJ.

Renovo, na oportunidade, protestos de estima e consideração. – Senador Jáder Barbalho, Líder do PMDB.

OFÍCIO Nº 1.659-L-BL. PARL./96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.479-23 de 19 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre o pagamento dos servidores civis e militares do Poder Executivo Federal, inclusive suas autarquias e fundações, bem como dos empregados das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Arolde de Oliveira – PFL/RJ

Deputado Costa Ferreira – PFL/MA

**Suplentes:**

Deputado Roberto Pessoa – PFL/CE

Deputado Jonival Lucas – PFL/BA

Atenciosamente, – Deputado Inocêncio Oliveira, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1.661-L-BL. PARL./96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamen-

tar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.480-25, de 19 de dezembro de 1996, que "Altera dispositivo das Leis n.os 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 8.911, de 11 de julho de 1994, para instituir os Décimos Incorporados, e dá outras providências", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Manoel Castro – PFL/BA  
Deputado Maurício Najar – PFL/SP

**Suplentes:**

Deputado Átila Lins – PFL/AM  
Deputado Augusto Viveiros – PFL/RN

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1.663-L-BL. PARL./96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.481-44, de 19 de dezembro de 1996, que "Altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Rubem Medina – PFL/RJ  
Deputado Eliseu Moura – PFL/MA

**Suplentes:**

Deputado Osório Adriano – PFL/DF  
Deputado Benedito de Lira – PFL/AL  
Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1.641-L-BL. PARL./96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.464-16 de 19 de dezembro de 1996, que "Acréscita parágrafo ao art. 75 da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Régis de Oliveira – PFL/SP  
Deputado Paulo Bauer – PFL/SC

**Suplentes:**

Deputado José Carlos Coutinho – PFL/RJ

Deputado Cláudio Cajado – PFL/BA

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do Bloco Parlamentar

OFÍCIO Nº 1.643-L-BL. PARL./96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.465-10, de 19 de dezembro de 1996, que "Acréscita § 5º ao art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, e dá outras providências" (composição mínima e tramitação de processos no Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE), em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Magno Bacelar – PFL/MA  
Deputado José Carlos Aleluia – PFL/BA

**Suplentes:**

Deputado Rogério Silva – PFL/MT  
Deputado Samey Filho – PFL/MA

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1.645-L-BL.PARL/96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.466-8 de 19 de dezembro de 1996, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$8.000.000.000,00, para os fins que especifica", sem substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Lima Netto – PFL/RJ  
Deputado Saulo Queiroz – PFL/MS

**SUPLENTES:**

Deputado Paulo Cordeiro – PTB/PR  
Deputado Samey Filho – PFL/MA

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1.647-L-BL.PARL./96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista designada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.469-13 de 19 de dezembro de 1996, que "Autoriza a utilização de recursos do Fundo da Marinha Mercante – FMM, em favor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro -- LLOYDBRÁS, e dá outras providências", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Roberto Pessoa – PFL/CE

Deputado José Carlos Coutinho – PFL/RJ

**Suplentes:**

Deputado Rubens Medina – PFL/RJ

Deputado José Carlos Aleluia – PFL/BA

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1.649-L-BL.PARL/96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.470-14, de 19 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre a responsabilidade solidária de controladores de instituições submetidas aos regimes de que tratam a Lei nº 6.024, de 13 de março de 1974, e o Decreto-Lei nº 2.321, de 25 de fevereiro de 1987: sobre a indisponibilidade de seus bens; sobre a responsabilização das empresas de auditoria contábil ou dos auditores contábeis independentes; sobre privatização de instituição cujas ações sejam desapropriadas na forma do Decreto-Lei nº 2.321, de 1987, e dá outras providências", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado: Manoel Castro – PFL/BA

Deputado: Rubem Medina – PFL/RJ

**Suplentes:**

Deputado: Paulo Bornhausen – PFL/SC

Deputado: José Carlos Aleluia – PFL/BA

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OF. Nº 1.651-L-BL.PARL/96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB, que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.473-26, de 19 de dezembro de 1996, que "Dá nova redação a dispositivos da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, e dá outras providências", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Titulares:**

Deputada Célia Mendes – PFL/AC

Deputado Osmir Lima – PFL/AC

**Suplentes:**

Deputado Jairo Azi – PFL/BA

Deputado Iberê Ferreira – PFL/RN

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OF. Nº 1.653-BL.PARL/96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.475-22, de 19 de dezembro, que "Altera as Leis nºs 8.019, de 11 de abril de 1990 e 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Titulares:**

Deputado César Bandeira – PFL/MA

Deputado Ursicino Queiroz – PFL/BA

**Suplentes:**

Deputado Antônio Geraldo – PFL/PE

Deputado Augusto Viveiros – PFL/RN

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar

OF. Nº 1.655-L-BL. PARL/96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.477-31, de 19 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras provi-

dências", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Titulares:**

Deputado Paes Landim – PFL/PI

Deputado Roberto Jefferson – PTB/RJ

**Suplentes:**

Deputado Betinho Rosado – PFL/RN

Deputada Marilu Guimarães – PFL/MS

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1657-BL.Parl/96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Vossa Exceléncia os Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.478-19 de 19 de dezembro de 1996, que "Dá nova redação aos arts. 9º da Lei nº 8.036 de 11 de maio de 1990 e 2º da Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994" em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Titulares:**

Deputado Manoel Castro – PFL/BA

Deputado Átila Lins – PFL/AM

**Suplentes:**

Deputado Antônio Ueno – PFL/PR

Deputado Roberto Pessoa – PFL/CE

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1665-L BL.Parl/96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.482-31, de 19 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor público civil dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências" em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Jairo Carneiro – PFL/BA

Deputado Marilu Guimarães PFL/MS

**Suplentes:**

Deputada Laura Carneiro – PFL/RJ

Deputado Mauro Lopes – PFL/MG

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1667-L-BI.Parl/96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.512-5 de 19 de dezembro de 1996, que "Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, que dispõe sobre crédito rural"em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Hugo Rodrigues da Cunha – PFL/MG

Deputado José Rocha – PFL/BA

**Suplentes:**

Deputado Adauto Pereira – PFL/PB

Deputado Jaime Fernandes – PFL/MG

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OFÍCIO Nº 1.669-L-BL. PARL./96

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Exceléncia os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.520-3, de 19 de dezembro de 1996, que "Dispõe sobre a novação de dívidas e responsabilidades do Fundo de Compensação de Variações Salariais – FCVS; altera o Decreto-Lei nº 2.406, de 5 de janeiro de 1988, e as Leis n.os 8.004 e 8.100, de 14 de março de 1990, e 5 de dezembro de 1990, respectivamente, e dá outras providências", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado César Bandeira

Deputado Aroldo Cedraz

**Suplentes:**

Deputado Benedito de Lira

Deputado Rogério Silva

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

**OFÍCIO N° 1671-L-BL. PARL./96**

Brasília, 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.530-1, de 19 de dezembro de 1996, que "Institui o Programa de Desligamento Voluntário de servidores civis do Poder Executivo Federal, e dá outras provisões", (em substituição aos parlamentares anteriormente designados).

**Efetivos:**

Deputado Jonival Lucas

Deputado José Santana de Vasconcellos

**Suplentes:**

Deputado Roland Lavigne

Deputado Antônio Joaquim Araújo

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

**OFÍCIO N° 1.673-L-BL. PARL./96**

Brasília, 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.559, de 19 de dezembro de 1996, que "Altera a legislação do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro", (em substituição aos parlamentares anteriormente designados).

**Efetivos:**

Deputado Osório Adriano

Deputado Eliseu Resende

**Suplentes:**

Deputado Jair Soares

Deputado Mussa Demes

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

**OFÍCIO N° 1675-L-BL.PARL./96**

Brasília 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.560, de 19 de dezembro de 1996, que "estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refi-

nanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Jairo Cameiro

Deputado Paes Landim

**Suplentes:**

Deputado Vilmar Rocha

Deputado Ciro Nogueira

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do Bloco Parlamentar.

**OFÍCIO N° 1677-L-BL.PARL./96**

Brasília, 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.561, de 19 de dezembro de 1996, que "regulamenta o disposto no inciso VI do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993; dispõe sobre a intervenção da União nas causas em que figurarem, como autores ou réus, entes da administração indireta; regula os pagamentos devidos pela Fazenda Pública em virtude de sentença judiciária; revoga a Lei nº 8.197, de junho de 1991, e a Lei nº 9.081, de 19 de junho de 1995, e dá outras provisões", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Luiz Braga

Deputado Antônio dos Santos

**Suplentes:**

Deputado Costa Ferreira

Deputado Cláudio Cajado

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira** – Líder do Bloco Parlamentar.

**OFÍCIO N° 1679-L-BL.PARL/96**

Brasília, 6 de janeiro de 1997

**Senhor Presidente,**

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PTB que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1562, de 19 de dezembro de 1996, que "define diretrizes e incentivos fiscais para o desenvolvimento regional e dá outras providências", em substituição aos parlamentares anteriormente designados.

**Efetivos:**

Deputado Mendonça Filho

Deputado Iberê Ferreira

**Suplentes:**

Deputado César Bandeira

Deputado Eliseu Moura

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

OF.GL/PFL Nº 4/97

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam designados os Senadores abaixo, em substituição aos anteriormente indicados, para comporem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.531-1 de 31 de dezembro de 1996.

**Titulares**

Edison Lobão

Romero Jucá

**Suplentes**

Freitas Neto

Joel de Hollanda

Atenciosamente, Senador **Hugo Napoleão** – Líder do PFL no Senado Federal.

OF.GL/PFL Nº 5/97

Brasília, 6 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito sejam designados os Senadores abaixo, em substituição aos anteriormente indicados, para comporem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 1.563 de 31 de dezembro de 1996.

**Titulares**

Carlos Patrocínio

Gilberto Miranda

**Suplentes**

Bernardo Cabral

José Agripino

Atenciosamente, – Senador **Hugo Napoleão** – Líder do PFL no Senado Federal.

OF.PSDB/I/Nº 2/97

Brasília, 7 de janeiro de 1997

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência o Deputado Firmino de Castro, como membro suplente, para integrar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Zé Gerardo, anteriormente indicado – **José Aníbal**, Líder do PSDB.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 9, DE 1997**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro tramitação conjunta do PLC 94, de 1996, que "institui a lei de proteção de cultivares e da outras providências", com o PLS 199, de 1995, que "institui o direito de proteção de culturais e dá outras providências", que aguarda minha relatoria na Comissão de Educação, por tratarem da mesma matéria.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1997. – Senadora **Marina Silva**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) – O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, inciso II, "c", nº 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Valmir Campelo.

São lidos os seguintes:

**REQUERIMENTO Nº 10, DE 1997**

Requeiro, nos termos regimentais, a realização, no dia 22 de janeiro, de Sessão Solene do Senado Federal, para prestar homenagem ao transcurso do centenário do jornalista Barbosa Lima Sobrinho, cuja vida e obra – exemplo de coragem, ética e determinação –, vem se destacando na história contemporânea do nosso país, sempre voltadas para os mais altos interesses da nação brasileira.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1997. – Senadora **Benedita da Silva** PT/RJ. – **José Eduardo Dutra** – **Gilvam Borges** – **Lauro Campos** – **Emilia Fernandes** – **Roberto Freire** – **Marina Silva**.

**REQUERIMENTO Nº 11 DE 1997**

Com fundamento no disposto no art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, vimos requerer a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial do Senado Federal, destinada a homenagear o Jornalista Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho.

**Justificação**

No dia 1º de novembro de 1995, foi encaminhado a Vossa Excelência o OF.PSIM nº 80/95 em que lhe propunha, na qualidade de Presidente do Conselho da Ordem do Congresso Nacional, a concessão da Comenda da Ordem da Grã-Cruz do Congresso Nacional ao Sr. Barbosa Lima Sobrinho, um dos mais importantes vultos da História deste País, neste século.

Junto desse Ofício, encaminhava Requerimento solicitado a realização de Sessão Solene do Congresso Nacional de homenagem ao nosso ilustre patriarca.

Considerando que, até o momento, não foi possível marcar tal homenagem e, considerando que, no próximo dia 22 de janeiro de 1997, o Sr. Barbosa Lima Sobrinho estará completando 100 anos de idade, nada mais oportuno que a homenagem a este grande brasileiro seja prestada pelo Senado Federal.

Deste modo é que encarecemos a Vossa Excelência, seja incluída, entre os itens da Convocação Extraordinária, este Requerimento.

Sala das Sessões, 8 de janeiro de 1997. – Senador **Pedro Simon** – **Lucídio Portella** – **Onofre Quinan** – **Osmar Dias** – **Valmir Campelo** – **Roberto Freire** – **Coutinho Jorge**.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - O expediente lido vai à publicação.

A Presidência esclarece ao Plenário que esta Casa já aprovou, na sessão do dia 24 de novembro de 1995, e no dia 4 de dezembro de 1996, requerimentos de autoria dos Senadores Pedro Simon, Arthur da Távola e outros Srs. Senadores para a realização de sessão solene do Congresso Nacional e de sessão especial do Senado Federal para homenagear Barbosa Lima Sobrinho.

Nesse sentido, a Presidência comunica que a sessão conjunta solene destinada a homenagear o advogado, jornalista, escritor, político, administrador, acadêmico e estadista, Alexandre José Barbosa Lima Sobrinho, realizar-se-á dia 22 do corrente, quarta-feira, às 11 horas, no plenário do Senado Federal.

Na oportunidade falará pela Câmara dos Deputados o Sr. Deputado Hélio Bicudo e pelo Senado Federal o Sr. Senador Pedro Simon.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A Presidência recebeu, do Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, o Ofício nº 1, de 1997, de 6 do corrente, em aditamento ao Ofício nº 267/96, de 19 de dezembro último, comunicando que aquela Casa aprovou, com destaques, o substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993 (nº 1.258/88, naquela Casa), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O expediente será anexado ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 101, de 1993.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A Presidência recebeu o Aviso nº 1.554, de 1996, de

17 de dezembro último, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando demonstrativo dos resultados dos trabalhos de auditoria realizados em obras consideradas prioritárias pela Comissão Temporária das Obras Inacabadas, bem como cópia da Decisão, Relatório e Voto que a fundamentam.

O expediente será anexado ao Requerimento nº 651, de 1995, e, em cópia, ao processado do Diversos nº 1, de 1996, que vai à Comissão de Fiscalização e Controle.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 224/96, de 31 de dezembro último, através do qual comunica que aquela Corte, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 1.103-1/600, julgou procedente, em parte, a ação para declarar a inconstitucionalidade do § 2º do art. 25 da Lei nº 8.870, de 1994.

O expediente lido será anexado ao processado do Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 1994, do qual originou a referida Lei.

**A SRA. PRESIDENTE** (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise, como Líder, por 05 minutos.

**A SRA. JÚNIA MARISE** (PDT-MG. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - SRA. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, várias vozes têm se levantado nesta Casa, assim como outras também no plenário da Câmara dos Deputados, para pedir socorro, para pedir providências e para pedir apoio ao Governo Federal, particularmente na pessoa do Presidente da República.

Hoje estamos vivendo, no meu Estado, Minas Gerais, momentos muito difíceis. O drama que está ocorrendo em 176 Municípios do nosso Estado, que foram castigados pelas chuvas, tem sido todos os dias divulgado e mostrado ao País pela imprensa nacional. Ele, sem dúvida alguma, atinge a sensibilidade de quem, pelo drama e pelas dificuldades enfrentadas por numerosas famílias - ao todo são 46 mil pessoas, que estão completamente desabrigadas -, tem as condições necessárias para estender a mão e prestar o socorro para minimizar as dificuldades de todas essas famílias.

Temos aqui, Srª Presidente, alguns recortes dos jornais dos últimos três dias: A Morte não Pára é a manchete do jornal **Diário da Tarde**; SOS Minas é também outra manchete, mostrando a gravidade do problema. "Mortos das Chuvas já são 66", diz a manchete do Jornal **Hoje em Dia**. Diz ainda **O Estado de Minas**: "Agora Vale a Solidariedade". Refere-se o artigo exatamente à mobilização da população

de uma forma espontânea, com a distribuição de cestas-básicas, medicamentos, roupas, cobertores e até material de construção. Tudo isso, até o momento, é uma iniciativa exclusiva da população e da sociedade.

Diz também um outro jornal: "Um rastro de Destrução"; um outro: "Chuva Arrasa Tudo". O **Estado de S.Paulo**: "Chuvas Continuam"; outras manchetes: "Mortos Chegam a 66", "Conjuntos e Favelas Vivem sob Alto Risco"; "Mais Três Mortos", diz também O **Estado de Minas**. O jornal O **Globo**: "Em Minas, Mortos Chegam a 76".

Aqui está uma fotografia colorida do jornal O **Estado de S.Paulo**, mostrando as cidades alagadas, completamente debaixo dágua.

Portanto, a nossa preocupação é a de todos os mineiros, diante da destruição que se alastrou por quase todo o nosso Estado, diante dessa calamidade provocada pelas chuvas.

Hoje, todos nós, mineiros, estamos imbuídos do propósito de propiciar condições necessárias para que se possa minimizar os problemas e devolver a essas famílias desabrigadas um pouco do aconchego dos seus lares, principalmente no que toca à construção das suas moradias e aos programas de infra-estrutura urbana necessários, a fim de devolver aos nossos Municípios condições de sobrevivência.

Quero dizer também que, após uma decisão da Bancada mineira, assumimos uma posição acima dos Partidos políticos, mas dentro de um conjunto de esforços, no sentido de levar ao Presidente da República as nossas preocupações e o nosso apelo, para que o Governo Federal, de forma imediata, assuma o compromisso de atender Minas Gerais e, certamente, os outros Estados, como o Estado do Rio, o Estado do Espírito Santo e outras regiões que estão sendo atingidas pelas chuvas.

Essa decisão, SRA. Presidente, foi levada, portanto, ao Presidente Fernando Henrique Cardoso. Quero aqui dizer, como Líder da Oposição no Senado que sempre teve a postura coerente de cobrança do Governo Federal das medidas que não vêm sendo cumpridas, das ações de governo na área social que vêm sendo omitidas durante todos esses anos desde que Sua Excelência assumiu o seu cargo, que, em encontro com o Presidente da República, Sua Excelência decidiu atender Minas Gerais e os outros Estados atingidos pela situação de emergência e de calamidade pública.

Nesse momento, faço aqui a minha profissão de fé em relação à decisão tomada pelo Presidente

Fernando Henrique Cardoso e anunciada a nós, Senadores - à minha Colega Regina Assumpção, ao meu Colega Francelino Pereira e aos Deputados Federais de todos os Partidos políticos. Confiamos no anúncio do Presidente da República, no sentido de que Sua Excelência vai editar uma medida provisória garantindo os recursos necessários para socorrer Minas Gerais e os demais Estados atingidos pelas últimas chuvas.

A nossa preocupação, no entanto, ainda continua, diante da burocracia que poderá existir até que os recursos sejam efetivamente encaminhados e liberados, a fim de que o Governo de Minas e as suas Prefeituras possam socorrer e iniciar imediatamente todas as obras necessárias para a reconstrução desses Municípios - uma grande parcela deles está ainda submersa, sem que se possa fazer uma radiografia técnica, objetiva da realidade dos estragos ocorridos.

Sr. Presidente, a nossa preocupação de que esses recursos sejam imediatamente liberados deve-se exatamente ao estado de emergência e de calamidade pública em que se encontram hoje os 176 Municípios do meu Estado - e certamente os demais de outros Estados, também atingidos pelas chuvas.

Mas quero dizer da minha confiança no anúncio que fez hoje o Presidente da República; da confiança que temos que a palavra de Sua Excelência será cumprida e que a sua decisão de editar uma medida provisória para a aprovação dos recursos que serão liberados para Minas Gerais e para outros Estados seja efetivamente no sentido do atendimento ao pedido de socorro de todos os mineiros e, principalmente, dos representantes do povo mineiro no Congresso Nacional.

Concluindo, Sr. Presidente, quero dizer que, com essa decisão, o Presidente da República atendeu à nossa Bancada e ouviu as manifestações de solidariedade a Minas Gerais e, principalmente, ouviu as preocupações de Minas Gerais em relação à situação que atingiu mais de 40 mil mineiros e 176 Municípios do nosso Estado.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

*Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, a Sra. Emilia Fernandes, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Valmir Campelo.*

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) - Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

S. Ex<sup>a</sup> disporá de 20 minutos para proferir o seu discurso.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PFL-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, antes de iniciar o tema que vou tratar nesta sessão, gostaria de fazer dois registros que considero extremamente importantes. O primeiro já foi feito pelo meu Líder, Senador Hugo Napoleão. Mas eu gostaria de reafirmar a questão da unidade do Partido da Frente Liberal, a posição tomada hoje pela Executiva Nacional, no sentido de fazer a recomendação relativa ao processo da reeleição. A decisão tomada hoje, por unanimidade, sem dúvida demonstra a posição uníssona do Partido e, mais do que isso, demonstra o compromisso que a Frente Liberal tem com a continuidade das ações de estabilização econômica desenvolvidas pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

A outra questão, Sr. Presidente, que vou abordar refere-se à sanção do projeto de lei mediante o qual se pretende mudar as características da navegação de cabotagem e da navegação marítima e fluvial no Brasil. O Presidente Fernando Henrique Cardoso sancionou hoje, no Palácio do Planalto, a Lei da Navegação. Essa lei dispõe, entre outras questões, sobre o registro especial para as embarcações brasileiras, ou afretadas no exterior, que funcionarão com bandeira brasileira. A Lei determina ainda um incremento fundamental no processo da nova construção naval brasileira: melhoria da qualidade do transporte aquático de carga e de passageiros no nosso País.

A sanção se deu, sem dúvida nenhuma, em decorrência do trabalho realizado pelos Ministérios dos Transportes e da Marinha e também do empenho da Câmara dos Deputados, mediante a ação do Relator José Carlos Aleluia. Aqui, nesta Casa, tive o privilégio de relatar o projeto e tive a oportunidade de participar da elaboração de novos aspectos da navegação fluvial brasileira.

Registro, portanto, a importância da sanção dessa Lei e parabenizo o Presidente da República pela atitude. Sabemos que, em decorrência, haverá geração de empregos, enfim, o incremento da indústria naval brasileira.

Por último, Sr. Presidente, faço um encaminhamento ao Ministério das Minas e Energia, especialmente ao Departamento Nacional de Combustíveis. Todos temos acompanhado, nos últimos dias, o problema gerado pela liberação dos preços dos combustíveis, pela majoração, muitas vezes absurda, do

preço dos produtos em alguns postos e em algumas regiões do País. O Governo brasileiro, através da Secretaria de Direito Econômico, tem tomado - o titular é o Sr. Aurélio Wander Bastos - algumas medidas para coibir os abusos de preços.

A meu ver, mais do que qualquer ação punitiva a postos ou distribuidoras, deve-se - vou encaminhar, posteriormente, ao DNC documento nesse sentido - liberar a atuação dos postos de combustível para qualquer bandeira, para qualquer iniciativa. Hoje, um posto da Shell, ou um posto da Petrobrás, na maioria dos Estados brasileiros, não pode comprar combustível de outra distribuidora caso ela esteja vendendo o produto mais barato ou se estiver proporcionando melhores condições de comercialização. Os postos, na maioria dos Estados, estão amarrados às suas bandeiras e às suas distribuidoras. Mas, em alguns Estados, os postos de combustíveis já conseguiram liminares mediante as quais ficam liberados do vínculo de distribuição obrigatória.

Entendo que, se o Governo brasileiro liberou preço, se pretende implementar a livre concorrência e se de fato quer que o mercado regule o preço do combustível, deve - trata-se de um passo fundamental - fazer com que qualquer posto de combustível possa comprá-lo mais barato de qualquer distribuidora.

Nesta matéria do **Correio Braziliense** fica demonstrada a formação de cartéis das grandes distribuidoras nacionais de combustíveis. Não sei se a notícia procede. Sei que a Secretaria de Assuntos Econômicos está investigando a questão. A solução, a meu ver, é fomentar a livre concorrência de preço, incentivar as pequenas e médias distribuidoras a entrarem nesse mercado e venderem combustível mais barato aos postos e com melhores condições de comercialização. Com isso, sem dúvida nenhuma, o preço do combustível irá baixar para o consumidor.

Sr. Presidente, Sra.s e Srs. Senadores, solicito que faça parte do meu pronunciamento não só a proposta e a recomendação da Executiva do PFL quanto à aprovação da emenda reeleição, mas também o documento e as matérias do **Correio Braziliense** que tratam da questão da majoração dos preços dos combustíveis.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO:**

**GOVERNO BRIGA COM A SHELL  
SOBRE REAJUSTE**

**Grupo da Secretaria de Direito Econômico  
acompanha atuação das distribuidoras de  
combustível para evitar cartelização**

Os fiscais do Departamento Nacional de Combustíveis (DNC) informaram ontem que a Shell do Brasil vai precisar provar, com documentos, que a liberação dos preços dos combustíveis, ocorrida em abril do ano passado, eliminou a obrigação de distribuidores e revendedores de fornecer combustível aditivado ao preço do comum, quando há desabastecimento.

Para a área de fiscalização do DNC, o item II do art. 13, da Portaria 61, bem como o art. 15 da Portaria 63, ambas do Ministério das Minas e Energia, continuam em vigor. Segundo a empresa, um ofício do próprio Departamento teria informado que esses dispositivos teriam deixado de vigorar.

A atuação das distribuidoras no mercado está sendo acompanhada por um grupo de trabalho da Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça, com o objetivo de averiguar se está ocorrendo cartelização (formação de grupos econômicos privilegiados) do setor – ver matéria abaixo.

"Uma atividade que é monopólio na produção e oligopólio na distribuição, tende a se cartelizar na revenda", disse o titular da SDE, Aurélio Wander Bastos. O secretário reconheceu que "a liberação dos preços dos combustíveis está gerando confusão".

O secretário informou ainda que o grupo de trabalho deverá examinar também se o repasse aos preços dos combustíveis da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF), o imposto do cheque, previsto para entrar em vigor no dia 25 deste mês, representa uma superposição de preços. Isto poderá ocorrer porque as distribuidoras não reduziram seus preços quando do fim da cobrança do IPMF, há dois anos.

**ICMS**

O vice-presidente executivo do Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis (SINDICOM), Istiván Vámos, rebateu as críticas da Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, de que as distribuidoras teriam se beneficiado do sistema de cobrança do ICMS em vigor no ano passado.

Istiván Vámos argumentou que se houve algum beneficiado, foi o consumidor, pois, a incidência do ICMS ocorre sobre o preço do produto de forma agregada. "Nós conhecemos a opinião do governo contra o repasse do ICMS, mas discordamos, e isso foi manifestado ao governo".

**ESTUDO MOSTRA FORMAÇÃO DE CARTÉIS**

A Secretaria de Direito Econômico (SDE) do Ministério da Justiça conclui, até a próxima terça-feira, um estudo sobre a estrutura de comercialização de combustíveis.

O titular da SDE, Aurélio Wander Bastos, adianta que a análise deve apresentar o seguinte: o monopólio existente na pro-

dução de derivados do petróleo, ainda da Petrobras, e o oligopólio na distribuição – seis grandes empresas controlam 86% de um mercado que movimentou R\$20 bilhões em 1995 – estão provocando uma caracterização nos 25 mil postos de revenda.

O diagnóstico é de que como não há competição efetiva entre os postos, o prejudicado é o consumidor final, pois os preços são praticamente idênticos. "Trata-se de um esquema altamente viciado e inédito no mundo", disse Bastos.

Concluído o estudo, à SDE poderá adotar medidas para coibir os vícios apontados, especialmente a cartelização dos postos de gasolina. Segundo Bastos, poderão ser abertos processos contra quem desrespeita a legislação, que proíbe que uma mesma empresa atue nas duas áreas.

As preocupações da SDE com o setor começaram em abril, quando o Governo liberou os preços dos combustíveis exceção o óleo diesel e o gás de cozinha (GLP) – de postos em 80% do território nacional. Na ocasião, tanto as distribuidoras quanto os postos aproveitaram a liberação para elevar as margens de lucro.

**Novos Abusos**

Neste mês, segundo Bastos, há indícios de novos abusos contra os direitos do consumidor, pois distribuidoras e postos estão promovendo novos reajustes sob a alegação de que foi alterada a base de cálculo do ICMS. E anunciam novo aumento a partir do dia 25, quando entra em vigor a CPMF.

"Não se pode aumentar os combustíveis por causa do ICMS, porque o novo cálculo deveria entrar em vigor em abril de 96. As empresas se prepararam para isso, mas os estados decidiram implantar isso só agora. O mesmo se aplica à CPMF, porque, quando o antigo IPMF deixou de ser cobrado, não houve redução para o consumidor!", afirmou.

Segundo o vice-presidente executivo do Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis (Sindicom), Istiván Vámos, as distribuidoras estão repassando para os preços apenas o aumento dos custos. Vámos disse que não entende porque a SDE afirma que os aumentos dos combustíveis por conta do ICMS são ilegais.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

**O SR. ROMEU TUMA** (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, no último dia 15 de dezembro, o Embaixador Rubens Ricupero concedeu entrevista, em Cingapura, ao Jornal da Tarde, oportunidade em que falou sobre a sua participação na primeira reunião ministerial da Organização Mundial do Comércio, OMC.

O Sr. Ricupero esteve nesse encontro internacional como representante do Secretário-Geral da ONU, na qualidade de Diretor-Geral da Conferência das Nações Unidas Sobre Comércio e Desenvolvi-

mento – Unctad. S. Ex<sup>a</sup> já foi Embaixador do Brasil no Acordo-Geral de Tarifas e Comércio – Gatt, foi Ministro da Fazenda e Embaixador do Brasil em Washington.

O título da entrevista chama atenção: "Ricúpero expõe falhas do Brasil na OMC".

Segundo o texto, o ex-Ministro afirma "que o País não conseguiu manter discurso liberalizante por falta de metas objetivas".

O que o Brasil pretendia nessa reunião ministerial da OMS era a abertura acelerada no setor agrícola. Não conseguiu. O Brasil foi sem ter os objetivos definidos com clareza. Qual foi a idéia básica dessa reunião na OMC? Fixar uma data, entre os anos 2020 e 2025, para liberalização total do comércio mundial. Mas a idéia não foi adiante porque ficou claro que não havia clima para isso nos países industrializados e nem entre os países em desenvolvimento.

A OMC caminha para ser um foro no qual os conflitos e interesses reais vão tomar a discussão dessa liberalização cada vez mais difícil. O problema da OMC no futuro será a heterogeneidade do seu corpo associativo.

O processo decisório da OMC se baseia no consenso. Mas como as 150 nações que irão integrá-la chegarão a algum consenso se o processo decisório, hoje, com menos países, tem sido administrado com dificuldade?

A OMC tem um sistema de sanções que pode transformar-se num poderoso instrumento de governança global. Por exemplo: os trabalhadores alemães têm um sistema de previdência social muito generoso; eles poderão determinar que isso é um valor e julgar que os países sem um sistema semelhante estariam praticando competição desleal. Até o sistema tributário de um país poderia ser contestado; nada afeta tanto a produção como o número maior ou menor de impostos.

Destacamos aqui algumas opiniões do Embaixador Ricúpero nessa entrevista:

– O grande problema do Brasil é que o País sabe o que não quer, mas não sabe o que quer;

– O País tem um discurso liberalizante, mas na prática não tem cacife para manter esse discurso;

– Sempre que há uma proposta concreta para liberalizar, o Brasil não aceita;

– Falta à política comercial brasileira a definição de alguns objetivos positivos;

– O Brasil não tem uma estratégia de exportação que, por sua vez, pressupõe uma estratégia que

englobe não só o desenvolvimento industrial como também o desenvolvimento econômico em geral;

– O Brasil não tem uma estrutura institucional – e nem quadros – para tratar desse problema;

Em outros países há estruturas fortes nessa área: no governo dos Estados Unidos, 600 pessoas cuidam só de antidumping.

No Brasil, o comércio exterior sempre despendeu de decisões espalhadas na máquina governamental.

É preciso ter alguém que lidere e coordene essas decisões;

– O sistema mundial de comércio terá que enfrentar três questões:

1<sup>a)</sup> como definir as fronteiras desse sistema;

2<sup>a)</sup> como irão funcionar, na OMC, os processos decisórios e o de adesão;

3<sup>a)</sup> como a OMC irá refletir o poder crescente dos países em desenvolvimento da Ásia no comércio mundial;

– Uma das características da globalização é que o sistema de produção deixou de ser um processo puramente doméstico, mas todas as normas antidumping em vigor estão baseadas no conceito de que o processo de produção é nacional. Se esse conceito está desaparecendo com a globalização, como ficarão as normas antidumping?

Era isto que tinha a esclarecer a respeito da entrevista do Ministro e Embaixador Ricúpero, uma das inteligências da nacionalidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, para comunicação inadiável, por cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PF)**

– BA. Para comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nesta Casa, em que é comum a crítica mais do que o elogio, é natural que um representante do Nordeste use a palavra para fazer um discurso de aplauso, que deve servir de incentivo e estímulo ao Governo Federal, no sentido de prestigiar uma instituição que vem se revelando acima das outras, que é o Banco do Nordeste do Brasil. Falo inteiramente à vontade, porque há dois anos o Banco do Nordeste tem tido uma atuação excepcional na sua área, em relação a todos os Estados da Região e também em relação ao Estado da Bahia. As modificações são excelentes

e os resultados se fazem sentir em todos os Estados do Nordeste brasileiro.

Isto é auspicioso no momento em que outros estabelecimentos criam problemas para atuar em relação à região nordestina. O Banco do Nordeste, na sua nova fase, tem sido um elemento propulsor do seu desenvolvimento. A Diretoria, presidida pelo Sr. Byron Queiroz, tem demonstrado não só a sua alta competência, como também um grande sentido desenvolvimentista em relação aos sofridos Estados do Nordeste.

Falo isto com absoluta imparcialidade, porque a Bahia, com todo o direito, pleiteou um diretor, que lhe foi assegurado mas não lhe foi dado. Reclamamos, na ocasião, mas hoje posso dizer que, apesar de a Bahia não ter representante do Estado no Banco do Nordeste, não sofreu nada por isso. Ao contrário, não teve nenhuma discriminação e a Diretoria do Banco do Nordeste atuou de modo eficaz em relação ao meu Estado e ao País como um todo, porque quando se atua bem no Nordeste, se atua em relação a todo o Brasil.

Por isso, fiz questão de vir a esta tribuna proferir estas palavras de estímulo à Direção do Banco do Nordeste, em particular à sua atuação na Bahia. Creio que todos os representantes do Senado e mesmo os da Câmara dos Deputados têm o mesmo pensamento. Hoje, o Banco do Nordeste não é um órgão que atrapalhe a vida do nordestino, é um órgão para facilitar a vida de todos os que habitam no Nordeste.

**O Sr. Beni Veras** – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – Com muito prazer, Senador Beni Veras.

**O Sr. Beni Veras** – Eu queria destacar a atuação do Banco do Nordeste no Brasil. Apresentamos um projeto ampliando o capital do Banco em R\$280 milhões, para que pudesse atender a um problema regional. Infelizmente, o Governo Federal ainda não fez aportar o total desses recursos, mas apenas R\$140 milhões, faltando os R\$140 milhões restantes, que darão condições ao banco de ter uma dimensão maior, capaz de alcançar o problema nordestino. O problema maior do Banco do Nordeste é que ele é um banco pequeno em relação ao problema da Região. Então, precisaria ser maior para poder atender o problema regional com adequação. Muito obrigado.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** – V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão e as minhas palavras, já agora aditadas com as de V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza, vão servir

para que o Governo da União aporte esses recursos com a rapidez que o Banco do Nordeste necessita, para que possa melhor servir à região nordestina. No momento, inclusive, em que os bancos estaduais do Nordeste passam por tremendas dificuldades, o Banco do Nordeste tem sido o porto seguro de todos os que precisam de algum crédito em relação a esses Estados.

Poderia enumerar as transformações, as mais variadas, do Banco do Nordeste nestes dois anos. Poderia citar dezenas de programas que estão fazendo a modificação do semi-árido baiano, mas não preciso. Creio que a minha palavra, já agora com as palavras do Senador Beni Veras, que é, sem dúvida, um dos maiores condecorados, nesta Casa, do problema nordestino, faz com que o Banco do Nordeste tenha o necessário respaldo para ter também o apoio do Governo Federal no seu aumento de capital, que não pode tardar.

Estas são as minhas palavras e espero que o Governo Federal esteja atento, prestigiando uma administração que trabalha pelo Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Valmir Campelo) – Para comunicação inadiável, concedo a palavra ao nobre Senador Leomar Quintanilha, pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, VII, do Regimento Interno.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (PPB-TO. Como Líder, para comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma comunicação de Liderança.

Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a Comissão Executiva Nacional do PPB, Partido Progressista Brasileiro, em reunião realizada hoje, pela manhã, decidiu por unanimidade dar consequência às questões de ordem levantadas nesta Casa pelo eminente Senador Epitácio Cafeteira e, na Câmara dos Deputados, pelo Líder do PPB, Deputado Odelmo Leão, com relação à convocação extraordinária realizada pelas Presidências do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Vai o PPB encaminhar medida junto ao Supremo Tribunal Federal, porque entende que a segunda convocação, realizada ao arbítrio das duas Casas, feriu frontalmente os preceitos constitucionais.

Era esta a comunicação que tinha a fazer, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Leomar Quintanilha, o Sr. Valmir Campelo deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Casildo Maldaner. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvam Borges. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB-PA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, uma nação sem memória é uma nação fadada a negligenciar a sua própria História.

Pensando desta forma, não poderia deixar de registrar, na mais alta tribuna parlamentar deste País, a passagem do 162º ano desde a realização do mais significativo e emblemático movimento popular pela conquista do poder que se tem notícia na nossa História. Experiência ímpar na História do Brasil, a Cabanagem constitui-se no único movimento popular que, pelas armas, conseguir tomar o poder.

Exatamente em 7 de janeiro de 1835, eclodiu no Pará a Revolução da Cabanagem, assim denominada por sua característica de reunir caboclos, índios e negros, que compunham, então, o que se poderia considerar como escória social, dada à marginalização a que eram submetidos pelo **status quo** vigente.

Colocados à margem do convívio social, os revoltosos habitavam as cercanias dos pequenos núcleos urbanos de então, quase sempre vivendo em aldeamentos e cabanas.

Ocorrido durante o período da Regência, que se notabilizou pela grande quantidade de revoltas populares e revoluções armadas no País, das quais a história registra com especial destaque a Revolução Farroupilha, no Sul, a Balaiada, no Maranhão e a Sabinada na Bahia e Pernambuco, o movimento cabano ocorrido no Pará se distingue dos demais por ter sido conduzido, desde os seus primórdios, pelos caboclos aliados aos negros e índios e o povo pobre em geral, que vivia marginalizado. Esse movimento revoltoso culminou com a conquista do poder político e seu exercício por intermédio de três governos revolucionários cabanos, sob o comando de Félix Malcher, Francisco Vinagre e Eduardo Angelim.

Uma experiência, Sr. Presidente, até hoje inédita na história política do nosso País.

Ao se voltarem os olhos para a dinâmica história da Cabanagem, verificar-se-á como o povo determina o seu próprio destino. Desconhecendo obstá-

culos, tornando-se sempre maior e mais forte à medida que vence os seus desafios. Aprendendo com os equívocos sem, no entanto, declinar jamais da vontade de ser dono dos seus próprios rumos.

O dia 7 de janeiro marca uma data simbólica, pois foi nesta dia que a turba cabana conquistou a cidade de Belém, após sangrenta luta com as forças do Império. Na ocasião, os revoltosos instalaram imediatamente um governo revolucionário, indicando o líder Félix Malcher para governar a então província.

Sendo Malcher um fazendeiro e grande proprietário de terras, apesar de sua identidade com a luta dos revoltosos, sua condição social logo disseminou suspeição entre os principais líderes populares do movimento que, temendo serem traídos, derubaram o chefe político, que não conseguiu se manter no poder mais que 40 dias. Em seu lugar, foi alçado o camponês Francisco Vinagre.

De onde menos se esperava é que veio a perfídia. Pressionado por grupos sociais mais próximos da Coroa, Vinagre acabou cedendo e entregou pacificamente o poder ao Marechal Jorge Rodrigues. Indignados com a traição, os revoltosos reuniram-se novamente, sob a liderança de Antônio Vinagre, irmão do ex-governador revolucionário, e retiraram-se armados para o interior, objetivando resistir pela força ao governo militar.

Antônio Vinagre teve papel decisivo na reconquista de Belém e, não tivesse tombado heroicamente na batalha, certamente teria sido o terceiro presidente cabano da Província do Pará.

Reconquistada a capital e temendo que o poder fosse entregue ao Cônego Jerônimo Pimentel, que apesar de sua estreita ligação com o movimento revolucionário possuía também vínculos com o governo imperial por sua condição de autoridade religiosa, o povo decidiu pressionar os líderes cabanos para que a presidência da Província fosse entregue a Eduardo Angelim, posteriormente empossado como o último líder cabano.

A vontade de manter e defender o governo revolucionário popular era de tal dimensão que, após a queda do último governo cabano, o Marechal Soares Andrade, responsável pela retomada militar do poder, em nome do Império, promoveu uma verdadeira política de extermínio e genocídio que chegou a dizer um terço da população masculina do Pará, conforme dados estatísticos da época.

A Cabanagem, assim como a maioria das lutas populares que hoje se travam por todo este imenso país, foi uma luta legítima do próprio povo, feita de

baixo para cima como se diz. Diferente da maioria dos movimentos revolucionários que a história sempre registra, não foi uma luta da aristocracia contra a burguesia ou vice-versa.

Em sua época, os líderes cabanos se insurgiram contra o abandono e as humilhações impostas pelo governo imperial, cujo principal representante era o Presidente da Província do Pará, Bernardo Lobo de Souza, responsável pela implementação de um governo voltado apenas para os interesses do frágil império brasileiro e sua expansão econômica, sempre atrelada e submissa a interesses internacionais.

Há que se recordar que as origens da Cabanagem remontam à traumática adesão do Pará à Independência, em 1822, que acabou por se transformar numa grande frustração para os paraenses, já que o poder político e econômico permaneceu em mãos de estrangeiros. Como diz o historiador Carlos Roque: "Mudaram os santos mais a ladainha continuou a mesma". A insatisfação foi tanta que, menos de dois meses depois da adesão, os nacionalistas paraenses depuseram a junta governativa e proclamaram o Cônego Batista Campos como novo Presidente da Província.

A reação das forças legalistas imperiais não poderia ser mais severa. Militares comandados pelo capitão John Grenfell, um mercenário inglês a serviço do Império, que fora enviado ao Pará para dar garantias à adesão, sufocou o motim e condenou à morte mais de 200 pessoas que, aprisionadas nos porões de um brigue denominado Palhaço, embarcação de guerra muito usada na época, foram mortas asfixiadas pela cal atirada aos porões do navio, que teve todas as escotilhas fechadas.

Esse episódio, além de várias outras perseguições e humilhações contra o povo, fomentou durante 13 anos a revolta que eclodiu em 1835. Estima-se que mais de 40 mil pessoas, entre revoltosos e legalistas, tenham perdido a vida nos conflitos – número esse bastante elevado para a população da época, mesmo levando em conta que a Cabanagem espalhou-se por terras onde hoje está o Estado do Amazonas, que na época faziam parte da Província do Pará.

Esta breve rememoração que aqui é feita, Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, não tem a pretensão de uma abordagem histórica. Constitui tão-somente um registro que faço em honra de todos aqueles que sempre lutaram pelo povo, pagando muitas vezes com a própria vida o ônus de desejar viver em um país justo e fraterno.

Deixo, portanto, registrada nos anais deste Senado Federal a passagem do 162º ano do movimento revolucionário popular da Cabanagem, ocorrido há mais de um século no meu Estado, o Pará, chamando à reflexão todos os paraenses e brasileiros que, mesmo na adversidade dos dias atuais, insistem em manter acesa a chama do sonho cabano de ter um País justo e digno de seus filhos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, aproveito o momento desta homenagem – ou da lembrança histórica desse movimento tão importante no meu Estado – para trazer mais uma triste notícia do Pará: os jornais do meu Estado estampam manchete sobre o assassinato de dois posseiros em Eldorado dos Carajás, justamente o mesmo Município onde a Polícia Militar assassinou 19 trabalhadores rurais no dia 17 de abril do ano passado.

Os posseiros Raimundo Guimarães de Araújo e Benedito Pinto, da Fazenda São Francisco, no Município de Eldorado dos Carajás, foram mortos na noite de sábado no interior da fazenda. Eles foram tocados, possivelmente a mando do dono da agropecuária, e liquidados com 21 tiros.

Registro também que no dia 21 de agosto de 1996 foram mortos na mesma Fazenda São Francisco, com o mesmo tipo de emboscada, os posseiros Manoel de Jesus Gonçalves, Manoel Soares de Souza e Sebastião Paulo de Miranda. Os três levaram mais de 50 tiros. O sobrevivente Gilvan Alves da Silva, mesmo com 5 tiros pelo corpo, conseguiu escapar dos matadores. Ele prestou depoimento na Polícia de Marabá e desapareceu da região. O processo está parado na Justiça até hoje. Portanto, depois do dia 17 de abril de 1996, da morte dos 19 trabalhadores em Eldorado dos Carajás, morreram esses 3 no dia 21 de agosto e, agora, mais 2 trabalhadores foram mortos no sábado que passou.

Quero fazer um apelo ao Sr. Ministro da Reforma Agrária, Raul Jungmann no sentido de que agilize o processo de desapropriação da Fazenda São Francisco. Esse processo já tramita no Ministério da Reforma Agrária há mais de um ano. Esses dois posseiros assassinados no sábado faziam parte da lista do Incra como trabalhadores que seriam assentados.

Cinquenta e seis famílias de trabalhadores estão trabalhando nesta área da Fazenda São Francisco, e esses dois trabalhadores que morreram estavam devidamente cadastrados. No entanto, a falta de ação e a morosidade com que o Incra decide questões dessa importância fizeram com que mais

dois trabalhadores rurais fossem assassinados no nosso Estado do Pará.

Quero fazer um apelo ao Ministro Raul Jungmann, que esteve no sul do Pará e, atendendo a um pedido dos sindicalistas da região, criou uma superintendência especial, a Superintendência do Sul do Pará, cuja sede funciona no Município de Marabá. O Estado do Pará é o único Estado brasileiro a ter duas superintendências do Incra. Mas isso de nada adianta se elas não agem para resolver os problemas antes que as mortes ocorram.

Lamentavelmente, esse foi mais um ato falho do Ministério da Reforma Agrária. Se a ação já tivesse sido executada, se a desapropriação já tivesse sido feita, os proprietários dessa fazenda não teriam cometido mais esse crime bárbaro no Estado do Pará.

Quero também aproveitar a oportunidade para chamar a atenção para o fato de que os trabalhadores rurais do Movimento Sem-Terra, acampados na Fazenda Macaxeira, ainda não foram atendidos pelo Ministério da Reforma Agrária. O Ministério desapropriou uma área dessa fazenda que não é suficiente para o atendimento das necessidades de todos aqueles trabalhadores. Esse tipo de erro já vem sendo cometido há algum tempo, antes mesmo da gestão do Ministro Raul Jungmann. Ocorreu na época em que trabalhadores rurais sem-terra acampavam em Parauapebas. O Governo, depois de muita luta, desapropriou a Fazenda Rio Branco e assentou uma parte desses trabalhadores, deixando outra parte na expectativa do atendimento. E foi essa parte não atendida que ocupou a Fazenda Macaxeira e decidiu caminhar a pé para Belém, quando houve a chacina dos 19 trabalhadores rurais sem terra.

Passado tudo isso, o Governo ainda não atendeu a esses trabalhadores, não desapropriou a Fazenda Macaxeira como um todo nem desapropriou outra área em que se pudesse assentar a totalidade desses trabalhadores rurais sem terra que lá estão.

Temos colaborado, inclusive, com o Ministro da Reforma Agrária, no sentido de levar até S. Ex<sup>a</sup> proprietários que têm interesse em negociar com o Governo suas terras. E não são poucos os proprietários interessados porque sabem que não podem possuir tamanha quantidade de terra, que não têm como manter a posse de áreas tão imensas e, por isso mesmo, estão propondo negociações com o Ministro da Reforma Agrária, negociações estas que têm sido lentas.

Não temos recebido respostas satisfatórias às propostas que estão sendo feitas. Lamentamos que

o Governo Federal, infelizmente, e o próprio Ministério da Reforma Agrária normalmente agem depois que a violência acontece, depois de criado o conflito.

No dia em que o Ministro Raul Jungmann esteve em reunião com as Comissões de Economia e de Agricultura, juntamente com o Ministro da Agricultura, questionamos se o Ministro Jungmann sabia de uma única desapropriação feita pelo Governo nesses últimos vinte anos e se as terras haviam sido entregues aos trabalhadores rurais.

Não conheço, nesse período, nenhum caso desse tipo. Sempre, permanentemente, a ação do Governo vem depois do acontecimento. Depois que se dá a invasão, depois que as mortes ocorrem, o Governo chega para resolver o problema.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Antonio Carlos Valadares** – V. Ex<sup>a</sup> ocupa a tribuna hoje e faz um brilhante pronunciamento abordando dois temas importantes: a Cabanagem e a reforma agrária. Realmente, estranhamos que esse problema já não se tenha resolvido da forma mais breve e pacífica possível, haja vista que muitos trabalhadores já morreram e se sacrificaram e a terra continua inóspita, sem utilidade alguma no Brasil. A injustiça social em nosso País é grande e as desigualdades vêm aumentando a cada dia; o desemprego está aumentando e já se tornou avassalador nos centros urbanos de todo o País. A solução seria ir para o campo, ocupar as terras que não estão sendo devidamente utilizadas por intermédio de um processo de reforma agrária efetivo e não com a utilização de medidas paliativas como as que o Governo Federal vem adotando nesses últimos anos. Quando o Governo, utilizando-se de farta publicidade, baixou a medida provisória impondo pesados ônus sobre os grandes proprietários de terra, tais como taxa mais elevada do Imposto Territorial Rural, à primeira vista pensávamos que existia alguma sinceridade do Governo. Entretanto, sabemos que no Brasil quem deve um dia será perdoado. Todos esses proprietários de terra que impedem o acesso do trabalhador à produção agrícola sabem que um dia surgirá uma anistia geral e irrestrita e eles não pagarão os seus débitos do Imposto Territorial Rural. De forma que o Governo Federal vai "empurrando com a barriga" a reforma agrária. Se fizermos hoje uma pesquisa em todo o País, verificaremos que o povo brasileiro aceita, de forma veemente, que a reforma agrária seja adotada em nosso País – o que ainda

não foi feito de forma pacífica. Como V. Ex<sup>a</sup> assinou, quando alguma medida do Governo surge nesse setor, é porque ele está agindo sob pressão. Nesses últimos anos, isso tem realmente acontecido. Fui Governador de Sergipe e tive oportunidade de fazer – não uma reforma agrária, porque o governo de estado não tem esse poder, uma vez que esse ato não está previsto em nossa Constituição – a aquisição de terras. Adquirimos milhares e milhares de hectares de terra que foram entregues aos trabalhadores. Não houve problema algum, nem violência. Acredito que falta vontade política ao Governo Federal. Quando essa vontade política deixar de ser um sonho, como aconteceu recentemente com o Imposto Territorial Rural, e se tornar uma realidade, aí, sim, teremos a reforma agrária no Brasil. V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A pressão sobre o Governo Federal, não só do Senado Federal, mas também da Câmara dos Deputados, tem de ser exercida em toda a sua plenitude, porque esse é um direito nosso. E os trabalhadores têm de lutar diariamente, porque, se não lutarem, não conseguirão um só palmo de terra para plantar, a não ser os sete palmos de terra para serem enterrados. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Senador Ademir Andrade, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** – Vou encerrar, Sr. Presidente.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antônio Carlos Valadares.

Quero lamentar a atitude do Ministro, em pronunciamento à Nação, quando declarou que não negociará com o Movimento dos Sem-Terra devido às invasões na região de Paranapanema, no Estado de São Paulo.

Acredito no Sr. Ministro, acredito na sua boa vontade. Ele é homem que tem origem nessa luta, nesse movimento. Mas é preciso que reconheça que as pessoas estão cansadas de esperar e, devido a esse cansaço de esperar, reagem, invadem, ocupam. O Governo, na verdade, não tem iniciativa, e as pessoas não podem passar o resto da vida morando em barracas de plástico e cozinhando sobre pedras, como vemos nos acampamentos dos sem-terra do Estado do Pará e de todo o País.

É necessário que haja compreensão com a intransigência do Movimento, que está agindo corretamente, pois o Governo, como disse, jamais teve a iniciativa de desapropriar uma área para assentar trabalhadores. Não conheço nenhuma iniciativa nesse sentido nos últimos vinte anos. A única que conheço foi a ocorrida na Transamazônica, quando o

Governo Federal abriu a estrada e assentou milhares de colonos que trouxe do Nordeste até para desafogar a pressão que lá havia. Mas de lá para cá, o Governo desapropria apenas as fazendas já ocupadas. Estamos vendo que existe boa vontade dos proprietários para negociarem terras com o Governo, mas o Governo não está tomando essa iniciativa. E o que há são mortes como as que ocorreram no sábado passado, em agosto e em abril do ano passado, lamentavelmente, no meu Estado do Pará.

Espero que o Ministro Raul Jungmann se sensibilize e perceba que não está conduzindo a questão como deve ser conduzida, com a rapidez necessária e reconheça a deficiência do Ministério, apesar de toda a boa vontade pessoal que tem para resolver o problema, e mude a sua forma de agir, tendo a humildade de reconhecer que está caminhando muito lentamente diante de um problema que exige solução mais rápida e efetiva.

Era esse o registro que queria fazer no dia de hoje.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Levy Dias) – Concedo a palavra ao Senador Júlio Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Senador José Fogaça.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, foi objeto de polêmica e debate no plenário desta Casa a questão levantada pelo talento, pela inteligência, pela competência e pela qualidade jurídica do Senador Josaphat Marinho e pela percucienteza do Senador Epitácio Cafeteira.

O Senador Josaphat Marinho fez um pronunciamento da tribuna, e o Senador Epitacio Cafeteira levantou uma questão de ordem. O debate se travou de maneira elevada, em nível de discussão que entendo esclarecedora, porque, de fato, o tema tem algumas nuances importantes, que devem ser salientadas, que devem ser esclarecidas. Hoje os jornais, as rádios, a televisão, enfim, os meios de comunicação estão dando a notícia de que a direção nacional do Partido Progressista Brasileiro, o PPB, está entrando com ação de constitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

Quero crer, Sr. Presidente, que esse é um debate mais importante do que o ocorrido ontem porque estamos diante de uma questão política de relevância: a decisão da liderança nacional de um partido de grande expressão no País de questionar o fato de que não pode o Congresso Nacional convocar-se extraordinariamente depois que a convoca-

ção já foi realizada por ato do Presidente da República. Quero crer que agora esse tema, mais do que uma análise, merece ênfase, merece um tratamento político mais delicado porque está sendo envolvido algo que é fundamental sob o ponto de vista constitucional e que é também fundamental sob o ponto de vista político: as prerrogativas do Congresso Nacional. São essas que estão em jogo a partir do momento em que o PPB tomou a decisão de acionar o Supremo Tribunal Federal para que esse se pronuncie sobre a matéria. Não é mais uma discussão acadêmica, não é mais uma discussão parlamentar. Creio que estamos diante, portanto, de um fato de conteúdo institucional. Por isso o debate se torna mais delicado. É preciso tratar a questão, digamos assim, com os panos quentes da política, mas também com a forma incisiva e séria que a matéria merece.

O Senador Josaphat Marinho, da tribuna, ontem, com o talento e a qualidade que lhe são peculiares tentou demonstrar que é unconstitutional a convocação extraordinária por parte do Congresso Nacional quando essa convocação já foi efetuada por ato do Senhor Presidente da República.

A matéria foi aqui tratada sob vários aspectos: doutrinário, jurídico e até gramatical. Parece-me que fica claro, e esta é uma opinião minha, evidentemente, que do ponto de vista doutrinário, no mínimo, é preciso ter em consideração que, quando a Constituição deseja vedar, deseja impedir, deseja obstar qualquer matéria, ela o faz expressamente. Para que algo se torne proibido, para que algo seja vedado, a Constituição o expressa integralmente, de maneira clara e inequívoca e não meramente por presunção ou por interpretação.

De acordo com a boa doutrina constitucional, a proibição não se conclui por interpretação ou por decorrência. A proibição tem que ser expressa de forma clara e inequívoca, sem haver nenhuma divergência ou dúvida. E não há uma vedação expressa de que o Presidente da República e, concomitantemente, os Presidentes do Congresso Nacional e da Câmara dos Deputados possam convocar as sessões extraordinárias.

Sr. Presidente, não creio que o legislador, quando utilizou a conjunção coordenativa alternativa, tivesse a intenção da excludência absoluta. A boa técnica da expressão legislativa diz que, para evitar a integridade solidária dos agentes ou dos fatores, evite-se a conjunção e e usa-se a conjunção ou.

No caso da convocação do Congresso, se tivéssemos "o Congresso será convocado extraordi-

nariamente pelo Presidente da República, pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente do Senado", haveria necessidade de três assinaturas para que a convocação se efetuasse, para que ela surtisse efeitos. Faltando uma das assinaturas, a convocação não poderia ser feita.

Portanto, o uso da conjunção e estabeleceria uma solidariedade necessária e íntegra entre os agentes.

Usa-se a conjunção alternativa ou quando se quer quebrar essa solidariedade, quando se quer romper essa unidade de agentes ou de fatores, para que, individualmente, cada um dos agentes possa, de per si, realizar o ato na sua integridade. Ou seja, poderá o Presidente da República fazer a convocação, e também poderá fazê-lo, independentemente, o Presidente do Congresso Nacional. Ambos têm essa prerrogativa. Não são prerrogativas de caráter conflitivo, mas de caráter convergente. São prerrogativas, portanto, ao mesmo tempo, também concorrentes.

Desse modo, do ponto de vista da técnica legislativa, é claro, no meu modo de entender, que as duas convocações são passíveis de serem realizadas: ou concomitantemente ou subsequentemente - como foi feito.

Por outro lado, parece-me que é forçar e restringir demais o sentido da expressão quando se quer estabelecer para uma conjunção alternativa, como é o caso da conjunção ou, o sentido de excludência absoluta. Ela implica alternância ou excludência, mas não necessariamente sempre excludência absoluta. Alternância significa simplesmente que, além de uma opção, outra pode existir. Alternância vem de alter, que, em latim, significa outro. Além de uma, outra opção pode concomitantemente existir. Esse também é um sentido que a conjunção alternativa ou tem na Língua Portuguesa.

Creio que aqui levantei três aspectos: do ponto de vista doutrinário constitucional, a necessidade de que uma vedação seja feita expressamente; o ponto de vista jurídico legislativo, que faz com que a conjunção ou seja usada para quebrar a integridade ou unidade necessária dos agentes ou fatores; e o teor argumento, de caráter gramatical, o largo e amplo espectro de utilização linguística da conjunção alternativa ou.

Mas me parece, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esses aspectos acabam ficando agora secundários. A tese, diga-se a bem da verdade, brilliantemente levantada aqui pelo Senador Josaphat Marinho, que buscou numa nuance, numa fímbria,

numa fresta da Constituição, um argumento politicamente poderoso – reconheço – para tentar, por quarenta dias, barrar a votação da matéria relativa à reeleição do Presidente da República. Só o talento do Senador Josaphat Marinho encontraria essa brecha, essa fissura constitucional, para buscar esse argumento de conteúdo político e de consequências políticas.

Como disse, a discussão doutrinária, técnico-legislativa, constitucional, gramatical, agora se torna secundária, porque um partido político - e, no caso, um respeitável e importante partido político nacional, o PPB - decidiu entrar com uma ação de declaração de constitucionalidade. E me parece que isso tem implicações profundas, sérias, consequências que tangem, que tocam e que ferem as prerrogativas do Congresso Nacional. Embora eu não creia que a tese prevaleça, caso venha a prevalecer, por pronunciamento do Supremo Tribunal Federal, a tese arguída agora em juízo pelo PPB, estariam impondo limitações dramáticas ao poder soberano e independente do Congresso Nacional perante outro Poder, que é o Executivo. Estariam diante do seguinte fato: caso o Presidente da República, por mais velocidade, por mais agilidade, por mais rapidez, resolva fazer a convocação do Congresso, este fica subordinado, submetido, rigorosamente amarrado à pauta estabelecida pelo Presidente da República.

Isso significa dizer, caro Senador Leomar Quintanilha, que preside, neste momento, a sessão e que, há pouco, como Líder do seu Partido, fez a comunicação a respeito do fato, significa dizer que o Congresso tem, de certa maneira, uma enorme, uma fantástica limitação constitucional, que é a de submeter-se, inevitavelmente, à pauta que lhe é imposta de fora para dentro por um ato do Presidente da República, ficando totalmente destituído da prerrogativa de, por sua iniciativa, adendar uma pauta que lhe seja interessante, ou que seja da sua esfera de competência. O fato, do ponto de vista constitucional, tem uma enorme repercussão, uma grande consequência. Daqui para a eternidade, daqui para o futuro, daqui para os próximos anos, para as próximas décadas, daqui para sempre, salvo se houver emenda constitucional, o que é muito difícil neste caso, o Congresso Nacional ficaria limitado a esse condicionamento. E isso seria permanente: o Congresso Nacional estaria rigorosamente submetido à pauta imposta, de fora para dentro, pela vontade do Presidente da República.

Recordo, aqui, um momento importante e delicado da vida política brasileira recente. Não este

que vivemos agora, que é um momento político harmônico, estável, com as condições políticas praticamente harmonizadas pela vitória eleitoral do Presidente Fernando Henrique Cardoso e pelo conjunto de partidos que o apóiam dentro das duas Casas. Temos uma convivência básica, harmoniosa, estável e relativamente amistosa com o Presidente da República. Eu me lembro de um período recente muito mais sensível do ponto de vista político, quando exercia a Presidência o Sr. Fernando Collor. O Congresso, que havia sido objeto de campanha eleitoral do Sr. Fernando Collor, tinha em relação a ele enormes restrições. Existia entre Collor e o Congresso um abismo de desentendimentos.

Naquele clima de conflito e de instabilidade, a utilização desse poder de impor ao Congresso uma pauta na convocação extraordinária e impedi-lo de reservar a sua prerrogativa constitucional de agregar pauta que lhe é própria teria consequências políticas, a meu ver, extremamente nefastas, bastante desinteressantes para a estabilidade das instituições e para a democracia.

Portanto, quero aqui ressalvar o fato de que as normas, como se encontram organizadas no Texto constitucional, não têm nenhum caráter de conteúdo caótico. É justamente o fato de o Congresso poder, subsidiária ou concomitantemente ao Presidente da República, também autoconvocar-se e incluir a sua pauta é que dá equilíbrio entre os Poderes.

O Presidente pode convocar? Pode. O Presidente pode estabelecer uma pauta? Pode. No entanto, essa mesma atitude poderá ser tomada pelo Congresso ao organizar a pauta que lhe interessa. Isso é que é equilíbrio; isso é que é estabilidade harmônica entre os Poderes. No momento em que as duas Casas impõem uma pauta ao Presidente, ou este ao Congresso – um anulando o poder de convocação do outro – passará a existir o desequilíbrio, ferindo o equilíbrio entre os Poderes, estabelecido e exigido pela Constituição.

Portanto, temos um fato político circunstancial, momentoso, em que o Partido Progressista Brasileiro é contrário à matéria da emenda constitucional da reeleição, direito inalienável do PPB, razão política própria e inatacável de ficar contrário, ou porque não lhe interessa, ou por ser doutrinariamente contra, ou mesmo por não considerar adequado às circunstâncias do País. Esse direito lhe é absolutamente líquido, certo e inquestionável.

**O Sr. Josaphat Marinho - Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?**

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Concluirei, sobre Senador Josaphat Marinho, e ouvirei V. Ex<sup>a</sup>, com grande prazer e honra.

Estou argüindo que esse direito seria satisfeito por um prazo brevíssimo e extremamente curto, ou seja, dentro de 40 dias, o Congresso vai estar em atividade constitucional. Portanto, em quarenta dias, queira ou não o PPB, queira ou não quem se opõe à tese, a matéria terá que ser votada.

Logo, a consequência prática dessa obstrução é de apenas quarenta dias. E em nome desta consequência prática de se obstruir por quarenta dias apenas a votação de uma matéria, estabelecer-se-ia um princípio constitucional quase que eterno de que o Congresso tem de se submeter ao Presidente da República, de que o Congresso não tem o poder de criar a sua pauta na convocação extraordinária. Esta, sim, é uma consequência permanente, não dura quarenta dias; dura um ano, dois anos, décadas, quem sabe.

Então, parece-me que estes dois fatores - os quarenta dias durante os quais estariamos impedidos de votar a matéria relativa à reeleição e a eternidade da submissão do Congresso ao Presidente da República - devem ser sopesados.

É importante considerar que o conteúdo permanente das coisas deve prevalecer, ou seja, permitir e assegurar ao Congresso que as suas prerrogativas constitucionais sejam preservadas, portanto, asseguradas não só hoje, como através do tempo.

Com muita honra, concedo aparte ao Senador Josaphat Marinho, a cujo brilho se deve toda essa importante discussão que aqui se estabelece.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) - Comunico ao orador que o seu tempo já está esgotado, mas vamos ouvir o aparte do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a compreensão.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) - Pedimos ao orador que, em seguida, encaminhe a conclusão do seu pronunciamento.

**O Sr. Josaphat Marinho** - Nobre Senador José Fogaça, não vou interromper longamente o seu discurso, como exigiria o rebate aos seus argumentos. Quero, em primeiro lugar, agradecer-lhe as expressões que a mim dirigiu no princípio de sua oração. Em seguida, quero apenas assinalar que toda essa discussão não pode travar-se sem a compreensão de que é o sistema da Constituição, é o mecanismo do regime, é a interpretação sistemática da Constituição que não permitem admitir-se a con-

vocação pelo Presidente da República e, ao mesmo tempo, em seguida, pelos Presidentes da Câmara dos Deputados e do Senado. A Constituição se baseia em alguns princípios. Entre esses princípios, está o de que os Poderes são independentes, mas harmônicos. Então, quando se trata de convocação, que é medida pela própria designação de caráter excepcional, há que atentar que, quem primeiro exerce o poder, exclui a competência do outro. Não há por que se dizer que isso fere a soberania do Congresso e que ele fica longamente estrangulado. Não. A convocação extraordinária é sempre de curto prazo.

O Congresso, além de ter todo um ano para deliberar livremente sobre as matérias de sua competência, também pode convocar-se extraordinariamente. Se não o fez em tempo próprio e o Presidente da República lhe precedeu, há que atentar-se em que o mecanismo do regime, a necessidade de ordem nos trabalhos não permite a Convocação em duplo exercício de autoridade. Isso geraria uma desordem que é incompatível com o sistema e a finalidade da Constituição. Esse é o problema. O problema não é gramatical; o problema não é de isolar o termo da Constituição neste ou naquele artigo, é compreendê-la no seu sistema. É o sistema da Constituição que não permite.

Há um dispositivo peculiar à convocação extraordinária que concorre vivamente para impedir essa duplicidade de Convocação. Trata-se do § 7º do art. 57, que diz que, na convocação extraordinária, não pode ser discutida matéria estranha à convocação.

Ora, no caso concreto, quando o Presidente da Câmara e o Presidente do Senado produziram o ato convocatório, o Congresso já estava convocado com data anterior pelo Presidente da República. Como conciliar essa situação com os termos da Constituição? V. Ex<sup>a</sup> cumpre seu dever de, como Parlamentar, tendo entendimento diverso, colocar o problema. Mas eu lhe queria situar esses princípios que são indispensáveis à interpretação da Constituição e peculiarmente necessários: a interpretação do ato de convocação extraordinária.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** - Obrigado, Senador Josaphat Marinho, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Em primeiro lugar, devo dizer que as referências que fiz a V. Ex<sup>a</sup> no início da minha intervenção não foram de forma nenhuma generosas, foram realistas. V. Ex<sup>a</sup> tem uma história não só como Senador, mas como jurista, como constitucionalista, e quem o dizia e repetia era Ulysses Guimarães, não era apenas o Senador José Fogaça.

Mas devo dizer a V. Ex<sup>a</sup> que os argumentos que agora acaba de reproduzir e que ontem expus da tribuna, foram justamente objeto de uma parte do meu pronunciamento, tentando, de alguma forma, mostrar por que divirjo, por que não concordo com os argumentos de V. Ex<sup>a</sup> e tentando demonstrar que, do ponto de vista doutrinário, do ponto de vista jurídico, do ponto de vista gramatical, a interpretação feita pelo Presidente do Senado, Senador José Sarney, é a mais adequada.

Não creio que esse tema possa ser resolvido ou pelo meu posicionamento ou simplesmente pelo enunciado que V. Ex<sup>a</sup> fez do problema. Esse é um debate parlamentar que eu creio terá ainda muito espaço pela frente. O que me traz à tribuna hoje, não é nem sequer as ponderações arguidas por V. Ex<sup>a</sup>, o que me traz à tribuna hoje, e a minha grande e grave preocupação é que eu gostaria de ver essa questão solvida, tanto no posicionamento de V. Ex<sup>a</sup> quanto nos demais, dentro do Congresso Nacional, por uma decisão de caráter parlamentar. O que aumentou a minha preocupação foi a notícia de que hoje o Partido Progressista Brasileiro, que não é um partido qualquer, mas um dos mais importantes, um dos partidos que tem história, tradição, estrutura e vínculos com a sociedade brasileira. Esse Partido importante está entrando com uma ação de declaração de constitucionalidade junto ao Supremo Tribunal Federal. Isto sim me parece um fato político de grande importância, de grave repercussão e que terá consequências futuras, a meu ver, dramáticas, no sentido de, uma vez prevalecendo essa tese, ver-se o Congresso Nacional na obrigação de ou fazer uma emenda constitucional para solver o problema, caso o Senador Josaphat Marinho tenha razão, ou então de, no caso de entender que assim as coisas devem ficar, mantê-las tais como estão. No entanto, o fato político importante não pode ser aqui desprezado: o partido político entrando no Supremo Tribunal Federal com uma ação que vai ter repercussões sérias sobre o futuro desta Casa.

Esta é a razão da minha intervenção nesta tarde.  
Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. José Fogaça, o Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Leomar Quintanilha.*

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e

Srs. Senadores, a divulgação recente da pesquisa sobre a educação básica, realizada pelo Ministério da Educação e do Desporto – MEC, derrubou alguns mitos, reafirmou determinados valores e teve o mérito incontestável de recolocar na pauta do debate nacional a questão educacional.

Realizado pela primeira vez em 1990, e aperfeiçoado em 1993 e 1995, o Sistema Nacional de Educação Básica – SAEB consistiu na aplicação de testes que permitiram a avaliação de conhecimentos e habilidades presentes nos conteúdos curriculares ministrados no País. O Saeb apurou, também, dados relativos à escola, aos diretores e aos professores. Os testes foram aplicados em 90.499 alunos de 3.449 turmas de 2.800 escolas (2.229 públicas e 511 privadas) de todo o País. Os alunos foram avaliados de forma a que suas respostas permitissem situá-los em diferentes níveis de domínio de conteúdos e habilidades. A pesquisa apurou, ainda, as condições de funcionamento das escolas, quanto a instalações, recursos pedagógicos, equipamentos e aspectos relativos à administração, além de informações sobre a escolaridade dos diretores e professores e a utilização dos recursos oficiais.

Os dados confirmam algumas suspeitas: há 31 milhões de crianças matriculadas no primeiro grau. Mais de 63% têm idade superior à habitual; de cada 100 alunos que ingressam na primeira série, só 50 concluem a oitava; os alunos da oitava série das regiões Sudeste e Sul sabem mais português dos que os que terminam o segundo grau no Nordeste. Os filhos de pais com instrução superior apresentam melhor desempenho, evidenciando que os fatores sócio-econômicos influenciam no rendimento escolar. Os níveis de desempenho também tendem a ser mais elevados nas capitais do que no interior e mais baixos entre os alunos das classes noturnas. Pelos resultados, fica claro que a distorção idade-série, que reflete principalmente nos altos índices de repetência existentes no Brasil, incide negativamente no desempenho dos alunos: em uma mesma série, quanto maior a idade do aluno, mais baixo é o seu rendimento.

Os alunos responderam a duas provas, uma de português, outra de matemática. Com honrosas exceções, tanto os alunos das escolas do Governo quanto os da rede privada apresentaram nota médio-baixa em português e desanimadora em matemática.

Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, afinal o que trouxe de novo esse estudo? Quais dessas informações já não eram, mais ou menos, de domínio público?

Para responder a essas questões, eu gostaria de mencionar outro documento, também divulgado pelo Ministério da Educação, embora sem o mesmo impacto na pesquisa do Saeb. Trata-se de "Desenvolvimento da Educação no Brasil", um relatório que aborda a evolução recente do sistema educacional brasileiro, destacando, quando é o caso, as mudanças introduzidas no período 1995/1996. Ao final, são descritas as reformas do arcabouço legal que estão sendo propostas com perspectiva de vigência a partir de 1997.

A leitura desses dois documentos permite a constatação de dois fatos relevantes. Inicialmente, destaco a própria iniciativa do MEC ao promover os mencionados estudos, numa demonstração inequívoca da retomada de sua função planejadora e de seu papel como órgão máximo do setor, responsável pela definição de políticas e diretrizes estratégicas. Essa é a primeira boa notícia. A segunda delas: o Brasil, mesmo com suas notórias deficiências na área, está passando por uma revolução silenciosa na educação. Em 1960, 46% da população era analfabeta, e hoje são 22%. O ensino fundamental, em 1960, atendia 50% das crianças em idade escolar. Agora, quase todas as crianças brasileiras – 96% – estão em sala de aula. Por fim, o estudante permanecia só dois anos na escola e, atualmente, fica cinco anos e meio. Ainda estamos longe de outros países, mas já se avançou espetacularmente, tanto na cobertura escolar do ensino fundamental quanto na redução do analfabetismo.

Parece que agora estamos diante de um problema de qualidade. É preciso melhorar os padrões da educação tanto na escola privada quanto na escola pública.

O relatório "Desenvolvimento da Educação no Brasil" traz uma visão ampla e contextualizada, social e politicamente, do sistema educacional brasileiro. Partindo da organização e estrutura desse sistema, o documento aborda temas como o financiamento, a administração, as características do processo educativo, os níveis e modalidades de ensino e a situação do pessoal docente. O material é fartamente ilustrado com gráficos, tabelas e quadros que facilitam a leitura e a interpretação dos dados. Quanto às diretrizes política, o documento aponta as principais metas do Governo: a formação inicial e contínua do pessoal docente.

Devemos refletir sobre essa questão. O número de pessoas que buscam a universidade para se formar em Pedagogia ou que buscam tirar a licenciatura nas antigas escolas normais cai assustadora-

mente, por vários fatores, principalmente em função do salário.

Os dados demonstram que concursos públicos realizados em estados mais desenvolvidos da Federação resultam num grande número de pessoas aprovadas que simplesmente se recusam a assumir os cargos de magistério, pois o salário desestimula o exercício da atividade do magistério.

Quanto a matérias como Física, Matemática, Química, e Ciências a escassez de professores é absoluta. Já não se encontra professor para lecionar essas matérias, porque o salário simplesmente não compensa, não retribui o esforço que o professor tem que fazer para se qualificar para ministrar essas matérias.

Tem-se falado muito em educação. O Governo do Presidente Fernando Henrique – e nisso não vai nenhum favor, mas simplesmente um reconhecimento – não tem medido esforços para melhorar os padrões da educação no Brasil. Mas espera-se, por exemplo, que a emenda que alterou a Constituição e a lei que regulou essa alteração constitucional vengam estimular mais ainda os professores do ensino básico, do ensino fundamental. Mas, sem dúvida nenhuma, temos que olhar para esse problema da carência de professores.

Estive, há pouco, no Rio de Janeiro, em contato com pessoas ligadas à Secretaria Estadual de Educação e à Secretaria de Educação do Município de Niterói, e constatei a seguinte realidade: as pessoas aprovadas em concurso para professor do ensino público no Rio de Janeiro e em Niterói simplesmente desistem quando são convocadas em função dos baixos salários. Nas matérias que mencionei, aquelas que exigem uma maior qualificação por serem matérias mais técnicas, ligadas às ciências exatas e naturais, a escassez já é notória. Não há professores para ministrar tais matérias.

Gostaria de, no momento em que estou fazendo este pronunciamento, registrar a presença no plenário do nosso eterno Senador da educação, Senador João Calmon, que tem, ao longo dos anos de sua vida pública, feito um formidável esforço que resultou positivamente. Citamos como exemplo a emenda de S. Ex<sup>a</sup> que estabeleceu recursos definitivamente vinculados para a educação. S. Ex<sup>a</sup> sabe que, apesar dos passos que estamos dando, ainda há muito o que fazer nessa matéria. Quero ressaltar o problema específico da escassez de professores em função dos baixos salários.

Sem mencionar as qualidades técnicas que o trabalho que estou citando certamente possui, e que

poderão ser avaliadas pelos especialistas, quero destacar, SRA.s e Srs. Senadores, algumas características que, a par de seus méritos intrínsecos, parecem-me revelar uma nova postura em documentos dessa natureza.

Em primeiro lugar, destaco a preocupação em consolidar as informações e os dados já existentes, bem como a de dar continuidade a programas e projetos já iniciados. O documento, portanto, não se propõe a "descobrir a roda" nem apresenta um tom messiânico ou apocalíptico das propostas que se assentam em soluções "mágicas". É um retrato bastante fiel da realidade e uma proposta de política realista, fundamentada em ações e projetos viáveis e simples. Propõe-se, por exemplo, o repasse de recursos diretamente para as escolas. Evita-se, assim, aquela cadeia perversa desde Brasília até a escola do pequeno povoado ou pequeno município, na qual os recursos se evadiam na cadeia burocrática, para não falar em corrupção e desvio de recursos. Propõe-se também a valorização da educação à distância para o treinamento de professores, definição de parâmetros curriculares nacionais e institucionalização de um processo de avaliação global do sistema educacional.

Tudo isso dentro de uma moldura nova, que é a nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que foi o coroamento de um grande esforço do Congresso Nacional, tanto de uma Casa como outra. A lei tramitou nesta Casa ao longo dos anos. Muitos se queixam da morosidade dos trabalhos do Parlamento, mas certas matérias requerem debate, discussão, audiência dos setores interessados, manifestação da sociedade. Nesse particular, o Senado deu uma grande contribuição a partir da relatoria do Senador Darcy Ribeiro e de numerosas emendas e propostas que S. Ex<sup>a</sup> acolheu contribuíram para tornar a lei mais compatível com a nossa realidade. O resultado foi, portanto, uma lei não tão detalhista, tão minudente, mas que traçou as grandes linhas da educação nacional como convém à Lei de Diretrizes e Bases. Volto a dizer que neste particular temos razões de estarmos animados com o que vem acontecendo no País em relação à educação.

A última meta que mencionei, ou seja, a avaliação, constitui o segundo ponto que desejo ressaltar neste pronunciamento. A preocupação com a aferição da qualidade do ensino revela, a meu ver, que há uma verdadeira "sincronia" entre o projeto político do Governo e a orientação que vem sendo imprimida na presente gestão educacional.

Documentos, relatórios e manifestações de autoridades e de políticos demonstram que, tanto na Inglaterra quanto nos Estados Unidos, há uma grande preocupação com os padrões de ensino. Há sinais de que está caindo a qualidade de ensino naqueles países, o que vem preocupando partidos políticos, autoridades educacionais, governos e legisladores. Há a crença de que o padrão educacional está em declínio e de que o ensino ministrado já não oferece ao aluno as condições necessárias para que ele possa competir e se inserir numa sociedade que está sofrendo grandes mudanças econômicas e sociais. A própria mobilidade dos indivíduos é afetada numa sociedade em mutação rápida como a atual.

Em outras palavras, a educação é, mais do que nunca, um elemento central para que o desenvolvimento possa ser assegurado no interior de um modelo calcado na competição e nas regras do mercado em geral. A cidadania que está emergindo no contexto da estabilização econômica não apenas é condição de um paradigma de produção e de consumo mas também supõe a capacidade de demandar qualidade.

Poder-se-ia dizer que, ao lado da consciência de que muito ainda há por fazer para alcançar os níveis de eqüidade de que o Brasil necessita – eqüidade no sentido de dar a todos as mesmas chances de desenvolver o seu potencial e se preparar para o exercício da cidadania e encontrar oportunidade de afirmação individual no seio da sociedade -, desenvolve-se a procura cada vez mais enfática por qualidade do ensino, o que pode ser visto como correlato da demanda por produtos de maior qualidade, a partir de uma base quantitativa que é dada como evidente por si mesma.

Em termos de políticas educacionais, pode-se afirmar que os documentos oficiais trazidos a público revelam a consciência da necessidade de definir objetivos educacionais a partir de um novo modelo de desenvolvimento.

A tecnologia condicionou um novo tipo de qualificação: capacidade de manipular modelos mentalmente; pensamento conceitual com raciocínio abstrato; compreensão do processo de produção; capacidade de comunicação verbal, oral e visual. Essa última é importante. Poderia parecer que, numa sociedade dominada pela tecnologia, pela idéia de competir e pela idéia de produção, esses valores das chamadas ciências humanas, como a capacidade de escrever, de articular uma idéia e de produzir um documento, estivessem relegados a um segundo plano e que nós vivêssemos numa sociedade domi-

nada pela oralidade, pela capacidade de verbalizar, muitas vezes até com cacoetes lingüísticos, com deformações das articulações das idéias, e que se pudesse prescindir dessas chamadas ciências humanas. Isso não é verdade. Essa é uma base sobre a qual terá que se erigir qualquer outra forma de conhecimento.

Capacidade de rápida adaptação a novas gerações de ferramentas e maquinarias.

O sistema educacional e as escolas, por sua vez, são influenciados por critérios dominantes na economia de mercado. Tal como ocorre nas empresas, percebe-se, na linguagem dos planejadores educacionais, que a chave das reformas é institucional. No entanto, o controle é cada vez mais colocado na base do sistema, exigindo uma atitude de cidadania vigilante para que a qualidade se recupere ou alcance outro patamar. Pais, professores e lideranças em geral estão sendo estimuladas a assumir a responsabilidade pelas questões escolares, com iniciativa e criatividade, forçando o sistema a atuar com mais eficiência e a adaptar-se rapidamente às necessidades do momento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, sei que ainda é cedo para identificar o limite político e social dessas tendências em nossos dias e prever com que amplitude as idéias e os movimentos sociais mudarão de rumo, como se articularão com as mudanças tecnológicas e as novas necessidades que estão a surgir todos os dias.

Contudo, é bom saber que, no campo educacional, estamos em busca de soluções que assegurem a eficiência, sem desconsiderar os mecanismos capazes de garantir níveis socialmente aceitos de eqüidade.

Ou seja, é bom saber que o sopro de modernização que tem renovado nossa economia e nosso sistema de produção chegou, enfim, à educação – base e princípio de toda transformação social verdadeira.

Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) – Os Srs. Senadores Gilberto Miranda e Júlio Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>s serão atendidos.

**O SR. GILBERTO MIRANDA** (PFL – AM) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, nosso inviável sistema previdenciário vive um impasse histórico, e a tentativa do Governo de reformá-lo está sendo encarralada e descharacterizada.

O atual sistema previdenciário brasileiro, baseado na chamada repartição simples, é insolvente por natureza, por definição. Está insolvente no presente, na conjuntura, e é insolvente estruturalmente, em sua natureza profunda. Enquanto isso, vários países que viviam o mesmo mal, conseguiram implantar reformas radicais, na direção certa, com base na previdência social de capitalização. Em alguns casos, essas reformas já são claramente vitoriosas, pelos benefícios que estão trazendo à sociedade, como é o exemplo do Chile.

O Governo diagnosticou corretamente a atual inviabilidade e injustiça da previdência social no Brasil. Formulou um projeto de reforma moderada, que procurava atacar as principais mazelas do sistema atual e abria um certo espaço para uma previdência complementar mais moderna. No entanto, o Governo perdeu a batalha da opinião pública. Certas correntes políticas hesitantes, percebendo a falta de respaldo popular à reforma, e submetidas à pressão dos grupos privilegiados pela situação presente, levaram a sucessivas modificações e diluições da proposta original.

O Governo acabou obrigado a aceitar uma solução de compromisso, por assim dizer, aguada. A energia que se despendeu para modificar um sistema previdenciário de repartição, poderíamos tê-la empregado em uma reforma mais ousada, passando o País de vez para uma previdência de capitalização. Qualquer reforma duradoura, seja qual fosse sua orientação, dependeria de uma prévia e eficaz campanha de esclarecimento da opinião pública.

O modelo de repartição está crescentemente desprestigiado em todo o mundo. Alguns países o estão reformulando, para bases mais realistas; outros o estão abandonando em favor de modelos de capitalização, em que fundos privados substituem com vantagem a operação previdenciária estatal.

No modelo de repartição, o trabalhador de hoje sustenta a aposentadoria do trabalhador de ontem. Isto é, as contribuições dos ativos fornecem os recursos transferidos aos beneficiários da previdência. Nesse sistema, há uma idade mínima de aposentadoria, e cálculos atuariais asseguram o equilíbrio e viabilidade da previdência social. Isto é, no tempo de vida médio que lhe resta após a aposentadoria, o segurado beneficiário consumirá recursos dos trabalhadores ativos segurados contribuintes e esses recursos estão garantidos por aqueles cálculos.

A causa do desequilíbrio do sistema de repartição, em todos os países, é a profunda alteração do perfil demográfico das populações. Nas décadas

que transcorreram desde a formulação dos sistemas, e respectivos cálculos atuariais, o tempo médio de vida aumentou muito e as populações envelheceram. Com isso, há menos trabalhadores na ativa, proporcionalmente à população de aposentados, o que leva à inviabilização da previdência social.

Nosso caso é muito pior. Além de estar se reproduzindo entre nós o mesmo fenômeno demográfico, sofremos do absurdo de oferecermos aposentadoria por tempo de serviço. O Brasil é o único país do mundo, afora alguns emirados produtores de petróleo, a oferecer esse paternalismo totalmente irrealista e irresponsável. O mecanismo de aposentadoria por tempo de serviço leva à aposentadoria em massa de pessoas que estão em plena capacidade produtiva, com isso negando o princípio básico de qualquer sistema previdenciário, seja de repartição ou de capitalização, que é o de prover uma fonte de renda ao trabalhador que perde a capacidade laborativa, por idade ou por outro motivo.

O que sustentou por algum tempo esse sistema paternalista foi uma proporção alta de segurados contribuintes em relação aos segurados beneficiários. Mas, se em 1950 essa proporção era de oito por um, em 1970 de quatro por um, e em 1990 de dois e meio por um, teremos no ano 2000, daqui a quatro anos, apenas dois por um; e esse número continuará a piorar. A Constituição de 1988, com sua benevolência desmiolada, acelerou a multiplicação dos beneficiários, e a realidade demográfica fez o resto: enquanto a população brasileira cresceu, de 1960 até hoje, cento e trinta por cento, isto é, menos que duas vezes e meia, os beneficiários da Previdência cresceram 1.400 por cento, isto é, quinze vezes!

Conseqüentemente, temos um universo de segurados contribuintes cada vez mais insuficiente para sustentar o volume de benefícios. Com o passar dos anos, a Previdência perdeu suas reservas; depois, teve de cessar suas transferências à Saúde; e agora, está em déficit, já que custeio e pessoal da própria Previdência estão sendo pagos pelo Tesouro Nacional, isto é, pela massa geral de tributos, o que é inaceitável. E a administração da Previdência é cara, custa dez por cento das receitas do sistema, quando em outros países a média é de três por cento.

Não obstante as campanhas enérgicas, nos últimos anos, contra as fraudes e a sonegação, e o esforço para melhorar a gestão, é evidente que

o sistema é, por sua natureza, irrecuperável. O número de beneficiários cresce cinco por cento ao ano; já a população economicamente ativa cresce menos que três por cento ao ano. Temos todo o motivo para recuar que, com a débil reforma que está sendo gestada no Congresso, não se consiga senão prorrogar em alguns anos a fatal falência e débâcle da Previdência. Os resultados serão muito mais dolorosos então que a dor que resultaria hoje de esclarecermos ao povo que ele está iludido, que aquilo que pareceu funcionar por algumas décadas sempre esteve fadado ao fracasso. Que essa ilusão foi fruto de nossa omissão, nós, a elite, os políticos, a imprensa, os governos. Que a aposentadoria por tempo de serviço é um conceito insustentável.

Efetivamente, quando alguém contribui com um salário mensal por ano, por trinta anos, isto é, trinta meses de contribuição, como pode esperar viver dessa contribuição por duzentos ou trezentos meses? Os estudos atuariais recentes são irretorquíveis: o brasileiro que chega aos cinqüenta, sessenta anos, tem pela frente longos anos de vida. Se se aposenta aos cinqüenta anos, ficará aposentado, em média, vinte e cinco anos. E dos brasileiros que hoje se aposentam por tempo de serviço, quase dois terços o fazem com menos de cinqüenta e quatro anos!

Além disso, quanta injustiça e privilégios infestam a Previdência! Os mais pobres tendem a se aposentar mais tarde, contribuindo por mais anos; os de melhor situação, de maior poder aquisitivo, tendem a se aposentar mais cedo, recebendo benefícios durante mais tempo! O regime de aposentadoria dos servidores públicos incha a folha de inativos e vai inviabilizando os orçamentos de União, Estados e Municípios. Enquanto o benefício médio rural da Previdência Geral é de um salário mínimo, e o urbano de pouco mais de dois salários mínimos, os legislativos e judiciários brasileiros pagam benefícios médios de cerca de trinta e seis salários mínimos! A previdência complementar patrocinada pelas empresas estatais depende pesadamente de repasses feitos pelos empregadores, isto é, de dinheiro da massa geral de tributos pagos por todos os brasileiros!

Enfim, são inúmeros os furos, ralos, facilidades e vícios na situação previdenciária atual. Pessoas que se eternizam; pessoas que se aposentam com apenas seis anos e meio de contribuição; categorias de alta renda que gozam de condições privilegiadas de aposentadoria.

Sr. Presidente: o Governo bem que tentou, apresentando proposta, parte dela a ser concretizada por Emenda Constitucional, e parte, por Lei Complementar. Mas a batalha foi inglória. Já na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara o projeto foi bombardeado e teve que ceder em alguns pontos. Depois, formou-se Comissão Especial da Câmara para apreciação da Emenda Constitucional. Fez-se o conhecido Substitutivo do Deputado Euler Ribeiro, fruto de novos compromissos. Esse Substitutivo foi a Plenário, no dia seis de março próximo passado e, apesar de o Governo ter cedido em tantos pontos, foi derrotado. Seguiu-se a Emenda Aglutinativa do Deputado Michel Temer, um pouco mais ao gosto do Governo, mesmo assim proposta débil e diluída em relação à verdadeira reforma inicialmente pretendida.

A proposição Michel Temer venceu uma votação, mas ainda lhe resta cumprir uma boa parte do ritual de uma Emenda à Constituição. O que o Governo irá conseguir, nessa última versão de suas idéias, caso consiga aprovar-a, não é muito: essencialmente, muda o conceito de tempo de serviço para algo semelhante, mas um pouco mais sólido, que é o tempo de contribuição; são introduzidas limitações na aposentadoria dos funcionários públicos, impondo-se idade mínima de aposentadoria e tempo mínimo de serviço público; é posto algum limite ao descontrole dos Fundos de Pensão das empresas estatais; é remetida a Lei Complementar a regulamentação da previdência complementar, pública ou privada, além de vários outros quesitos; extinguem-se as aposentadorias especiais, exceto a de professores de primeiro e segundo grau; no regime de previdência geral, fica estabelecido o teto máximo de dez salários-mínimos para o salário-de-benefício.

Essa última previsão acena para a fronteira entre a previdência pública e o campo de potencial desenvolvimento de uma previdência privada complementar, que se tornará atraente para os trabalhadores que desejarem assegurar um benefício superior àquele limite, e tão mais atraente, ao longo do tempo, quanto mais for se revelando a inevitabilidade da falência do sistema público. Falência que pode não vir de súbito, mas na forma de um gradual achatamento dos benefícios estendidos aos segurados do sistema.

A previdência social no Brasil, baseada no tempo de serviço, mesmo que ele seja tempo de contribuição, pode não desmoronar subitamente, mas transformar-se, assim mesmo, numa cruel ar-

madilha, que irá esmagando os projetos de aposentadoria de dezenas de milhões de brasileiros, sejam eles do regime geral, ou servidores públicos.

Preferível a essa crueldade é o realismo e a solidez de um regime de capitalização. Como em qualquer sistema previdenciário sustentável, o segurado aposenta-se por idade. Durante sua vida ativa, o trabalhador contribui obrigatoriamente, com um percentual de seu salário, para uma conta individual de aposentadoria. Ao atingir a idade prevista no sistema, ele se aposenta com um salário de valor próximo ao seu salário na ativa. A conta individual é transparente para o trabalhador, que pode sempre consultá-la. Ele é livre para escolher a administradora de fundo de pensão que administrará sua conta, podendo transferir-se para outra administradora sempre que achar que os rendimentos de sua conta podem com isso melhorar. Assim, estabelece-se concorrência saudável entre as administradoras, e o dinheiro do trabalhador é bem gerido.

As administradoras são fiscalizadas pelo Poder Público, e por lei devem apresentar uma rentabilidade mínima. Um importante efeito da previdência de capitalização, de grande impacto econômico e social, é a acumulação de imensos recursos nos fundos de pensão, que passam a ser investidos no mercado de capitais e em projetos rentáveis de longo prazo. Como, em princípio, o empregador não contribui para o sistema, fica reduzido o custo de criar empregos formais na economia.

Um exemplo de sucesso na implantação de uma previdência de capitalização é o Chile. O sistema, lá, teve início em 1981; hoje conta com a adesão da quase totalidade dos trabalhadores, e tem o apoio dos sindicatos. No Chile, a contribuição básica do trabalhador para a aposentadoria é de dez por cento do salário. Além disso, paga um por cento de seguro de invalidez e dois por cento de taxa de administração à administradora. Portanto, um total de contribuição de treze por cento sobre o salário. A aposentadoria é aos sessenta e cinco anos para homens e sessenta anos para mulheres. Não há categorias privilegiadas quanto à idade de aposentadoria. É possível uma aposentadoria antecipada para aqueles que fazem uma acumulação acelerada em seu fundo de pensão, segundo regras pré-definidas. Os trabalhadores de baixa renda, que não conseguem acumular o suficiente, recebem a garantia do Estado de aposentadoria mínima por velhice.

As administradoras de fundo de pensão são rigidamente controladas. O governo acompanha suas aplicações no mercado de capitais em tempo real, por meio de computadores. Se não atingem um rendimento mínimo, sofrem intervenção. As respectivas diretorias respondem criminalmente pela administração indevida dos fundos. Outra feição muito importante do sistema chileno: o governo exerce fiscalização rigorosa, mas não pode por a mão no dinheiro do trabalhador. Uma vez por ano, o trabalhador pode desligar-se de uma administradora e procurar outra com melhor atendimento e melhores resultados nas suas aplicações.

Um subproduto invejável da previdência chilena é o efeito de alavancagem na economia exercido pelos fundos de pensão. Eles significam poderoso aumento da poupança interna, redundando na geração de empregos e gradual aumento dos salários. Grande parte da prosperidade e da forte criação de empregos que vêm ocorrendo no Chile nos últimos anos se explica pelo efeito benéfico dos investimentos dos fundos de pensão. Eles totalizam hoje um patrimônio que é quase a metade do Produto Interno Bruto; prevê-se que dentro de poucos anos igualarão o PIB. No Brasil, o patrimônio dos fundos de pensão não chega a um décimo do PIB.

O sistema chileno foi muito bem formulado, mas evidentemente sua implantação foi simplificada por viver o país, naquela ocasião, sob um regime autoritário. No Brasil, país mais complexo, teriam que ser previstas condições diferentes, para passarmos a um regime previdenciário de capitalização.

Exemplo de um sistema mais adaptado ao caso brasileiro é o estudado pela FIPE, Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, da Universidade de São Paulo. Ele inclui um plano previdenciário básico universal administrado pelo setor público, com um teto de contribuição baixo, possivelmente entre dois e três salários mínimos, plano esse de natureza assistencial, a ser financiado com recursos de impostos gerais. A partir do limite do plano básico, todo trabalhador participaria compulsoriamente de um plano de capitalização complementar mantido tanto por organizações públicas como privadas.

Esse é apenas um exemplo de vários estudos já desenvolvidos no Brasil sobre o regime de capitalização. Qualquer plano que fosse aplicado teria que prever solução para dois problemas: o de

custeio da transição, na coexistência de dois sistemas por alguns anos, que envolve elevadas somas; e o da atração dos trabalhadores para o novo sistema, que exige forte incentivo. Para ambos os problemas pode-se dispor da parcela de contribuição do empregador, que no futuro seria extinta, mas que poderia fornecer fundos para a transição e também ser transformada em estímulo para o trabalhador. Por exemplo, no Chile, a contribuição do empregador foi incorporada ao salário dos que aderissem ao novo sistema.

Sr. Presidente: nossa Seguridade Social, nossa Previdência, fazem triste figura. A Seguridade transmite insegurança; a Previdência revela imprevidência. É difícil modificar a situação atual, basicamente devido aos mitos e preconceitos profundamente arraigados no ideário da população brasileira. A pré-condição para uma reforma digna desse nome seria o esclarecimento público, em profundidade, para que se dissolvessem esses mitos e preconceitos. Uma vez alcançado isso, novas idéias, mais lúcidas, penetrariam também em nossa representação política.

Idéias novas, lucidez, significam reconhecer as vantagens do regime previdenciário de capitalização, com o Poder Público exercendo o papel de fiscal dos operadores privados do sistema. A previdência social de capitalização faz justiça aos segurados e pensionistas, e leva à formação de formidáveis fundos de pensão. Esses são um fenômeno democrático, desenvolvimentista, moderno. Eles já são realidade em muitos países, que deles se beneficiam. É uma nova realidade que ouso sonhar para o Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT)** - Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, a questão ambiental, nas últimas décadas, vem ganhando importância cada vez maior, em todo o mundo. Busca-se, na atualidade, uma integração harmônica entre o ambiente natural e o homem, tentando-se conciliar o equilíbrio ecológico com o desenvolvimento social e econômico.

No Estado que tenho a honra de representar nesta Casa, as preocupações com o meio ambiente impõem-se de maneira especial, pois Mato Grosso abriga, em seu território, um terço da superfície total do Pantanal, uma área natural privilegiada, um verdadeiro santuário ecológico, consagrado como patrimônio nacional pela Constituição Federal de 1988.

Minha preocupação com o desenvolvimento sustentado do Mato Grosso e com a gestão institucionalizada e integrada do Pantanal é tanta que apresentei, em abril deste ano, o Projeto de Lei nº 80/96, que institui o Plano de Gerenciamento do Pantanal Mato-grossense.

Sr.s e Srs. Senadores, o Pantanal Mato-Grossense, com seus cento e quarenta mil quilômetros quadrados, é a maior bacia de inundação contínua da Terra e um dos maiores redutos mundiais de biodiversidade.

No Pantanal, que possui águas abundantes e apresenta uma dinâmica de inundações periódicas e regulares, a pesca é uma atividade de grande importância, sendo, em meu Estado, fonte de subsistência para cerca de oito mil pescadores profissionais que recolhem dos rios milhares de curimbas, peixes da espécie local predominante.

A legislação ambiental proíbe terminantemente os milhares de pescadores locais e os cerca de cento e cinqüenta mil turistas que visitam anualmente a região de pescar durante o período da piracema, época em que os peixes, em cardumes, migram no sentido das nascentes dos rios e riachos para se reproduzirem.

O período de defeso da piracema na região vai de 1º de novembro a 28 de fevereiro, época da desova para a maioria das espécies do Pantanal Mato-Grossense, que ocupa áreas dos Estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, drenadas por cento e trinta e dois rios principais, habitat de uma das maiores concentrações de peixes, encontradas em todo o País.

Durante a piracema, os peixes sobem para o Alto Pantanal, situado no Estado do Mato Grosso, e adentram a região para a desova e a perpetuação das espécies. Nesse período, tornam-se presas fáceis, nadando em cardumes contra a correnteza dos rios.

SRA.s e Srs. Senadores, todos sabemos o quanto é importante o respeito à proibição da pesca nesse período de defeso. A desobediência a essa lei é considerada crime contra a natureza, pois a pesca, nesse período, quebra o ciclo de reprodução, com sérias consequências para o meio ambiente, podendo colocar em risco a perpetuação das espécies da região.

A fiscalização na época do defeso da piracema e também a verificação do tamanho mínimo permitido para captura do pescado nos períodos normais

de pesca revestem-se de especial importância em toda a região pantaneira, e é sobre isso que passarei a falar mais especificamente.

Sr. Presidente, no Pantanal, a fiscalização da pesca é um problema sério. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA, órgão responsável pela ordenação da atividade pesqueira em todo o País, tem um número insuficiente de funcionários para fiscalizar se as leis estão sendo respeitadas nos inúmeros cursos d'água da região, especialmente a lei que proíbe a pesca no período de reprodução.

O Ibama possui no Estado do Mato Grosso cento e quarenta e oito funcionários, dos quais cinqüenta e dois são Agentes de Defesa Florestal, encarregados de fiscalizar os novecentos e noventa e um mil quilômetros quadrados que integram essa Unidade Federativa.

Nos últimos anos, a carência de pessoal é cada vez maior. Os funcionários que se aposentam não têm sido substituídos, e seria de extrema importância que o Ibama promovesse um remanejamento de recursos humanos, aumentando o número de seus funcionários no Mato Grosso.

Para tentar minimizar o problema da falta de pessoal para realizar todo o trabalho de proteção ambiental no Pantanal, foram firmados convênios entre o Ibama e as Prefeituras de vários Municípios mato-grossenses e estas ficaram encarregadas de designar funcionários para efetuar a necessária fiscalização.

Ocorre, porém, que o pessoal designado não recebe qualquer treinamento específico para exercer a função, criando, algumas vezes, sérios problemas para a administração local daquele órgão federal.

O jornal **Correio Braziliense**, de 28 de novembro passado, publicou matéria intitulada "Fiscais do Ibama desrespeitam piracema", denunciando que, no Município de Poconé, os funcionários encarregados de reprimir a pesca durante o período de reprodução dos peixes foram os primeiros a burlar a lei.

Segundo o mencionado artigo, os funcionários cedidos pela Prefeitura daquele Município pescaram traíras, no rio próximo ao posto situado no quilômetro dezesseis da Transpantaneira, em pleno período da piracema, num total desrespeito à legislação vigente.

Segundo o Superintendente do IBAMA no Estado, Jacob Ronaldo Kuffner, os funcionários municipais infratores foram devidamente afastados e foi aberta uma comissão de sindicância para apurar as irregularidades cometidas. Agora, o próprio chefe do Posto do IBAMA em Poconé é o encarregado de fiscalizar a área em que ocorreu o problema.

Depois desse lamentável episódio, a Superintendência do Ibama no Estado colocou funcionários do seu quadro junto à Transpantaneira para evitar qualquer abuso ou desrespeito à lei.

Sr. Presidente, essa medida é exemplar, mas não resolve o problema. As unidades do Ibama localizadas no Mato Grosso precisam ser reestruturadas e equipadas.

A Superintendência local estima que seriam necessários recursos da ordem de duzentos mil reais para a aquisição de equipamentos que melhorem e garantam a fiscalização do Pantanal.

Também seria desejável que pelo menos cinqüenta por cento dos recursos arrecadados no Estado permanecessem no órgão local do Ibama, para que esse gerisse autonomamente a execução dos trabalhos mais imediatos.

Assim, as unidades descentralizadas do IBAMA localizadas no interior do Estado poderiam planejar e contar com recursos para gerir seus próprios trabalhos, sob o acompanhamento e a supervisão direta da Superintendência local.

Senhoras e Senhores Senadores, ao concluir meu pronunciamento, gostaria de fazer um apelo à direção do Ibama para que estude a possibilidade de ampliar o número e de flexibilizar as atividades de seus funcionários lotados no Estado do Mato Grosso.

Tenho a certeza de que a descentralização de parte dos recursos orçamentários arrecadados no Estado agilizaria a realização das atividades dos servidores públicos encarregados de zelar pela preservação daquele ecossistema tão importante para o Mato Grosso e para o Brasil e propiciaria o gerenciamento e a fiscalização mais eficientes dos fabulosos recursos ambientais do Pantanal Mato-Grossense.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Leomar Quintanilha) - Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h42min.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. FRANCELINO PEREIRA NA SESSÃO DE 7/1/97, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR.**

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, SRA.s e Srs. Senadores, ao iniciar os nossos trabalhos do ano de 1997, sou obrigado, com desprazer, a vir a esta tribuna para fazer um pequeno relato e um veemente apelo à sociedade brasileira, em particular aos mineiros, no sentido de que alcancemos, com a maior rapidez possível, projeto que possa debelar as crises e as tragédias que ocorrem quase que anualmente no meu Estado com as inundações que mais uma vez se repetem em cerca de 160 municípios da terra de Minas.

De um momento para outro, sem que tivéssemos uma previsão, fomos atingidos no nosso Estado por inundações e enchentes de extrema gravidade, surpreendendo não apenas a região metropolitana de Belo Horizonte, constituída de 22 municípios e outras regiões como a do Vale do Rio Doce, além de outras áreas do nosso território. Somos, em Minas, 853 municípios, e em quase todos eles houve enchente, causando-nos preocupação e levando-nos a tomar providências relativas a esses acontecimentos. Na verdade, em aproximadamente 150 a 180 cidades e municípios, as inundações provocaram desalojamentos. Dezenas, milhares de desabrigados foram deslocados para abrigos, casas de parentes e repartições públicas, numa demonstração de que efetivamente este País não tem uma estrutura capaz de atender tais situações.

Ocorre lembrar que, quando assumi o Governo de Minas, em 1979, ocorreu uma das mais graves inundações no Estado. Mais de 200 mil pessoas foram desalojadas, atravessando momentos difíceis. Cerca de 280 pessoas morreram e todo o Brasil ficou condoído diante da tragédia que se abateu sobre Minas Gerais. Naquele momento, tivemos duas fases importantes da nossa ação: a primeira foi a da assistência, necessária nesses instantes; em seguida, a da reedição de estruturas, como a construção de diques às margens dos grandes rios, como ocorreu no rio São Francisco. Essas e outras providências já contribuíram para não agravar ainda mais a situação de crise e de tragédia que se abateu, agora, sobre o meu Estado.

Sr. Presidente, a imprensa brasileira, particularmente a de Minas Gerais, noticiou toda essa situação. É a seguinte a manchete do jornal O Estado

**de Minas:** "Calamidade. Minas conta os mortos, desabrigados e as perdas causadas pela violência das águas". "Chuva passa e o drama fica". **O Estado de Minas** mostra claramente, através de fotografias, uma cidade nas proximidades de Belo Horizonte, na bacia do Rio das Velhas, atravessando um momento difícil. Refiro-me à cidade de Jequitibá, ainda submersa, nas proximidades de Sete Lagoas, na região de Belo Horizonte.

Uma outra matéria, no mesmo jornal, diz: "Mais três mortos na calamidade. Apesar do período de estiagem, chuva continua provocando mortes, e a região que mais preocupa é o Vale do Rio Doce".

**O Correio Braziliense** de hoje publica a manchete: "Minas conta os seus mortos. Vítimas fatais das chuvas no Estado já são 46 e há mais de 40 mil desabrigados". A **Folha de S. Paulo**, de hoje, mostra uma fotografia em que se vê claramente, no bairro de Santa Lúcia, em Belo Horizonte, casas deslizando, pessoas desabrigadas, numa demonstração inequívoca de que esse quadro se constitui numa oportunidade de, mais uma vez, o Governo se voltar para o problema das inundações no Brasil, particularmente no sul e no centro-sul do meu Estado, no Espírito Santo e no Rio de Janeiro, para que não nos tornemos vítimas permanentes da incúria ou dos descuidos dos governos na resolução dessa questão, que diz respeito à infra-estrutura e às questões sociais.

Não recrimino, Sr. Presidente, o chamado assistencialismo. Nesta hora, a assistência é necessária, a solidariedade é fundamental, e a sociedade mineira uniu-se por inteiro, governo e povo, entidades públicas e privadas, para socorrer, de todas as formas possíveis, as populações atingidas.

Reunimo-nos com as lideranças políticas e comunitárias, com os Prefeitos e Vereadores da região metropolitana de Belo Horizonte, prioritariamente, e também com Senadores e Deputados, para que nos uníssemos, numa demonstração inequívoca, clara, da nossa solidariedade, e verificássemos quais as providências que poderíamos tomar para minorar essa situação.

Ainda hoje, Sr. Presidente, conversei bastante com o Governador em exercício do meu Estado, Deputado Agostinho Patrício. S. Ex<sup>a</sup>, ainda no domingo, manteve contato telefônico com o Presidente Fernando Henrique Cardoso que, imediatamente, recomendou ao Ministro do Planejamento, Antonio Kandir, e ao Ministro de Políticas Regionais, Fernando Catão, que ficassem atentos e em

contato permanente com o Governador do meu Estado e com as nossas lideranças, para que agendássemos medidas e providências indispensáveis para minorar o quadro de calamidade em que Minas se encontra.

Sr. Presidente, tivemos a oportunidade de conversar com os nossos Deputados e Senadores na busca de uma solução. Ainda hoje, conversei, pelo telefone, com o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que confirmava o contato mantido com o Governador em exercício do meu Estado, com os Ministros de Políticas Regionais e do Planejamento, para que todos se unissem para que possamos alcançar medidas objetivas e práticas para assistir os desabrigados, e alcançar soluções que evitem a repetição permanente dessas calamidades.

Sr. Presidente, mantive novo contato com o Governador do meu Estado e hoje posso anunciar que, ainda amanhã, estará em Belo Horizonte o Ministro Fernando Catão, da Secretaria de Políticas Regionais, levando delegação expressa do Presidente da República para tomar pessoalmente conhecimento da situação de calamidade em que se encontram grandes áreas de Minas Gerais e, ao mesmo tempo, formular e agendar, para decisão do Presidente da República, quais as medidas, providências e recursos financeiros que poderão ser destinados, Governo de Minas Gerais e Governo Federal, para solucionar, tanto quanto possível, essa situação.

Sr. Presidente, neste momento, a nossa palavra é de solidariedade aos mineiros de todos os partidos, de todas as facções e de todas as condições sociais. Ao mesmo tempo, manifestamos a nossa inconformidade por não estarem sendo tomadas providências no sentido de que sejam elaborados projetos para evitar situações como a que ocorre no momento.

No Governo de Minas, colaboramos prioritariamente com a assistência e também com a construção de obras, sobretudo às margens dos rios e das estradas, para evitar acidentes mortais, situações de vexame e de descalabro.

A nossa esperança é que o Rio de Janeiro, o Espírito Santo e o meu Estado, Minas Gerais, obtenham não apenas assistência imediata, mas também medidas urgentes de infra-estrutura, para que não sejam novamente atingidos por calamidades dessa natureza.

Conversei hoje com o Presidente da Câmara Municipal de Governador Valadares, Vereador Renato Fraga. Ele me dizia que aquela cidade apresenta, no momento, um quadro de 40 mil desalojados, uma área absolutamente ilhada e uma total falta de assistência.

Portanto, acredito que amanhã, em Minas Gerais, com a nossa presença e a do Presidente da República, representado pelo Ministro de Políticas Regionais, Fernando Catão, possamos revelar a Minas e aos mineiros que o Governo Federal, o Governo do Estado e a nossa sociedade unem-se para dar um passo decisivo, não apenas quanto à assistência, mas também quanto à construção de obras fundamentais para evitar calamidades dessa natureza.

Convoco, portanto, o Congresso Nacional, particularmente o Senado, para que coloquemos de lado alguns assuntos que não têm tanta urgência e nos voltemos para assuntos prioritários, a fim de evitar que este País continue sendo injusto e as autoridades não sejam acusadas, como estão sendo em Minas Gerais, de descurar das soluções definitivas para evitar crises e calamidades como as que estão ocorrendo no momento.

São essas, Sr. Presidente, as minhas palavras de apelo aos Senadores e a todo o Congresso, para que nos unamos ao Governo Federal e à sociedade brasileira, urgentemente, no sentido de buscar soluções que evitem tragédias como a que está vivendo agora o meu Estado de Minas Gerais.

Muito obrigado.

#### **ATA DA 214<sup>a</sup> SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 1996**

(Publicada no DSF de 5 de dezembro de 1996)

#### **RETIFICAÇÃO**

Na página 19.728, 1<sup>a</sup> coluna, no Projeto de Lei do Senado nº 263, de 1996,

**Onde se lê:**

#### **\* PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 263, DE 1996**

**Autoriza as pessoas jurídicas de direito privado que menciona a concederem empréstimos, em dinheiro, mediante penhor de bens móveis.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Ficam as pessoas jurídicas de direito privado, credenciadas na forma do art. 2º, autorizadas a conceder empréstimos, em dinheiro, mediante garantias pignoratícias.

**Parágrafo único.** Da denominação oficial do estabelecimento autorizado a conceder empréstimos constará a expressão "casa de penhor".

**Art. 2º** São condições para o exercício da atividade pelas casas de penhor:

I – registro, exclusivamente para esse fim, na junta comercial ou órgão equivalente;

II – chancela do Banco Central do Brasil, mediante garantias reais ou fidejussórias;

III – capital financeiro igual ou superior a três mil salários mínimos;

IV – exibição de registros e alvarás, estaduais e municipais, autorizativos do funcionamento;

V – certidões negativas, cíveis e criminais, das Justiças Federal e Estadual.

**Art. 3º** São admitidas, a critério da casa de penhor, as seguintes garantias:

I – jóias, móveis e utensílios, animais, produção agrícola pendente ou não, máquinas, veículos e títulos de valor econômico;

II – fidejussórias.

**Parágrafo único.** Não é admitida a penhora de bem imóvel.

**Art. 4º** O prazo máximo para o resgate do bem penhorado é de seis meses.

**§ 1º** A inadimplência do proprietário do bem penhorado, por mais de sessenta dias, a contar da data fixada para o resgate, autoriza a casa de penhor a levar o objeto a leilão.

**§ 2º** A data e o local do leilão serão divulgados, com antecedência mínima de trinta dias, no jornal de maior circulação local.

**§ 3º** Feito o pregão, o leiloeiro, ao anunciar o objeto, dará preferência de resgate ao seu proprietário.

**§ 4º** O valor de resgate, pelo proprietário, limitar-se-á ao do empréstimo, atualizado monetariamente, acrescido apenas dos juros de mora e das despesas com publicação de editais específicos, na proporção dos gastos para a realização do leilão.

**§ 5º** Se o bem for resgatado diretamente pelo proprietário, ou por seu preposto, serão exibidos a cartela do penhor e o documento pessoal de identificação.

§ 6º Não se manifestando, na oportunidade, o proprietário, prosseguirá o leilão.

Art. 5º A casa de penhor não poderá alienar o objeto penhorado ou deixar de entregá-lo ao proprietário na data fixada, tendo este comparecido para resgatá-lo, exceto na hipótese de inadimplência e desde que observados os preceitos do artigo anterior.

Parágrafo único. Incorre em multa, em favor do proprietário, equivalente a vinte vezes o valor, monetariamente corrigido, da avaliação do bem que precedeu ao empréstimo, a casa de penhor que, não tendo leiloado, na forma do art. 5º, deixar de entregá-lo ao seu proprietário, tendo este comparecido na data estabelecida para o resgate.

Art. 6º Não haverá tributação sobre os empréstimos concedidos com base nesta lei.

Art. 7º O Banco Central do Brasil fixará os limites dos juros a serem cobrados pelas casas de penhor.

Art. 8º Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. –  
Senador Jonas Pinheiro.

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa.)

**Leia-se:**

#### \* PROJETO DE LEI DO SENADO

Nº 263, DE 1996

**Autoriza as pessoas jurídicas de direito privado que menciona a concederem empréstimos, em dinheiro, mediante penhor de bens móveis.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam as pessoas jurídicas de direito privado, credenciadas na forma do art. 2º, autorizadas a conceder empréstimos, em dinheiro, mediante garantias pignoratícias.

Parágrafo único. Da denominação oficial do estabelecimento autorizado a conceder empréstimos constará a expressão "casa de penhor".

Art. 2º São condições para o exercício da atividade pelas casas de penhor:

I – registro, exclusivamente para esse fim, na junta comercial ou órgão equivalente;

II – chancela do Banco Central do Brasil, mediante garantias reais ou fidejussórias;

III – capital financeiro igual ou superior a três mil salários mínimos;

IV – exibição de registros e alvarás, estaduais e municipais, autorizativos do funcionalismo;

V – certidões negativas, cíveis e criminais, das Justiças Federal e Estadual.

Art. 3º São admitidas, a critério da casa de penhor, as seguintes garantias:

I – jóias, móveis e utensílios, animais, produção agrícola pendente ou não, máquinas, veículos e títulos de valor econômico;

II – fidejussórias.

Parágrafo único. Não é admitida a penhora de bem imóvel.

Art. 4º O prazo máximo para o resgate do bem penhorado é de seis meses.

§ 1º A inadimplência do proprietário do bem penhorado, por mais de sessenta dias, a contar da data fixada para o resgate, autoriza a casa de penhor a levar o objeto a leilão.

§ 2º A data e o local do leilão serão divulgados, com antecedência mínima de trinta dias, no jornal de maior circulação local.

§ 3º Feito o pregão, o leiloeiro, ao anunciar o objeto, dará preferência de resgate ao seu proprietário.

§ 4º O valor de resgate, pelo proprietário, limitar-se-á ao do empréstimo, atualizado monetariamente, acrescido apenas dos juros de mora e das despesas com publicação de editais específicos, na proporção dos gastos para a realização do leilão.

§ 5º Se o bem for resgatado diretamente pelo proprietário, ou por seu preposto, serão exibidos a cartela do penhor e o documento pessoal de identificação.

§ 6º Não se manifestando, na oportunidade, o proprietário, prosseguirá o leilão.

Art. 5º A casa de penhor não poderá alienar o objeto penhorado ou deixar de entregá-lo ao proprietário na data fixada, tendo este comparecido para resgatá-lo, exceto na hipótese de inadimplência e desde que observados os preceitos do artigo anterior.

Parágrafo único. Incorre em multa, em favor do proprietário, equivalente a vinte vezes o valor, monetariamente corrigido da avaliação do bem que prece-

deu ao empréstimo, a casa de penhor que, não o tendo leiloado, na forma do art. 5º, deixar de entregá-lo ao seu proprietário, tendo este comparecido na data estabelecida para o resgate.

**Art. 6º** Não haverá tributação sobre os empréstimos concedidos com base nesta lei.

**Art. 7º** O Banco Central do Brasil fixará os limites dos juros a serem cobrados pelas casas de penhor.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor noventa dias após a sua publicação.

**Art. 9º** Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

A nova filosofia mundial ancora-se na minimização do Estado. A sociedade moderna vive um processo de sístole, que se traduz pela compressão dos sistemas antes muito ampliados, em franca inversão do que ocorreu na década passada.

Esgotam-se os conceitos de sistemas fechados das nações, que não têm maior sentido nas relações eminentemente comerciais dos dias atuais.

Assim a implementação de uma política de livre comércio não se coaduna com a prática de monopólio nem mesmo nas questões mais ligadas ao Estado.

Tanto que, na atualidade, já identificamos diversas iniciativas que bem caracterizam essa tendência. Exemplificam-na as polícias paralelas, hoje autorizadas pelo Poder Público, para garantir a proteção de pessoas e entidades privadas; os juízos arbitrais, operando simultaneamente ao oficial; as empresas de pesquisa nuclear e aeroespacial, entre tantas outras antes desenvolvidas pelo Estado.

Nessa nova filosofia, também não se permite mais ao Estado invocar exclusividades.

Neste particular, reportamo-nos especificamente ao monopólio atualmente assegurado à Caixa Econômica Federal para a atividade de Penhor Civil.

Isto porque a Caixa Econômica Federal, muitas vezes denominada de "banco social" é na verdade um braço do Estado, que monopoliza a atividade pignoratícia e o faz oficialmente.

Assim, na revisão dos valores sociais e humanos dos dias atuais, há que se rever também essa atividade, para torná-la pública para assim estendê-la a todos aqueles que reunindo as necessárias condições a queiram exercê-la.

No caso específico há que se estender aos empresários a possibilidade de efetuarem empréstimos, a juros aceitáveis, quiçá inferiores aos atualmente cobrados pela Caixa Econômica Federal, mediante as garantias costumeiras.

Com o objetivo de implementar esse novo quadro, estamos apresentando a esta Casa o presente Projeto de Lei, que oferece a oportunidade de quebra de mais este monopólio.

O objetivo deste Projeto de Lei é autorizar as pessoas jurídicas de direito privado devidamente credenciadas e qualificadas através de critérios nele definidos, com a chancela do Banco Central do Brasil a concederem empréstimos, em dinheiro mediante penhor de bens móveis.

Tivemos o cuidado especial de, no seu texto, proibir o empréstimo dado em contrapartida a bem imóvel, o que atende a duas razões. A primeira delas é a de manter inalterada a fórmula das hipotecas, ainda que, no fundo, o penhor nada mais seja que uma hipoteca em que um empréstimo de mútuo tem a sua garantia pela gravação de um bem. De qualquer forma, julgamos preferível que essa modalidade de empréstimo se destine exclusivamente aos pequenos empréstimos.

A segunda razão, busca evitar que os bens imóveis ingressem de modo tão informal no mercado de empréstimos, comprometendo os que se destinam a moradias, ou ensejando intermináveis demandas judiciais para que se prove tratar-se de bem impenhorável. Permeia essa segunda razão, portanto, a idéia de marcar-se acessível o empréstimo sob penhor, sem descaraterizá-lo.

Estamos convencidos de que este Projeto de Lei, além de ser coerente com a política de livre comércio, irá democratizar uma atividade que já conta com uma profunda aceitação social, quer pela operacionalidade fácil, quer pelo modo rápido e não burocrático de resgate e, por fim, em razão de envolver empréstimos de limitada expressão financeira.

Além do mais, possibilitará a regularização dessa atividade, que já vem sendo exercida de maneira informal em várias cidades e, de maneira formal e legalizada em vários países.

Sala das Sessões, 4 de dezembro de 1996. – Senador Jonas Pinheiro.

(À Comissão de Assuntos Econômicos  
– decisão terminativa.)

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 1.396 , DE 1996.****ALTERA OS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA FIXADA NOS ORÇAMENTOS DO SENADO FEDERAL.**

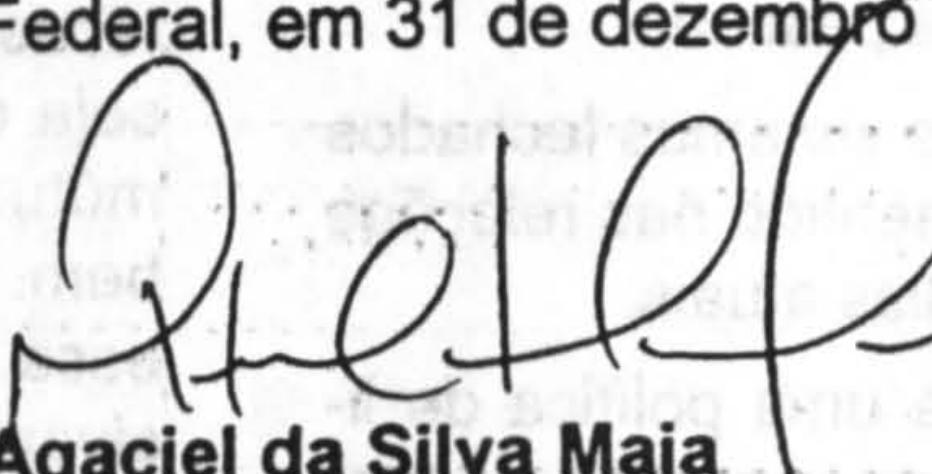
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 2º, do Ato nº 50, do PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, de 07 de outubro de 1996.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam alterados, a partir de 31 de dezembro de 1.996, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, da Unidade Orçamentaria 02.101 - Senado Federal, na forma dos anexos I e II a este Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 31 de dezembro de 1996.



**Agaciel da Silva Maia**

**DIRETOR-GERAL**

**02.000 - SENADO FEDERAL**

**02.101 - SENADO FEDERAL - SECRETARIA**

**EM R\$ 1,00**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - SUPLEMENTAÇÃO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL E SEGURIDADE**

**Anexo I**

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.2021 - Administração e Coord.dos Serviços Legislativos				
01.001.0001.2021.0002 - Funcionamento do Senado Federal	31.90.92	100	1.100.966,68	
	31.90.92	199	115.188,88	
	3.4.90.33	100	949.396,17	
	3.4.90.39	100	1.500.000,00	3.665.571,73
13.075.0428.2004 - Assistência Médica Odontológica a Servidores				
13.075.0428.2004/0005 - Assistência Médica Odontológica a Servidores	3.4.90.93	100	50.000,00	50.000,00
15.078.0486.4089 - Prestação de Benefício ao Servidor Público				
15.078.0486.4089 /0004 - Auxílio - Refeição	3.4.90.46	100	1.800.000,00	1.800.000,00
15.082.0495.2013 - Encargos Previdenciários da União				
15.082.0495.2013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	3.1.90.92	199	422.546,08	422.546,08
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
5.938.117,81	1.638.721,64	4.299.396,17	0,00	5.938.117,81

02.000 - SENADO FEDERAL

02.101 - SENADO FEDERAL - SECRETARIA

FM R\$ 1,00

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - CANCELAMENTO****RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS - FISCAL E SEGURIDADE**

Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01.001.0001.2021 - Administração e Coord.dos Serviços Legislativos	3.1.90.09	100	149,62	
01.001.0001.2021.0002 - Funcionamento do Senado Federal	3.1.90.11	100	4.004,00	
	3.1.90.13	100	148.843,79	
	3.1.90.16	100	948.189,27	
	3.1.90.11	199	115.188,88	
	3.4.90.30	100	500.000,00	
	3.4.90.37	100	1.849.396,17	3.665.571,73
13.075.0428.2004 - Assistência Médica Odontológica a Servidores				
13.075.0428.2004/0005 - Assistência Médica Odontológica a Servidores	3.4.90.30	100	25.000,00	
	3.4.90.36	100	25.000,00	50.000,00
15.078.0486.4089 - Prestação de Benefício ao Servidor Público				
15.078.0486.4089 /0004 - Auxílio - Refeição	3.4.90.39	100	1.800.000,00	1.800.000,00
15.082.0495.2013 - Encargos Previdenciários da União				
15.082.0495.2013.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas	3.1.90.01	199	230.328,35	
	3.1.90.03	199	192.038,71	
	3.1.90.09	199	179,02	422.546,08
RECURSOS ORDINÁRIOS	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	TOTAL
6.938.117,81	1.638.721,64	4.299.396,17	0,00	6.938.117,81

**ATO DO DIRETOR-GERAL**

Nº 1.397 , DE 1996

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO PRODASEN.

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e, com base no disposto no art. 2º do Ato do Presidente do Senado Federal nº 50, de 1996, RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, da Unidade 02.103 - Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal - PRODASEN, na forma dos Anexos I e II deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 31 de dezembro de 1996

AGACIEL DA SILVA MAIA  
Diretor-Geral do Senado Federal

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Em R\$

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	NATUREZA	VALOR
010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Fiscal	100	3.1.90.09	265,65
		Fiscal	100	3.1.90.11	1.391.037,91
		Fiscal	100	3.1.90.13	47.158,38
		Fiscal	199	3.1.90.11	1.238.798,40
		Fiscal	199	3.1.90.16	490,87
0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	Fiscal	100	3.1.90.09	265,65
		Fiscal	100	3.1.90.11	1.991.037,91
		Fiscal	100	3.1.90.13	47.158,38
		Fiscal	199	3.1.90.11	1.238.798,40
		Fiscal	199	3.1.90.16	490,87

02.000 - SENADO FEDERAL

02.103 - CENTRO DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS

Em R\$

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (ACRÉSCIMO)		RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESF	FONTE	NATUREZA	VALOR
010070024.2026	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	Fiscal	100	3.1.90.92	2.038.461,94
		Fiscal	199	3.1.90.92	1.239.289,27
0001	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL	Fiscal	100	3.1.90.92	2.038.461,94
		Fiscal	199	3.1.90.92	1.239.289,27

**ATO N° 1.398 , DE 1996**

**Aprova os Quadros de Detalhamento da Despesa Fixada No Orçamento do Cegraf, para o exercício de 1996.**

**O DIRETOR GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e com base no disposto no artigo 2º, do Ato nº 50, do **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, de 07 de outubro de 1996.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar as alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD fixada no Orçamento da Unidade 02.102 - Centro Gráfico do Senado Federal, conforme anexo:**

**Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de dezembro de 1996.**

Brasília, em 31 de dezembro de 1996

**Agaciel da Silva Maia  
Diretor Geral do Senado Federal**

**ANEXO I**

02000 - SENADO FEDERAL  
02102 - CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		FISCAL	ANEXO I		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.007.0023.2025	Administração e Coordenação dos Serviços Gráficos				
01.007.0023.2025.0001	Manutenção do Centro Gráfico do Senado Federal	31.90.92 31.90.92	100 199	3.305.640 2.705.606	6.011.246

02000 - SENADO FEDERAL

02102 - CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

R\$ 1,00

CANCELAMENTO		FISCAL	ANEXO I		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FT	DETALHADO	TOTAL
01.007.0023.2025	Administração e Coordenação dos Serviços Gráficos				
01.007.0023.2025.0001	Manutenção do Centro Gráfico do Senado Federal	31.90.11 31.90.11	100 199	3.305.640 2.705.606	6.011.246

**ATO DO DIRETOR-GERAL****Nº 12 , DE 1997**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando a convocação extraordinária do Congresso Nacional para o período de 06 de janeiro a 06 de fevereiro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º - As férias coletivas dos servidores do Senado Federal, Cegraf e Prodasen, definidas para o período de 02 a 31 de janeiro de 1997, ficam, a critério das respectivas chefias, canceladas e/ou interrompidas para o perfeito atendimento à pauta dos trabalhos da 4ª sessão legislativa extraordinária da 50ª legislatura.

§ 1º - Os dirigentes dos órgãos da estrutura do Senado Federal e as Chefias dos Gabinetes encaminharão ao respectivo órgão de pessoal, até o dia 10 de janeiro de 1997, a relação dos servidores que permanecerão em gozo de férias no período supramencionado.

§ 2º - O cancelamento e a interrupção de que trata este artigo, não acarretarão prejuízos financeiros aos servidores convocados, quanto à remuneração correspondente ao adicional e à antecipação das férias.

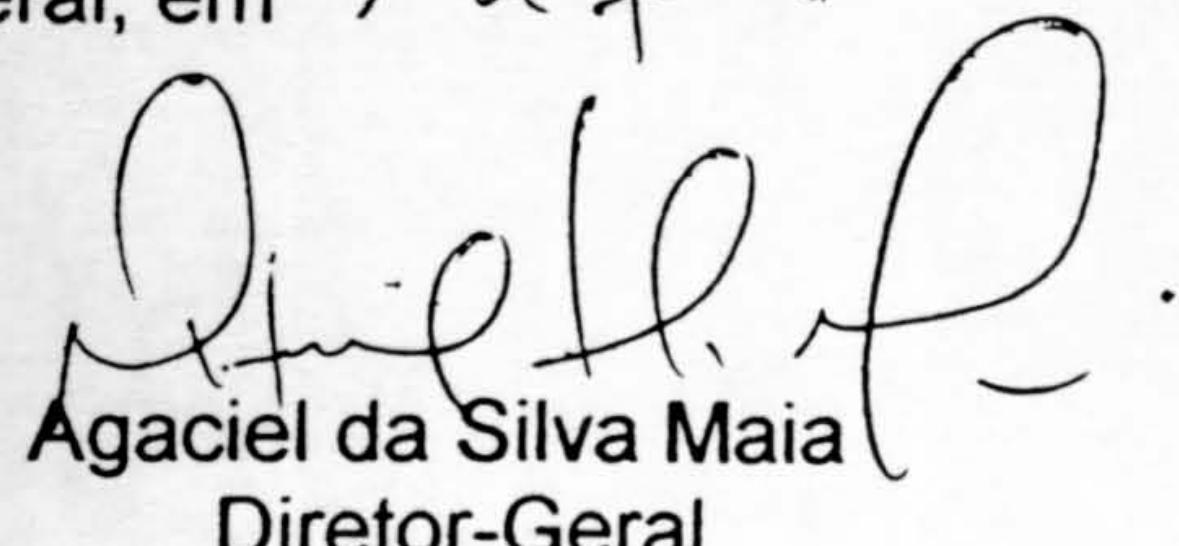
§ 3º - Até o dia 31 de março de 1997, os dirigentes e as chefias de gabinetes encaminharão aos órgãos de Pessoal da Casa as escalas de férias dos servidores cujos períodos de gozo tenham sido cancelados e/ou interrompidos por força deste Ato.

Art.3º - A Subsecretaria de Administração de Pessoal e os órgãos de pessoal do Cegraf e do Prodasen adotarão os procedimentos necessários ao integral cumprimento deste Ato.

Art.4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, em 7 de janeiro de 1997



Agaciel da Silva Maia  
Diretor-Geral

<p><b>MESA</b></p> <p><b>Presidente</b> José Samey - PMDB - AP</p> <p><b>1º Vice-Presidente</b> Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL</p> <p><b>2º Vice-Presidente</b> Júlio Campos - PFL - MT</p> <p><b>1º Secretário</b> Odacir Soares - PFL - RO</p> <p><b>2º Secretário</b> Renan Calheiros - PMDB - AL</p> <p><b>3º Secretário</b> Levy Dias - PPB - MS</p> <p><b>4º Secretário</b> Emanoel Amorim - PMDB - RO</p> <p><b>Suplentes de Secretário</b></p> <p>Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Suassuna - PMDB - PB Emilia Fernandes - PTB - RS</p> <p><b>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</b></p> <p><b>Corregedor</b> (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP</p> <p><b>Corregedores - Substitutos</b> (Eleitos em 16-3-95)</p> <p>1º Senador Ramez Tabet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Holland - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p> <p><b>PROCURADORIA PARLAMENTAR</b> (Designação: 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabir Júnior - PMDB - AC Waldeck Omellas - PFL - BA Ernilia Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF</p>	<p><b>LIDERANÇA DO GOVERNO</b></p> <p><b>Líder</b> Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p><b>Vice-Líderes</b> José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tabet - PMDB - MS</p> <p><b>LIDERANÇA DO PMDB</b></p> <p><b>Líder</b> Jáder Barbalho</p> <p><b>Vice-Líderes</b></p> <p>Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda</p> <p><b>LIDERANÇA DO PFL</b></p> <p><b>Líder</b> Hugo Napoleão</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSDB</b></p> <p><b>Líder</b> Sérgio Machado</p> <p><b>Vice-Líderes</b> Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúdio Coelho</p>	<p><b>LIDERANÇA DO PPB</b></p> <p><b>Líder</b> Eprtacio Cafeteira</p> <p><b>LIDERANÇA DO PT</b></p> <p><b>Líder</b> José Eduardo Dutra</p> <p><b>Vice-Líder</b> Benedita da Silva</p> <p><b>LIDERANÇA DO PTB</b></p> <p><b>Líder</b> Valmir Campelo</p> <p><b>LIDERANÇA DO PDT</b></p> <p><b>Líder</b> Júnia Marise</p> <p><b>Vice-Líder</b> Sebastião Rocha</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSB</b></p> <p><b>Líder</b> Ademir Andrade</p> <p><b>LIDERANÇA DO PPS</b></p> <p><b>Líder</b> Roberto Freire</p> <p><b>LIDERANÇA DO PSL</b></p> <p><b>Líder</b> Romeu Tuma</p>
--	---	--

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28-2-96)

### Titulares

### Suplentes

#### PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

#### PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Omellas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

#### PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

#### PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

#### PTB

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

#### PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

#### PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

#### Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

SENADO FEDERAL  
SECRETARIA LEGISLATIVA

**SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO  
Ramais 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe LUIZ CLAUDIO DE BRITO  
Ramais 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)  
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)  
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)  
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

**SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe JOSE ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ  
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)  
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)  
JOAQUIM BALDOINO DE B. NETO (Ramal: 4256)  
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)  
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO  
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)  
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)  
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)  
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)  
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)  
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

## COMISSÕES PERMANENTES

### **COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

#### TITULARES

#### SUPLENTES

##### **PMDB**

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-SILVA JÚNIOR	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6- HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-VAGO	

##### **PFL**

FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70	4-EDISON LOBÃO	MA-2311/17
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97

##### **PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/393

##### **PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

##### **PT**

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

##### **PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	--------------------------	------------

##### **PDT**

JUNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

##### **PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

**COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON  
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
SILVA JÚNIOR	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/97	6-RAMEZ TEbet	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	

**PFL**

ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	

**PSDB**

BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12

**PPB**

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77	2-SANDRA GUIDI	SC-4206/07

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	

**PTB**

VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
----------------	--------------	--------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
---------------	------------	----------------	--------------

**PSB**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO
----------------------	------------	--------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ

FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359

FAX: 311-3652

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE  
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA  
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

IRIS REZENDE	G0-2031/37	1- VAGO
SILVA JUNIOR	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES
JOSE FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA
RAMEZ TEbet	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-HENRIQUE LOYOLA
NEY SUASSUNA	PB-4345/46	7-VAGO

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37

**PSDB**

JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	

**PPB**

EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-SANDRA GUIDI	SC-4206/07
--------------------	------------	----------------	------------

**PT**

JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
--------------------	------------	---------------------	------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUADRO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	------------	--------------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JÚNIA MARISE	MG-4751/52
---------------	------------	----------------	------------

**PSB**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
----------------------	------------	------------------	------------

**PPS / PSL**

OBERTO FREIRE	PE-2161/67	1- VAGO	
ROMEU TUMA	SP-2051/57		

\*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541  
 FAX: 311- 4315

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**  
**PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO**  
**VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES**  
**(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)**

**TITULARES**

**SUPLENTES**

**PMDB**

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-VAGO	
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	

**PFL**

JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17

**PSDB**

ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	

**PPB**

SANDRA GUIDI	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72

**PT**

MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE •1	PE-2161/67

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
------------------	------------	--------------------	------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
---------------	------------	-------------------	------------

**PSB**

VAGO	1-VAGO
------	--------

\*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA  
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276  
 FAX: 311-3121

**COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEbet	MS-2222/23
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
FLAVIANO MELO	AC-3493/94
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JADER BARBALHO	PA-2441/42

**PFL**

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69
JOSÉ ALVES	SE-4055/56
EDISON LOBÃO	MA-2311/12

**PSDB**

CARLOS WILSON	PE-2451/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

**PPB**

SANDRA GUIDI	SC-4206/07
--------------	------------

1-JOÃO ROCHA
2-FRANCELINO PEREIRA

ES-2021/22
------------

TO-2071/72
------------

**PT**

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16
-----------------	------------

1-LAURO CAMPOS
----------------

DF-2341/42
------------

**PTB**

JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------------	------------

1-VALMIR CAMPELO
------------------

DF-12/1348
------------

**PDT**

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
---------------	------------

**PSB / PPS**

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------------	------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS  
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU  
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO  
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254  
FAX: 311-1060

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI**

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO  
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/137	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

**PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2132	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

**PSDB**

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
VAGO		4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

**PPB**

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/2077
------------------	--------------	----------------------	--------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

**PTB**

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
------------------	--------------	--------------------------	------------

**PT**

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

**PSB**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

**PPS / PSL**

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057
----------------	--------------	--------------	--------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.  
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE  
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)  
FAX: 311-3286

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE**

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

**TITULARES****SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
HENRIQUE LOYOLA	SC-2141/47	3-SILVA JÚNIOR	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22

**PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-FRANCISCO ESCÓRCIO	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPIINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

**PSDB**

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

**PPB**

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-LEOMAR QUINTANILHA	TO-3055/57
--------------------	------------	----------------------	------------

**PT**

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

**PTB**

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
------------------	------------	------------------	------------

**PDT**

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

**PCB / PPS**

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

\*1 - ROMEU TUMA (PSL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.  
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367  
FAX: 311-3546

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL**  
 (SEÇÃO BRASILEIRA)  
 (Designada em 25-4-95)

**Presidente:** Deputado PAULO BORNHAUSEN  
**Vice-Presidente:** Senador CASILDO MALDANER  
**Secretário-Geral:** Senador LÚDIO COELHO  
**Secretário-Geral Adjunto:** Deputado ROGÉRIO SILVA

**SENADORES**

Titulares	Suplentes
PMDB	
José Fogaca Cassildo Maldaner	Mariuca Pinto <sup>1</sup> Roberto Requiao
PFL	
Vilson Kleinubing Romero Jr.	Joel de Holanda Júlio Campos
PSDB	
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
PPB	
Espedito Amin	
PTB	
Emilia Fernandes	

Osmar Dias<sup>2</sup>

PP

PT

Benedita da Silva  
Eduardo Suplicy  
Lauro Campos

**DEPUTADOS**

Titulares	Suplentes
<b>Bloco Parlamentar PFL/PTB</b>	
Luciano Pizzatto Paulo Bornhausen	Antônio Ueno José Carlos Vieira
PMD8	
Paulo Ritzel Valdir Colatto	Elias Abrahão Rivaldo Macari
PSDB	
Franco Montoro	Yeda Crusius
PPB	
Fetter Júnior <sup>3</sup> <sup>4</sup>	João Pizzolatti
PP	
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
PT	
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

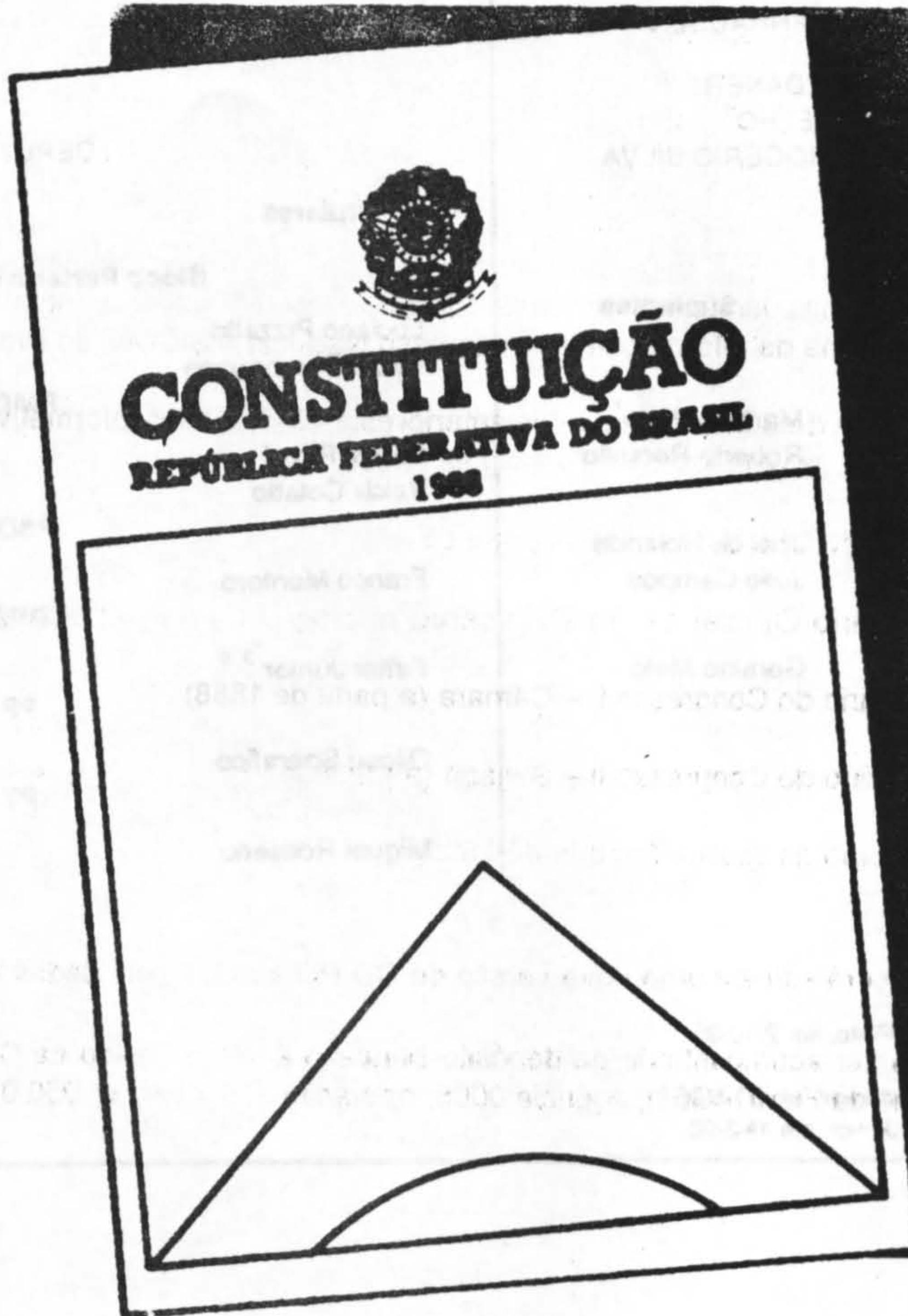
<sup>1</sup> Pedro Simon substituído por Mariuca Pinto, em 2-10-95

<sup>2</sup> Filiado ao PSDB em 22-6-95

<sup>3</sup> Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

<sup>4</sup> Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 18-2-96

**Subsecretaria de Edições Técnicas  
do Senado Federal**



**CONSTITUIÇÃO FEDERAL ATUALIZADA COM TODAS AS MUDANÇAS EFETUADAS  
DESENDE A SUA ELABORAÇÃO EM 1988, INCLUIDAS, INCLUSIVE, TODAS AS  
EMENDAS CONSTITUCIONAIS DE REVISÃO.**

---

**Os pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF**

**Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589**

**Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357**

**Central de venda direta ao usuário:**

**Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à  
esquerda)**

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

### **COMPACT DISK CD-ROM**

- Normas jurídicas de hierarquia superior (leis, decretos, decretos-leis etc.) com base no Banco de Dados "NJUT – Normas Jurídicas", de forma referencial contendo texto integral da Constituição, disponível no Sistema de Informação do Congresso Nacional – SICON, do Prodasel.
- O acervo inclui, além de 3.988 documentos anteriores a 1946, dados informativos da legislação posterior àquele ano provenientes das seguintes fontes:
  - Diário Oficial da União (a partir de 1808)
  - Diário Oficial da União (acervo micrográfico do período 1930/1954)
  - Diário do Congresso I – Câmara (a partir de 1888)
  - Diário do Congresso II – Senado (a partir de 1888)
  - Diário da Justiça (a partir de 1925)
- Trimestralmente será editada uma nova versão do CD-ROM NJUT com dados atualizados.
- O pedido deverá ser acompanhado de depósito bancário a ser realizado na Caixa Econômica Federal em nome da FUNDASEN, agência 0005, operação 006, conta nº 950.056-8.

**Valor unitário: R\$ 65,00**  
**Despesas postais: R\$ 5,00**

## **Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 126 · abril/junho - 1995**

### **Leia neste número:**

**Uma visão crítica do Direito – André Franco Montoro**

**Processo orçamentário federal: problemas, causas e indicativos de solução – Osvaldo Maldonado Sanches**

**Expropriação dos bens utilizados para fins de tráfico ilícito de entorpecentes – Edilson Pereira Nobre Júnior**

**Ministério Público do Trabalho: prerrogativas do ofício são comunicáveis à sua atuação como parte? – José Pitas**

**Barreira legal nos sistemas eleitorais proporcionais – Ricardo Rodrigues**

**A imunidade dos fundos de pensão e o mercado de capitais – Arnold Wald**

**Pena sem prisão: prestação de serviços à comunidade – Fernando da Costa Tourinho Neto**

**O recurso especial e as decisões interlocutórias desafiadoras por agravo de instrumento – Demócrito Ramos Reinaldo**

**Consulta e parecer – René Ariel Dotti**

**A exoneração tributária dos aposentados e pensionistas – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho**

**Evolução do Direito Constitucional brasileiro e o controle de constitucionalidade da lei – Gilmar Ferreira Mendes**

**Considerações acerca da constitucionalidade na expedição de medidas provisórias versando matéria orçamentária pública (Nota técnica nº 1/95) – Robison Gonçalves de Castro**

**Requisitos para Ministro e Conselheiro de Tribunal de Contas – Jorge Ulisses Jacoby Fenandes**

**Os princípios informadores do contrato de compra e venda internacional na Convenção de Viena de 1980 – Judith Martins-Costa**

**A defesa da concorrência no Mercosul – José Matias Pereira**

**Ônus sucumbenciais. Situações controvertidas. – Élio Wanderley de Siqueira Filho**

**Das Disposições Constitucionais Transitórias (uma redução teórica) – Ivo Dantas**

**Notas sobre a exegese do artigo 102, I, n., da Constituição Federal – Antônio Vital Ramos de Vasconcelos**

**O civilista Arnoldo Wald – Fernando Whitaker da Cunha**

**Derecho penal como tecnologia social (Notas sobre las contradicciones del sistema penal) – Juan Marcos Rivero Sanchez**

**Da codificação à lei civil brasileira – Fernando Braga**

**O direito eleitoral português – Jorge Miranda**

**Licitação: pontos polêmicos – Toshio Mukai**

**A intervenção do Estado brasileiro e a política oligárquica na república velha – Maria Elizabeth Guimaraes Teixeira Rocha**

**Biblioteca e constituição – Sueli Angelica do Amaral**

**O princípio da responsabilidade objetiva do Estado e a teoria do risco administrativo – Héleno Taveira Torres**

**A legitimação do Parlamento para função fiscal – Iris Eliete Teixeira Neves de Pinho Tavares**

**Liderança: uma nova visão – Tânia Mara Botelho**

**Agamennon Magalhães. O estadista do social, o administrador, o pensamento político – Jarbas Maranhão**

**Da Jurisprudência como ciência compreensiva. A dialética do compreender mediante o interpretar – Miracy Barbosa de Sousa Gustin**

---

### **ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**Números 125 a 128: R\$ 50,00**

**Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.**

**Nome: .....**

**Endereço: .....**

**Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....**

**Data: ..... Assinatura: .....**

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal**

**REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

**nº 127 · julho/setembro – 1995**

**Leia neste número:**

Direitos e garantias fundamentais – Josaphat Marinho

A introdução da Lex Mercatoria no Brasil e a criação de uma nova dogmática – Arnoldo Wald

Justiça Militar: por que sim e por que não? Competência – Álvaro Lazzarini

A Constituição e a educação brasileira – Edivaldo M. Boaventura

A função judicante do Poder Legislativo no Brasil – Paulo Lopo Saraiva

Direito à moradia – Sérgio Sérvelo da Cunha

Dos efeitos da falência decretada no estrangeiro – Edilson Pereira Nobre Júnior

Apropriação indébita em matéria tributária – Carlos Alberto da Costa Dias

A incidência da Cofins sobre o faturamento de empresas de incorporação de venda de imóveis – Oswaldo Othon de Pontes Saraiva Filho

A união estável e a Lei nº 8.971, de 29 de dezembro de 1994 – Otto Eduardo Vizeu Gil

Defesa de direitos coletivos e defesa coletiva de direitos – Teori Albino Zavascki

Revisão do decênio da Reforma Penal (1985-1995). Considerações sobre a "Execução Provisória da Sentença Penal" – Maurício Kuehne

A contribuição da Justiça Eleitoral para o aperfeiçoamento da democracia – José Augusto Delgado

Uma leitura jurídica da prostituição infantil – Josiane Rose Petry Veronese

Contratação direta: dispensa de licitação com base no art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93 – Jorge Ulisses J. Fernandes

Empresa agrária e estabelecimento agrário – Fábio Maria de-Mattia

Neoliberalismo e desadministrativização – Gladston Mamede

Prestação de contas – instrumento de transparência da Administração – Flávio Sátiro Fernandes

Regimes de concorrência e políticas de concorrência na América Latina: o caso do Mercosul – José Matias Pereira

A evolução jurisprudencial dos sistemas regionais internacionais de proteção aos direitos humanos – Jete Jane Fiorati

Contribuições sociais: a certidão positiva de débito com efeito de negativa em face do § 3º do art. 195 da Constituição Federal – Fabiana de Menezes Soares

Invalidação "ex officio" dos atos administrativos pelo juiz – José Américo A. Costa

A discricionariedade administrativa e o controle judicial de seus limites – Amandino Teixeira Nunes Júnior

O contrato com cláusula de risco para exploração de petróleo no Brasil – Thadeu Andrade da Cunha

A Corte Internacional de Justiça e o caso Estados Unidos - Nicarágua – Fredys Orlando Soto

Lei sobre o Tribunal Constitucional Federal Alemão. (Lei do Tribunal Constitucional Federal) – Luís Afonso Heck

IX Congresso Latino-Americano de Direito Romano (Jalapa-México). Romanismo e indigenismo dos juristas latino-americanos – Sílvio Meira

A Responsabilidade do Estado-Juiz – Rogério Marinho Leite Chaves

Da correção monetária dos débitos judiciais trabalhistas – José Pitas

**ASSINATURA DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA**

Números 125 a 128: R\$ 50,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à agência APT-Senado. Neste valor já estão incluídos os preços postais referentes à remessa através da ECT.

Nome: .....

Endereço: .....

Cidade: ..... UF: ..... Telefone: ..... Fax: ..... Telex: .....

Data: ..... Assinatura: .....

### **REGIMENTO INTERNO – SENADO FEDERAL (R\$ 10,00)**

Edição especial de 1995.

Resolução nº 93, de 1970. Texto consolidado, com as alterações adotadas pelas Resoluções nºs 51, 58 e 63, de 1989, e 1, 9, 17 e 52, de 1990.

### **REGIMENTO COMUM (CONGRESSO NACIONAL) (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Resolução nº 1/70 CN com alterações posteriores.

### **REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N°s 1, 10, 12, 17, 22, 82 A 84, 88 A 108, 110 A 127. (R\$ 12,50 o volume)**

Publicação trimestral de artigos jurídicos e técnico-legislativos com circulação ininterrupta desde 1964.

### **SENADO & CONGRESSO (R\$ 5,00)**

Edição de 1995.

Proposições Legislativas, Tramitação, 1995.

## **Outros títulos**

### **ESTUDOS DA INTEGRAÇÃO (R\$ 5,00 o volume)**

*1º Volume:* Defesa da concorrência no Mercosul – Professor Werter Faria; *2º Volume:* A Defesa contra as práticas desleais na Europa – Um exemplo a seguir? – Professor Werter Faria; *3º Volume:* O regime comum de origem no Mercosul; *4º Volume:* ZPEs brasileiras – A necessidade de mudanças no contexto do Mercosul; *5º Volume:* Disciplina da concorrência de controle das concentrações de empresas no Mercosul; *6º Volume:* Os efeitos do artigo 98 do Código Tributário Nacional e o Processo de Integração do Mercosul; *7º Volume:* O estabelecimento de uma política comum de proteção do meio ambiente – sua necessidade num mercado comum; *8º Volume:* Harmonização Legislativa no Mercosul.

### **LEI DE EXECUÇÃO PENAL E LEGISLAÇÃO CORRELATA (R\$ 10,00)**

Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Código Penal e Código de Processo Penal. Lei das Contravenções Penais, de Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Entorpecentes e sobre Crimes Hediondos. Resoluções da ONU sobre prevenção do delito e tratamento dos reclusos.

### **OBRA SOCIAL É POLÍTICA DE ALBERTO PASQUALINI (R\$ 25,00)**

Edição de 1994. 4 volumes.

### **LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA (R\$ 12,00)**

10ª edição atualizada, 1994.

Código Eleitoral. Lei de Inelegibilidade. Lei Orgânica dos Partidos Políticos. Eleições de 1994. Legislação correlata. Calendário eleitoral.

---

#### **Pedidos à**

**Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal. Praça dos Três Poderes, Via N-2, Unidade de Apoio III. CEP 70165-900. Brasília-DF. Telefones: (061) 311-4258 e 321-7333. Telex: (061) 1357**

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

## PREÇO DE ASSINATURA

### SEMESTRAL

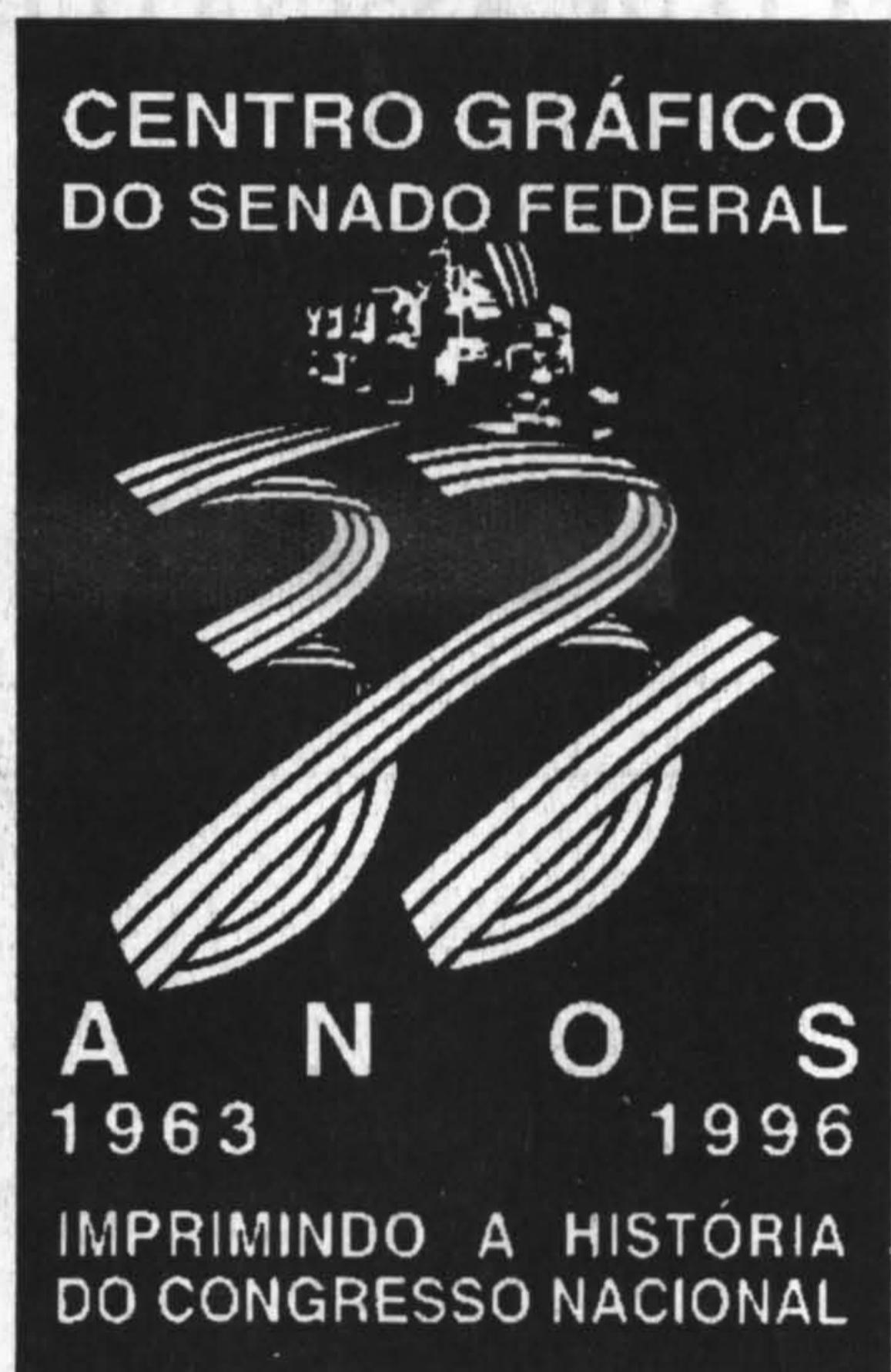
Assinatura s/ o porte.....	R\$ 31,00
Porte do Correio .....	<u>R\$ 96,60</u>
Assinatura c/porte	R\$ 127,60 (cada)
Valor do número avulso	R\$ 0,30

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386 – PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil – Agência 0452-9 – CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

## CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes – Brasília – DF  
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações – Coordenação de Atendimento ao Ítinerário



**EDIÇÃO DE HOJE: 72 PÁGINAS**